



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **FLOR DO SERTÃO**
Data recebimento das informações: 18 de Março de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	18/03/2016	503.319.819-04	Assinado	18/03/2016	024.900.719-39
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	-	-	-	-	-	-
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	-	-	-	-	-	-
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	14/03/2016	503.319.819-04	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/03/2016	503.319.819-04	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	14/03/2016	503.319.819-04	Assinado	14/03/2016	024.900.719-39



Florianópolis, 18 de Março de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Rogério Perin Sidnei José Willinghofer
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de FLOR DO SERTÃO
Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	10.731.426,12	Despesas Correntes	9.938.732,76
Receita Tributária	569.413,67	Pessoal e Encargos Sociais	5.362.306,03
Receita de Contribuições	39.129,18	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	94.378,19	Outras despesas correntes	4.576.426,73
Receita Agropecuária	175,00		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	66.928,97		
Transferências Correntes	9.946.383,68		
Outras Receitas Correntes	15.017,43		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	792.693,36
Total	10.731.426,12	Total	10.731.426,12
Receitas de Capital	536.411,88	Despesas de Capital	1.497.503,53
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	25.500,00	Investimentos	1.497.503,53
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	510.911,88	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	961.091,65	Superávit	
Total	1.497.503,53	Total	1.497.503,53
RESUMO			
Receitas Correntes	10.731.426,12	Despesas Correntes	9.938.732,76
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	536.411,88	Despesas de Capital	1.497.503,53
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	11.267.838,00	Subtotal	11.436.236,29
Déficit	168.398,29	Superávit	
TOTAL	11.436.236,29	TOTAL	11.436.236,29

Município de FLOR DO SERTÃO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			13.115.158,04
1000000	Receitas Correntes			12.578.746,16
1100000	Receita Tributária		569.413,67	
1110000	Impostos		541.378,56	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	277.995,09		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.835,61		
	Recursos Ordinários	13.347,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.295,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.192,68		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	209.909,48		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	209.909,48		
	Recursos Ordinários	117.549,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.576,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.783,65		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.250,00		
	Recursos Ordinários	24.780,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.505,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.965,00		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	263.383,47		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	263.383,47		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	263.383,47		
	Recursos Ordinários	147.491,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.479,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.413,29		
1120000	Taxas		28.035,11	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.287,17		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.562,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.562,62		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	10.916,48		
	Recursos Ordinários	10.916,48		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	808,07		
	Recursos Ordinários	808,07		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	13.747,94		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.747,94		
	Recursos Ordinários	13.747,94		
1200000	Receitas de Contribuições		39.129,18	
12200000	Contribuições Econômicas		39.129,18	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.129,18		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	39.129,18		
1300000	Receita Patrimonial		96.945,79	
13100000	Receitas Imobiliárias		1.970,00	
13110000	Aluguéis	1.970,00		
	Recursos Ordinários	1.970,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		94.975,79	

Município de FLOR DO SERTÃO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	94.975,79		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	57.618,85		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	2.823,47		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.823,47		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	32.327,02		
	Transferências de Convênios - União/Saúde	1.583,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	3.584,22		
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.362,17		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	797,35		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	13.260,96		
	Salário-Educação	4.900,35		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	1.842,51		
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	6.518,10		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	213,58		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	213,58		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	3.240,34		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	2.002,77		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	1.237,57		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.753,48		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.753,48		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	37.356,94		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.518,54		
	Recursos Ordinários	6.518,54		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.838,40		
	Recursos Ordinários	30.838,40		
14000000	Receita Agropecuária		175,00	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		175,00	
	Recursos Ordinários		175,00	
16000000	Receita de Serviços		66.928,97	
16001700	Serviços Agropecuários	66.928,97		
	Recursos Ordinários	66.928,97		
17000000	Transferências Correntes		11.791.123,49	
17200000	Transferências Intergovernamentais		11.178.310,87	
17210000	Transferências da União	7.130.058,92		
17210100	Participação na Receita da União	6.231.012,55		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.891.266,19		
	Recursos Ordinários	3.299.108,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.531.728,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.060.428,96		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	328.054,16		
	Recursos Ordinários	242.760,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.294,07		

Município de FLOR DO SERTÃO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.258,00		
	Recursos Ordinários	704,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	326,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	226,27		
17210112	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industriais	10.434,20		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.434,20		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	563.043,63		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	563.043,63		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	126.561,67		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	126.561,67		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	130.031,87		
17213501	Transferências do Salário-Educação	77.873,23		
	Salário-Educação	77.873,23		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	13.902,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.902,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	38.256,64		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.256,64		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.352,62		
	Recursos Ordinários	7.477,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.471,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.403,48		
17220000	Transferências dos Estados	3.471.739,22		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.321.848,58		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.175.951,49		
	Recursos Ordinários	1.778.734,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	825.564,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	571.652,48		
17220102	Cota-Parte do IPVA	92.381,88		
	Recursos Ordinários	51.733,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.019,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.628,72		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.501,20		
	Recursos Ordinários	27.720,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.870,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.910,22		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.014,01		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.014,01		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	149.890,64		

Município de FLOR DO SERTÃO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	41.865,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	108.025,32		
17240000	Transferências Multigovernamentais	576.512,73		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	476.084,24		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	476.084,24		
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	100.428,49		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100.428,49		
17600000	Transferências de Convênios		612.812,62	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	612.812,62		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	105.120,79		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	105.120,79		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	507.691,83		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.846,02		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.846,02		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.582,14		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	502.417,65		
19000000	Outras Receitas Correntes		15.030,06	
19100000	Multas e Juros de Mora		2.343,22	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	930,75		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	294,28		
	Recursos Ordinários	164,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52,98		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	186,02		
	Recursos Ordinários	104,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33,50		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	450,45		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	450,45		
	Recursos Ordinários	450,45		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.412,47		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3,09		
	Recursos Ordinários	1,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,56		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.409,38		
	Recursos Ordinários	1.409,38		
19200000	Indenizações e Restituições		9,12	
19220000	Restituições	9,12		
19229900	Outras Restituições	9,12		
	Recursos Ordinários	9,12		
19300000	Receita da Dívida Ativa		6.766,61	

Município de FLOR DO SERTÃO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.766,61		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12,73		
	Recursos Ordinários	7,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,29		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.753,88		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	6.753,88		
	Recursos Ordinários	6.753,88		
19900000	Receitas Diversas		5.911,11	
19909900	Outras Receitas	5.911,11		
	Recursos Ordinários	5.911,11		
20000000	Receitas de Capital			536.411,88
22000000	Alienação de Bens		25.500,00	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		25.500,00	
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	25.500,00		
	Recursos Ordinários	25.500,00		
24000000	Transferências de Capital		510.911,88	
24200000	Transferências Intergovernamentais		270.000,00	
24210000	Transferências da União	270.000,00		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	270.000,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	270.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		240.911,88	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	231.000,00		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	36.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	36.000,00		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	195.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	195.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.911,88		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.911,88		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	9.911,88		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.847.320,04
10000000	Receitas Correntes			1.847.320,04
13000000	Receita Patrimonial		2.567,60	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		2.567,60	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.567,60		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.567,60		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	2.567,60		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	992,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.575,56		
17000000	Transferências Correntes		1.844.739,81	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.844.739,81	
17210000	Transferências da União	1.181.174,47		

Município de FLOR DO SERTÃO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210100	Participação na Receita da União	1.178.503,98		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.252,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.252,64		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	251,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	251,34		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.670,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.670,49		
17220000	Transferências dos Estados	663.565,34		
17220100	Participação na Receita dos Estados	663.565,34		
17220101	Cota-Parte do ICMS	635.189,25		
	Recursos Ordinários	845,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	634.343,62		
17220102	Cota-Parte do IPVA	18.475,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.475,73		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.900,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.900,36		
19000000	Outras Receitas Correntes		12,63	
19100000	Multas e Juros de Mora		12,63	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12,63		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12,63		
	Recursos Ordinários	7,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,26		
TOTAL GERAL				11.267.838,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			449.253,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			355.999,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		355.999,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	291.256,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.743,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.253,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.753,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	37.927,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	210,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.131,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.165,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.319,82		
	Total Unidade Orçamentária			449.253,22

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			354.480,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			299.383,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		299.383,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	242.219,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.164,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			55.096,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.096,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.182,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.633,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.173,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.106,70		
	Total Unidade Orçamentária			354.480,13

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			984.695,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			376.965,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		376.965,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	309.669,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.296,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			607.729,57
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		139.073,02	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

3.3.50.41	Contribuições	139.073,02	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		468.656,55
3.3.90.30	Material de Consumo	32.301,74	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.586,25	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	846,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.747,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	295.301,94	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	124.332,62	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.540,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.540,00
4.4.00.00	Investimentos		4.540,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.540,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.540,00	
	Total Unidade Orçamentária		989.235,53

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			303.022,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			293.707,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		293.707,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	239.320,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.387,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.314,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.894,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.080,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	661,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.153,07		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.420,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.420,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.808,00
4.4.00.00	Investimentos			3.808,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.808,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.808,00		
	Total Unidade Orçamentária			306.830,29

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.143.587,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.237.529,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.237.529,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.014.065,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	223.463,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			906.058,45

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.492,00
3.3.50.41	Contribuições	6.492,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		899.566,45
3.3.90.14	Diárias Civil	5.303,99	
3.3.90.30	Material de Consumo	209.030,92	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.770,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.138,21	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	665.495,14	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.828,19	
4.0.00.00	Despesas de Capital		407.188,88
4.4.00.00	Investimentos		407.188,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas		407.188,88
4.4.90.51	Obras e Instalações	49.023,65	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	331.739,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	26.426,23	
	Total Unidade Orçamentária		2.550.776,71

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			175.236,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			62.999,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		62.999,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	53.937,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.061,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			112.237,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		112.237,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.852,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	44.904,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	163,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.909,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.408,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			36.007,43
4.4.00.00	Investimentos			36.007,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		36.007,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.788,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.219,00		
	Total Unidade Orçamentária			211.244,00

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.529.333,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.456.540,49
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.250,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.250,00		

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.453.290,49
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.181.083,27	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	272.207,22	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.072.793,27
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.355,60
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.355,60	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.051.587,27
3.3.90.14	Diárias Civil	21.136,04	
3.3.90.30	Material de Consumo	196.151,30	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	271.834,31	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.932,72	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.750,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	482.807,53	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.975,37	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		18.850,40
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.850,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		215.565,20
4.4.00.00	Investimentos		215.565,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		215.565,20
4.4.90.51	Obras e Instalações	149.607,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.958,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.744.898,96

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			653.699,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			406.563,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		406.563,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	329.142,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.421,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			247.135,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		247.135,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.644,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.981,45		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.688,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	96.035,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.434,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.559,86		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.727,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.065,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.378,42
4.4.00.00	Investimentos			12.378,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.378,42	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.378,42		
	Total Unidade Orçamentária			666.077,57

Município de FLOR DO SERTÃO
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			152.102,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			42.261,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		42.261,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	37.975,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.286,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			109.841,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		109.841,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.825,68		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.934,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.081,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			560,00
4.4.00.00	Investimentos			560,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		560,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	560,00		
	Total Unidade Orçamentária			152.662,43

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			732.073,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			384.552,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		384.552,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	308.330,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	76.222,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			347.520,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		347.520,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.713,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	137.644,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.993,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	892,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	85.992,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.254,01		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.030,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.020,00
4.4.00.00	Investimentos			20.020,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.020,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.020,00		
	Total Unidade Orçamentária			752.093,06

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

3.0.00.00	Despesas Correntes		181.205,41
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		181.205,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas	181.205,41	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.845,05	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	145.360,36	
4.0.00.00	Despesas de Capital		783.688,60
4.4.00.00	Investimentos		783.688,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas	783.688,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	783.688,60	
	Total Unidade Orçamentária		964.894,01

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.280.043,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			445.802,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		445.802,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	364.465,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.336,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			834.240,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		834.240,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	460.796,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	367.836,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	804,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.553,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.747,00
4.4.00.00	Investimentos			13.747,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.747,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.747,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.293.790,38

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			11.436.236,29

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.938.732,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.362.306,03
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.250,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.250,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.359.056,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.371.465,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	987.590,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.576.426,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		149.065,02	
3.3.50.41	Contribuições	149.065,02		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.355,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.355,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.402.735,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	83.840,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.202.985,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	308.184,11		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.792,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	242.783,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.272.626,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	157.804,12		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.560,56		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.158,65		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		22.270,40	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.420,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.850,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.497.503,53
4.4.00.00	Investimentos			1.497.503,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.497.503,53	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.010.854,88		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	460.222,42		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	26.426,23		
	Total Geral			11.436.236,29

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	354.480,13	354.480,13
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	272.985,42	272.985,42
04.122.0002	Administração Superior	0,00	0,00	272.985,42	272.985,42
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	272.985,42	272.985,42
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	81.494,71	81.494,71
04.124.0002	Administração Superior	0,00	0,00	81.494,71	81.494,71
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	81.494,71	81.494,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	354.480,13	354.480,13

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	859.178,93	859.178,93
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	859.178,93	859.178,93
04.122.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	741.705,91	741.705,91
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	741.705,91	741.705,91
04.122.0005	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	117.473,02	117.473,02

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

04.122.0005.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	117.473,02	117.473,02
6	Segurança Pública	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
6.181	Policiamento	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
06.181.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
06.181.0004.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
28	Encargos Especiais	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
28.846	Outros Encargos Especiais	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
28.846.0041	Encargos Especiais	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
28.846.0041.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
Total da Unidade Orçamentária		113.443,67	0,00	875.791,86	989.235,53

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	306.830,29	306.830,29
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	238.888,46	238.888,46
04.123.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	238.888,46	238.888,46
04.123.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	235.468,46	235.468,46
04.123.0006.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	67.941,83	67.941,83
04.129.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	67.941,83	67.941,83
04.129.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	67.941,83	67.941,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	306.830,29	306.830,29

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	96.247,88	2.454.528,83	2.550.776,71
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	59.120,01	59.120,01
12.306.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	59.120,01	59.120,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

12.306.0010.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	59.120,01	59.120,01
12.361	Ensino Fundamental	0,00	96.247,88	2.121.117,50	2.217.365,38
12.361.0010	Educar para o Futuro	0,00	96.247,88	2.121.117,50	2.217.365,38
12.361.0010.01.000005	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CEPLM	0,00	96.247,88	0,00	96.247,88
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.045.407,19	1.045.407,19
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	461.608,30	461.608,30
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	470.910,75	470.910,75
12.361.0010.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	143.191,26	143.191,26
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	11.988,06	11.988,06
12.362.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	11.988,06	11.988,06
12.362.0010.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	0,00	0,00	11.988,06	11.988,06
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	43.078,06	43.078,06
12.364.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	43.078,06	43.078,06
12.364.0010.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	43.078,06	43.078,06
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	167.562,02	167.562,02
12.365.0008	Educação Infantil de Qualidade	0,00	0,00	167.562,02	167.562,02
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	167.562,02	167.562,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.366.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.366.0010.02.000019	APOIO PARA O ENSINO SUPLETIVO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	48.663,18	48.663,18
12.367.0011	Ensino Especial	0,00	0,00	48.663,18	48.663,18
12.367.0011.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	48.663,18	48.663,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	96.247,88	2.454.528,83	2.550.776,71

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87
13.392.0009	Promoção da Cultura	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87
13.392.0009.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87
27	Desporto e Lazer	0,00	20.556,43	169.567,70	190.124,13
27.812	Desporto Comunitário	0,00	20.556,43	169.567,70	190.124,13
27.812.0007	Esporte é Vida	0,00	20.556,43	169.567,70	190.124,13
27.812.0007.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNIT. ESPORTIVOS	0,00	20.556,43	0,00	20.556,43
27.812.0007.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	0,00	0,00	169.567,70	169.567,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	20.556,43	190.687,57	211.244,00

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.681.621,59	2.681.621,59
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.627.134,84	2.627.134,84
10.301.0012	Saúde nota 1000	0,00	0,00	2.223.754,16	2.223.754,16
10.301.0012.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	2.199.298,16	2.199.298,16
10.301.0012.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	0,00	0,00	24.456,00	24.456,00
10.301.0014	Saúde Preventiva	0,00	0,00	403.380,68	403.380,68
10.301.0014.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	0,00	0,00	312.965,43	312.965,43
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	90.415,25	90.415,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	54.486,75	54.486,75
10.304.0013	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	54.486,75	54.486,75
10.304.0013.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	54.486,75	54.486,75
17	Saneamento	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544	Recursos Hídricos	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544.0033	Agua para Todos	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544.0033.01.000016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	63.277,37	2.681.621,59	2.744.898,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	634.350,57	634.350,57
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	10.725,00	10.725,00
08.241.0015	Valorização da Terceira Idade	0,00	0,00	10.725,00	10.725,00
08.241.0015.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	10.725,00	10.725,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	98.684,67	98.684,67
08.243.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	98.684,67	98.684,67
08.243.0016.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	0,00	0,00	98.684,67	98.684,67
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	524.940,90	524.940,90
08.244.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	524.940,90	524.940,90
08.244.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	354.938,17	354.938,17
08.244.0016.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	0,00	0,00	31.561,01	31.561,01
08.244.0016.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	0,00	0,00	3.755,06	3.755,06
08.244.0016.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	134.686,66	134.686,66
16	Habitação	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481	Habitação Rural	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481.0017	Habitação Popular	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481.0017.01.000006	PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	31.727,00	634.350,57	666.077,57

Unidade Orçamentária: 07002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	152.662,43	152.662,43
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	152.662,43	152.662,43
08.243.0019	SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	124.609,81	124.609,81
08.243.0019.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	0,00	0,00	124.609,81	124.609,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

08.243.0044	Serviços Prot.Especial/Alta Complexidade	0,00	0,00	28.052,62	28.052,62
08.243.0044.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	0,00	0,00	28.052,62	28.052,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	152.662,43	152.662,43

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	17.000,00	735.093,06	752.093,06
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	19.931,45	19.931,45
20.543.0031	Adubação Verde	0,00	0,00	19.931,45	19.931,45
20.543.0031.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	19.931,45	19.931,45
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.601.0029	Agricultura Sustentável	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.601.0029.01.000013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	64.411,70	64.411,70
20.602.0030	Melhoramento Genético da Bovinocultura	0,00	0,00	64.411,70	64.411,70
20.602.0030.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	64.411,70	64.411,70
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	650.749,91	650.749,91
20.606.0029	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	650.749,91	650.749,91
20.606.0029.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	650.749,91	650.749,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	17.000,00	735.093,06	752.093,06

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	783.688,60	181.205,41	964.894,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	783.688,60	0,00	783.688,60
15.451.0024	Urbanização de Vias Públicas	0,00	777.835,35	0,00	777.835,35
15.451.0024.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	777.835,35	0,00	777.835,35
15.451.0026	Serviços de Utilidade Pública	0,00	5.853,25	0,00	5.853,25

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

15.451.0026.01.000012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	0,00	5.853,25	0,00	5.853,25
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	181.205,41	181.205,41
15.452.0026	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	181.205,41	181.205,41
15.452.0026.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	45.060,34	45.060,34
15.452.0026.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	136.145,07	136.145,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	783.688,60	181.205,41	964.894,01

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
26.782.0025	Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
26.782.0025.02.000033	MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
Total da Unidade Gestora		113.443,67	1.012.497,28	10.310.295,34	11.436.236,29
Total Geral		113.443,67	1.012.497,28	10.310.295,34	11.436.236,29

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	449.253,22	449.253,22
04	Administração	0,00	0,00	1.520.489,35	1.520.489,35
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.132.164,35	1.132.164,35
04.122.0002	Administração Superior	0,00	0,00	272.985,42	272.985,42
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	272.985,42	272.985,42
04.122.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	741.705,91	741.705,91
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	741.705,91	741.705,91
04.122.0005	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	117.473,02	117.473,02
04.122.0005.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	117.473,02	117.473,02
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	238.888,46	238.888,46
04.123.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	238.888,46	238.888,46
04.123.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	235.468,46	235.468,46
04.123.0006.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	81.494,71	81.494,71
04.124.0002	Administração Superior	0,00	0,00	81.494,71	81.494,71
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	81.494,71	81.494,71
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	67.941,83	67.941,83
04.129.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	67.941,83	67.941,83
04.129.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	67.941,83	67.941,83
06	Segurança Pública	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
06.181	Policimento	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
06.181.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
06.181.0004.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	0,00	0,00	16.612,93	16.612,93
08	Assistência Social	0,00	0,00	787.013,00	787.013,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	10.725,00	10.725,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0015	Valorização da Terceira Idade	0,00	0,00	10.725,00	10.725,00
08.241.0015.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	10.725,00	10.725,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	251.347,10	251.347,10
08.243.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	98.684,67	98.684,67
08.243.0016.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	0,00	0,00	98.684,67	98.684,67
08.243.0019	SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	124.609,81	124.609,81
08.243.0019.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	0,00	0,00	124.609,81	124.609,81
08.243.0044	Serviços Prot.Especial/Alta Complexidade	0,00	0,00	28.052,62	28.052,62
08.243.0044.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	0,00	0,00	28.052,62	28.052,62
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	524.940,90	524.940,90
08.244.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	524.940,90	524.940,90
08.244.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	354.938,17	354.938,17
08.244.0016.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	0,00	0,00	31.561,01	31.561,01
08.244.0016.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	0,00	0,00	3.755,06	3.755,06
08.244.0016.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	134.686,66	134.686,66
10	Saúde	0,00	0,00	2.681.621,59	2.681.621,59
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.627.134,84	2.627.134,84
10.301.0012	Saúde nota 1000	0,00	0,00	2.223.754,16	2.223.754,16
10.301.0012.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	2.199.298,16	2.199.298,16
10.301.0012.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	0,00	0,00	24.456,00	24.456,00
10.301.0014	Saúde Preventiva	0,00	0,00	403.380,68	403.380,68
10.301.0014.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	0,00	0,00	312.965,43	312.965,43
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	90.415,25	90.415,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	54.486,75	54.486,75
10.304.0013	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	54.486,75	54.486,75
10.304.0013.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	54.486,75	54.486,75
12	Educação	0,00	96.247,88	2.454.528,83	2.550.776,71
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	59.120,01	59.120,01

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	59.120,01	59.120,01
12.306.0010.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	59.120,01	59.120,01
12.361	Ensino Fundamental	0,00	96.247,88	2.121.117,50	2.217.365,38
12.361.0010	Educar para o Futuro	0,00	96.247,88	2.121.117,50	2.217.365,38
12.361.0010.01.000005	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CEPLM	0,00	96.247,88	0,00	96.247,88
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.045.407,19	1.045.407,19
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	461.608,30	461.608,30
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	470.910,75	470.910,75
12.361.0010.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	143.191,26	143.191,26
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	11.988,06	11.988,06
12.362.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	11.988,06	11.988,06
12.362.0010.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	0,00	0,00	11.988,06	11.988,06
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	43.078,06	43.078,06
12.364.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	43.078,06	43.078,06
12.364.0010.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	43.078,06	43.078,06
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	167.562,02	167.562,02
12.365.0008	Educação Infantil de Qualidade	0,00	0,00	167.562,02	167.562,02
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	167.562,02	167.562,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.366.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.366.0010.02.000019	APOIO PARA O ENSINO SUPLETIVO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	48.663,18	48.663,18
12.367.0011	Ensino Especial	0,00	0,00	48.663,18	48.663,18
12.367.0011.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	48.663,18	48.663,18
13	Cultura	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87
13.392.0009	Promoção da Cultura	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87
13.392.0009.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	0,00	0,00	21.119,87	21.119,87

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	783.688,60	181.205,41	964.894,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	783.688,60	0,00	783.688,60
15.451.0024	Urbanização de Vias Públicas	0,00	777.835,35	0,00	777.835,35
15.451.0024.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	777.835,35	0,00	777.835,35
15.451.0026	Serviços de Utilidade Pública	0,00	5.853,25	0,00	5.853,25
15.451.0026.01.000012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	0,00	5.853,25	0,00	5.853,25
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	181.205,41	181.205,41
15.452.0026	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	181.205,41	181.205,41
15.452.0026.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	45.060,34	45.060,34
15.452.0026.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	136.145,07	136.145,07
16	Habitação	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481	Habitação Rural	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481.0017	Habitação Popular	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481.0017.01.000006	PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	0,00	31.727,00	0,00	31.727,00
17	Saneamento	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544	Recursos Hídricos	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544.0033	Água para Todos	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544.0033.01.000016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	63.277,37	0,00	63.277,37
20	Agricultura	0,00	17.000,00	735.093,06	752.093,06
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	19.931,45	19.931,45
20.543.0031	Adubação Verde	0,00	0,00	19.931,45	19.931,45
20.543.0031.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	19.931,45	19.931,45
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.601.0029	Agricultura Sustentável	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.601.0029.01.000013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	64.411,70	64.411,70
20.602.0030	Melhoramento Genético da Bovinocultura	0,00	0,00	64.411,70	64.411,70
20.602.0030.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	64.411,70	64.411,70

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	650.749,91	650.749,91
20.606.0029	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	650.749,91	650.749,91
20.606.0029.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	650.749,91	650.749,91
26	Transporte	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
26.782.0025	Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
26.782.0025.02.000033	MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.	0,00	0,00	1.293.790,38	1.293.790,38
27	Desporto e Lazer	0,00	20.556,43	169.567,70	190.124,13
27.812	Desporto Comunitário	0,00	20.556,43	169.567,70	190.124,13
27.812.0007	Esporte é Vida	0,00	20.556,43	169.567,70	190.124,13
27.812.0007.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNIT. ESPORTIVOS	0,00	20.556,43	0,00	20.556,43
27.812.0007.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	0,00	0,00	169.567,70	169.567,70
28	Encargos Especiais	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
28.846	Outros Encargos Especiais	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
28.846.0041	Encargos Especiais	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
28.846.0041.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	113.443,67	0,00	0,00	113.443,67
	Total Geral	113.443,67	1.012.497,28	10.310.295,34	11.436.236,29

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	449.253,22	0,00	449.253,22
01.031	Ação Legislativa	449.253,22	0,00	449.253,22
01.031.0001	Processo Legislativo	449.253,22	0,00	449.253,22
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	449.253,22	0,00	449.253,22
04	Administração	1.520.489,35	0,00	1.520.489,35
04.122	Administração Geral	1.132.164,35	0,00	1.132.164,35
04.122.0002	Administração Superior	272.985,42	0,00	272.985,42
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	272.985,42	0,00	272.985,42
04.122.0004	Administração Geral e Planejamento	741.705,91	0,00	741.705,91
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	741.705,91	0,00	741.705,91
04.122.0005	Fortalecimento do Municipalismo	117.473,02	0,00	117.473,02
04.122.0005.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	117.473,02	0,00	117.473,02
04.123	Administração Financeira	238.888,46	0,00	238.888,46
04.123.0006	Administração Financeira	238.888,46	0,00	238.888,46
04.123.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	235.468,46	0,00	235.468,46
04.123.0006.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	3.420,00	0,00	3.420,00
04.124	Controle Interno	81.494,71	0,00	81.494,71
04.124.0002	Administração Superior	81.494,71	0,00	81.494,71
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	81.494,71	0,00	81.494,71
04.129	Administração de Receitas	67.941,83	0,00	67.941,83
04.129.0006	Administração Financeira	67.941,83	0,00	67.941,83
04.129.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	67.941,83	0,00	67.941,83
06	Segurança Pública	12.811,93	3.801,00	16.612,93
06.181	Policimento	12.811,93	3.801,00	16.612,93
06.181.0004	Administração Geral e Planejamento	12.811,93	3.801,00	16.612,93
06.181.0004.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	12.811,93	3.801,00	16.612,93
08	Assistência Social	654.109,12	132.903,88	787.013,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.725,00	0,00	10.725,00
08.241.0015	Valorização da Terceira Idade	10.725,00	0,00	10.725,00
08.241.0015.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	10.725,00	0,00	10.725,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	172.034,32	79.312,78	251.347,10
08.243.0016	Serviços de Proteção Social Básica	98.684,67	0,00	98.684,67
08.243.0016.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	98.684,67	0,00	98.684,67
08.243.0019	SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	45.297,03	79.312,78	124.609,81
08.243.0019.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	45.297,03	79.312,78	124.609,81
08.243.0044	Serviços Prot.Especial/Alta Complexidade	28.052,62	0,00	28.052,62
08.243.0044.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	28.052,62	0,00	28.052,62
08.244	Assistência Comunitária	471.349,80	53.591,10	524.940,90
08.244.0016	Serviços de Proteção Social Básica	471.349,80	53.591,10	524.940,90
08.244.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	307.921,47	47.016,70	354.938,17
08.244.0016.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	29.807,02	1.753,99	31.561,01
08.244.0016.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	0,00	3.755,06	3.755,06

Anexo 8 - Consolidado

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0016.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	133.621,31	1.065,35	134.686,66
10	Saúde	1.981.177,65	700.443,94	2.681.621,59
10.301	Atenção Básica	1.948.059,18	679.075,66	2.627.134,84
10.301.0012	Saúde nota 1000	1.754.593,82	469.160,34	2.223.754,16
10.301.0012.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	1.730.137,82	469.160,34	2.199.298,16
10.301.0012.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	24.456,00	0,00	24.456,00
10.301.0014	Saúde Preventiva	193.465,36	209.915,32	403.380,68
10.301.0014.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	149.977,59	162.987,84	312.965,43
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	43.487,77	46.927,48	90.415,25
10.304	Vigilância Sanitária	33.118,47	21.368,28	54.486,75
10.304.0013	Vigilância em Saúde	33.118,47	21.368,28	54.486,75
10.304.0013.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	33.118,47	21.368,28	54.486,75
12	Educação	1.309.266,90	1.241.509,81	2.550.776,71
12.306	Alimentação e Nutrição	41.485,04	17.634,97	59.120,01
12.306.0010	Educar para o Futuro	41.485,04	17.634,97	59.120,01
12.306.0010.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	41.485,04	17.634,97	59.120,01
12.361	Ensino Fundamental	1.091.810,00	1.125.555,38	2.217.365,38
12.361.0010	Educar para o Futuro	1.091.810,00	1.125.555,38	2.217.365,38
12.361.0010.01.000005	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CEPLM	20.798,00	75.449,88	96.247,88
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	772.159,96	273.247,23	1.045.407,19
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	298.852,04	162.756,26	461.608,30
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	470.910,75	470.910,75
12.361.0010.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	143.191,26	143.191,26
12.362	Ensino Médio	11.988,06	0,00	11.988,06
12.362.0010	Educar para o Futuro	11.988,06	0,00	11.988,06
12.362.0010.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	11.988,06	0,00	11.988,06
12.364	Ensino Superior	43.078,06	0,00	43.078,06
12.364.0010	Educar para o Futuro	43.078,06	0,00	43.078,06
12.364.0010.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	43.078,06	0,00	43.078,06
12.365	Educação Infantil	69.242,56	98.319,46	167.562,02
12.365.0008	Educação Infantil de Qualidade	69.242,56	98.319,46	167.562,02
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	69.242,56	98.319,46	167.562,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	3.000,00
12.366.0010	Educar para o Futuro	3.000,00	0,00	3.000,00
12.366.0010.02.000019	APOIO PARA O ENSINO SUPLETIVO	3.000,00	0,00	3.000,00
12.367	Educação Especial	48.663,18	0,00	48.663,18
12.367.0011	Ensino Especial	48.663,18	0,00	48.663,18
12.367.0011.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	48.663,18	0,00	48.663,18
13	Cultura	21.119,87	0,00	21.119,87
13.392	Difusão Cultural	21.119,87	0,00	21.119,87
13.392.0009	Promoção da Cultura	21.119,87	0,00	21.119,87
13.392.0009.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	21.119,87	0,00	21.119,87
15	Urbanismo	232.617,99	732.276,02	964.894,01

Município de FLOR DO SERTÃO
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	90.868,45	692.820,15	783.688,60
15.451.0024	Urbanização de Vias Públicas	85.015,20	692.820,15	777.835,35
15.451.0024.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	85.015,20	692.820,15	777.835,35
15.451.0026	Serviços de Utilidade Pública	5.853,25	0,00	5.853,25
15.451.0026.01.000012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	5.853,25	0,00	5.853,25
15.452	Serviços Urbanos	141.749,54	39.455,87	181.205,41
15.452.0026	Serviços de Utilidade Pública	141.749,54	39.455,87	181.205,41
15.452.0026.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.604,47	39.455,87	45.060,34
15.452.0026.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	136.145,07	0,00	136.145,07
16	Habitação	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481	Habitação Rural	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481.0017	Habitação Popular	31.727,00	0,00	31.727,00
16.481.0017.01.000006	PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	31.727,00	0,00	31.727,00
17	Saneamento	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544	Recursos Hídricos	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544.0033	Água para Todos	63.277,37	0,00	63.277,37
17.544.0033.01.000016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	63.277,37	0,00	63.277,37
20	Agricultura	752.093,06	0,00	752.093,06
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	19.931,45	0,00	19.931,45
20.543.0031	Adução Verde	19.931,45	0,00	19.931,45
20.543.0031.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	19.931,45	0,00	19.931,45
20.601	Promoção da Produção Vegetal	17.000,00	0,00	17.000,00
20.601.0029	Agricultura Sustentável	17.000,00	0,00	17.000,00
20.601.0029.01.000013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	17.000,00	0,00	17.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	64.411,70	0,00	64.411,70
20.602.0030	Melhoramento Genético da Bovinocultura	64.411,70	0,00	64.411,70
20.602.0030.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	64.411,70	0,00	64.411,70
20.606	Extensão Rural	650.749,91	0,00	650.749,91
20.606.0029	Agricultura Sustentável	650.749,91	0,00	650.749,91
20.606.0029.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	650.749,91	0,00	650.749,91
26	Transporte	1.084.428,68	209.361,70	1.293.790,38
26.782	Transporte Rodoviário	1.084.428,68	209.361,70	1.293.790,38
26.782.0025	Estradas Vicinais	1.084.428,68	209.361,70	1.293.790,38
26.782.0025.02.000033	MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.	1.084.428,68	209.361,70	1.293.790,38
27	Desporto e Lazer	190.124,13	0,00	190.124,13
27.812	Desporto Comunitário	190.124,13	0,00	190.124,13
27.812.0007	Esporte é Vida	190.124,13	0,00	190.124,13
27.812.0007.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNIT. ESPORTIVOS	20.556,43	0,00	20.556,43
27.812.0007.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	169.567,70	0,00	169.567,70
28	Encargos Especiais	113.443,67	0,00	113.443,67
28.846	Outros Encargos Especiais	113.443,67	0,00	113.443,67
28.846.0041	Encargos Especiais	113.443,67	0,00	113.443,67
28.846.0041.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	113.443,67	0,00	113.443,67

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Total Geral	8.415.939,94	3.020.296,35	11.436.236,29

Município de FLOR DO SERTÃO
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	449.253,22					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				354.480,13		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				859.178,93		16.612,93
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				306.830,29		
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	449.253,22			1.520.489,35		16.612,93

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.550.776,71
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.681.621,59		
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		634.350,57				
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		152.662,43				
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		787.013,00		2.681.621,59		2.550.776,71

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						

Município de FLOR DO SERTÃO
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	21.119,87					
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					63.277,37	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				31.727,00		
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			964.894,01			
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	21.119,87		964.894,01	31.727,00	63.277,37	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		752.093,06				
08002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		752.093,06				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						449.253,22
02001 - GABINETE DO PREFEITO						354.480,13
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				113.443,67		989.235,53
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						306.830,29
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.550.776,71

Município de FLOR DO SERTÃO
 Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER			190.124,13			211.244,00
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.744.898,96
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						666.077,57
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						152.662,43
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						752.093,06
08002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						964.894,01
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO		1.293.790,38				1.293.790,38
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.293.790,38	190.124,13	113.443,67		11.436.236,29

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	13.527.992,00	13.115.158,04	0,00	412.833,96
1000000	Receitas Correntes	13.377.992,00	12.578.746,16	0,00	799.245,84
11000000	Receita Tributária	333.500,00	569.413,67	235.913,67	0,00
11100000	Impostos	297.000,00	541.378,56	244.378,56	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	209.000,00	277.995,09	68.995,09	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.000,00	23.835,61	1.835,61	0,00
	Recursos Ordinários	12.320,00	13.347,93	1.027,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.720,00	6.295,00	575,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.960,00	4.192,68	232,68	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	132.000,00	209.909,48	77.909,48	0,00
	Recursos Ordinários	73.920,00	117.549,29	43.629,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.320,00	54.576,54	20.256,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.760,00	37.783,65	14.023,65	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.000,00	44.250,00	0,00	10.750,00
	Recursos Ordinários	30.800,00	24.780,00	0,00	6.020,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.300,00	11.505,00	0,00	2.795,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.900,00	7.965,00	0,00	1.935,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	88.000,00	263.383,47	175.383,47	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	88.000,00	263.383,47	175.383,47	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	88.000,00	263.383,47	175.383,47	0,00
	Recursos Ordinários	49.280,00	147.491,17	98.211,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.880,00	68.479,01	45.599,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.840,00	47.413,29	31.573,29	0,00
11200000	Taxas	16.500,00	28.035,11	11.535,11	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.500,00	14.287,17	787,17	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	2.562,62	0,00	437,38
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	2.562,62	2.562,62	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	10.000,00	10.916,48	916,48	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	10.916,48	916,48	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	500,00	808,07	308,07	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	808,07	308,07	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	13.747,94	10.747,94	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	13.747,94	10.747,94	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	13.747,94	10.747,94	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	26.000,00	39.129,18	13.129,18	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	26.000,00	39.129,18	13.129,18	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.000,00	39.129,18	13.129,18	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.000,00	39.129,18	13.129,18	0,00
13000000	Receita Patrimonial	43.500,00	96.945,79	53.445,79	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	2.000,00	1.970,00	0,00	30,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13110000	Aluguéis	2.000,00	1.970,00	0,00	30,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	1.970,00	0,00	30,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	41.500,00	94.975,79	53.475,79	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.500,00	57.618,85	41.118,85	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	300,00	2.823,47	2.523,47	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	300,00	2.823,47	2.523,47	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	5.200,00	32.327,02	27.127,02	0,00
	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	1.583,28	1.583,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	5.200,00	3.584,22	0,00	1.615,78
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	26.362,17	26.362,17	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	0,00	797,35	797,35	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	1.600,00	13.260,96	11.660,96	0,00
	Salário-Educação	1.000,00	4.900,35	3.900,35	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	400,00	1.842,51	1.442,51	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	200,00	6.518,10	6.318,10	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	100,00	213,58	113,58	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	213,58	113,58	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	2.300,00	3.240,34	940,34	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	2.100,00	2.002,77	0,00	97,23
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	200,00	1.237,57	1.037,57	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.000,00	5.753,48	753,48	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.000,00	5.753,48	753,48	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	25.000,00	37.356,94	12.356,94	0,00
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.000,00	6.518,54	0,00	3.481,46
	Recursos Ordinários	10.000,00	6.518,54	0,00	3.481,46
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	15.000,00	30.838,40	15.838,40	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	30.838,40	15.838,40	0,00
14000000	Receita Agropecuária	1.000,00	175,00	0,00	825,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	1.000,00	175,00	0,00	825,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	175,00	0,00	825,00
16000000	Receita de Serviços	62.000,00	66.928,97	4.928,97	0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16001700	Serviços Agropecuários	60.000,00	66.928,97	6.928,97	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	66.928,97	6.928,97	0,00
17000000	Transferências Correntes	12.895.800,00	11.791.123,49	0,00	1.104.676,51
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.805.000,00	11.178.310,87	0,00	1.626.689,13
17210000	Transferências da União	7.950.300,00	7.130.058,92	0,00	820.241,08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	6.864.000,00	5.891.266,19	0,00	972.733,81
	Recursos Ordinários	3.894.000,00	3.299.108,36	0,00	594.891,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.782.000,00	1.531.728,87	0,00	250.271,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.188.000,00	1.060.428,96	0,00	127.571,04
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	328.054,16	328.054,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	242.760,09	242.760,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	85.294,07	85.294,07	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.100,00	1.258,00	158,00	0,00
	Recursos Ordinários	616,00	704,87	88,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	286,00	326,86	40,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	198,00	226,27	28,27	0,00
17210112	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industriais	4.900,00	10.434,20	5.534,20	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.900,00	10.434,20	5.534,20	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	54.800,00	66.056,58	11.256,58	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	54.800,00	66.056,58	11.256,58	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	638.800,00	563.043,63	0,00	75.756,37
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	638.800,00	563.043,63	0,00	75.756,37
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	185.100,00	126.561,67	0,00	58.538,33
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	185.100,00	126.561,67	0,00	58.538,33
17213501	Transferências do Salário-Educação	59.000,00	77.873,23	18.873,23	0,00
	Salário-Educação	59.000,00	77.873,23	18.873,23	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	34.800,00	13.902,00	0,00	20.898,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.800,00	13.902,00	0,00	20.898,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	52.800,00	38.256,64	0,00	14.543,36
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.800,00	38.256,64	0,00	14.543,36
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	55.000,00	13.352,62	0,00	41.647,38
	Recursos Ordinários	30.800,00	7.477,44	0,00	23.322,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.300,00	3.471,70	0,00	10.828,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.900,00	2.403,48	0,00	7.496,52
17220000	Transferências dos Estados	4.096.700,00	3.471.739,22	0,00	624.960,78
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.175.951,49	0,00	624.048,51
	Recursos Ordinários	2.128.000,00	1.778.734,32	0,00	349.265,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	988.000,00	825.564,69	0,00	162.435,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	684.000,00	571.652,48	0,00	112.347,52
17220102	Cota-Parte do IPVA	66.000,00	92.381,88	26.381,88	0,00
	Recursos Ordinários	36.960,00	51.733,88	14.773,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.160,00	24.019,28	6.859,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.880,00	16.628,72	4.748,72	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	77.000,00	49.501,20	0,00	27.498,80
	Recursos Ordinários	43.120,00	27.720,67	0,00	15.399,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.020,00	12.870,31	0,00	7.149,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.860,00	8.910,22	0,00	4.949,78

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.900,00	4.014,01	0,00	5.885,99
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.900,00	4.014,01	0,00	5.885,99
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	143.800,00	149.890,64	6.090,64	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.800,00	41.865,32	2.065,32	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	104.000,00	108.025,32	4.025,32	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	758.000,00	576.512,73	0,00	181.487,27
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	626.000,00	476.084,24	0,00	149.915,76
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	626.000,00	476.084,24	0,00	149.915,76
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	132.000,00	100.428,49	0,00	31.571,51
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	132.000,00	100.428,49	0,00	31.571,51
17600000	Transferências de Convênios	90.800,00	612.812,62	522.012,62	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	84.800,00	105.120,79	20.320,79	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	84.800,00	105.120,79	20.320,79	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.000,00	507.691,83	501.691,83	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	2.000,00	1.846,02	0,00	153,98
	Convênio de Trânsito - Civil	2.000,00	1.846,02	0,00	153,98
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.000,00	1.582,14	0,00	417,86
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	502.417,65	502.417,65	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	16.192,00	15.030,06	0,00	1.161,94
19100000	Multas e Juros de Mora	2.992,00	2.343,22	0,00	648,78
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.496,00	930,75	0,00	565,25
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	330,00	294,28	0,00	35,72
	Recursos Ordinários	184,80	164,79	0,00	20,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85,80	76,51	0,00	9,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59,40	52,98	0,00	6,42
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550,00	186,02	0,00	363,98
	Recursos Ordinários	308,00	104,17	0,00	203,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	143,00	48,35	0,00	94,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	99,00	33,50	0,00	65,50
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	616,00	450,45	0,00	165,55
	Recursos Ordinários	616,00	450,45	0,00	165,55
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.496,00	1.412,47	0,00	83,53
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	330,00	0,00	0,00	330,00
	Recursos Ordinários	184,80	0,00	0,00	184,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85,80	0,00	0,00	85,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59,40	0,00	0,00	59,40
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550,00	3,09	0,00	546,91
	Recursos Ordinários	308,00	1,73	0,00	306,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	143,00	0,80	0,00	142,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	99,00	0,56	0,00	98,44
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	616,00	1.409,38	793,38	0,00
	Recursos Ordinários	616,00	1.409,38	793,38	0,00

Município de FLOR DO SERTÃO
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	9,12	9,12	0,00
19220000	Restituições	0,00	9,12	9,12	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	9,12	9,12	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9,12	9,12	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	13.200,00	6.766,61	0,00	6.433,39
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	13.200,00	6.766,61	0,00	6.433,39
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
	Recursos Ordinários	1.232,00	0,00	0,00	1.232,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	572,00	0,00	0,00	572,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	396,00	0,00	0,00	396,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.200,00	12,73	0,00	2.187,27
	Recursos Ordinários	1.232,00	7,13	0,00	1.224,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	572,00	3,31	0,00	568,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	396,00	2,29	0,00	393,71
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	8.800,00	6.753,88	0,00	2.046,12
	Recursos Ordinários	8.800,00	6.753,88	0,00	2.046,12
19900000	Receitas Diversas	0,00	5.911,11	5.911,11	0,00
19909900	Outras Receitas	0,00	5.911,11	5.911,11	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.911,11	5.911,11	0,00
20000000	Receitas de Capital	150.000,00	536.411,88	386.411,88	0,00
22000000	Alienação de Bens	150.000,00	25.500,00	0,00	124.500,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	510.911,88	510.911,88	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	240.911,88	240.911,88	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	231.000,00	231.000,00	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	9.911,88	9.911,88	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	9.911,88	9.911,88	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.119.820,00	-1.847.320,04	272.499,96	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
10000000	Receitas Correntes	-2.119.820,00	-1.847.320,04	272.499,96	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-2.567,60	0,00	2.567,60
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-2.567,60	0,00	2.567,60
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-2.567,60	0,00	2.567,60
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00	-2.567,60	0,00	2.567,60
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-992,04	0,00	992,04
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	-1.575,56	0,00	1.575,56
17000000	Transferências Correntes	-2.119.820,00	-1.844.739,81	275.080,19	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.119.820,00	-1.844.739,81	275.080,19	0,00
17210000	Transferências da União	-1.331.220,00	-1.181.174,47	150.045,53	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.320.000,00	-1.178.252,64	141.747,36	0,00
	Recursos Ordinários	-263.232,40	0,00	263.232,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.056.767,60	-1.178.252,64	0,00	121.485,04
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-220,00	-251,34	0,00	31,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-220,00	-251,34	0,00	31,34
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-11.000,00	-2.670,49	8.329,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.000,00	-2.670,49	8.329,51	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-788.600,00	-663.565,34	125.034,66	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-760.000,00	-635.189,25	124.810,75	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	-845,63	0,00	845,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-760.000,00	-634.343,62	125.656,38	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-13.200,00	-18.475,73	0,00	5.275,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-13.200,00	-18.475,73	0,00	5.275,73
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.400,00	-9.900,36	5.499,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.400,00	-9.900,36	5.499,64	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-12,63	0,00	12,63
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-12,63	0,00	12,63
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-12,63	0,00	12,63
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	-12,63	0,00	12,63
	Recursos Ordinários	0,00	-7,08	0,00	7,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-3,29	0,00	3,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2,26	0,00	2,26
	Totais	11.408.172,00	11.267.838,00	0,00	140.334,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	466.000,00	0,00	466.000,00	449.253,22	16.746,78
01001.01	Legislativa	466.000,00	0,00	466.000,00	449.253,22	16.746,78
01001.01.031	Ação Legislativa	466.000,00	0,00	466.000,00	449.253,22	16.746,78
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	466.000,00	0,00	466.000,00	449.253,22	16.746,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	356.000,00	0,00	356.000,00	355.999,69	0,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				291.256,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				289.608,35	
3.1.90.11.43	13º salário				1.648,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.743,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.743,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	0,00	4.000,00	3.500,00	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	89.753,53	3.246,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				37.927,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				37.927,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				210,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				65,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				145,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.131,29	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.131,29	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.165,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.165,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.319,82	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				90,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.254,82	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.015,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
02001	GABINETE DO PREFEITO	468.000,00	0,00	468.000,00	354.480,13	113.519,87
02001.04	Administração	468.000,00	0,00	468.000,00	354.480,13	113.519,87
02001.04.122	Administração Geral	383.000,00	0,00	383.000,00	272.985,42	110.014,58
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	383.000,00	0,00	383.000,00	272.985,42	110.014,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	232.000,00	0,00	232.000,00	220.442,88	11.557,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				177.785,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				177.785,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.657,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.657,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	52.542,54	82.457,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.326,17	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.326,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.410,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.463,32	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				15,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				793,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.138,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.699,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				979,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				665,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				35,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.025,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.295,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.699,44	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.106,70	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				17.106,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
02001.04.124	Controle Interno	85.000,00	0,00	85.000,00	81.494,71	3.505,29
02001.04.124.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	85.000,00	0,00	85.000,00	81.494,71	3.505,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.941,02	1.058,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				64.434,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.670,68	
3.1.90.11.43	13º salário				4.763,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.506,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.506,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.553,69	446,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil				856,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				856,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.223,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.223,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				474,01	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				130,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				344,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.077.331,08	0,00	1.077.331,08	989.235,53	88.095,55
03001.04	Administração	922.400,20	0,00	922.400,20	859.178,93	63.221,27
03001.04.122	Administração Geral	922.400,20	0,00	922.400,20	859.178,93	63.221,27
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	772.000,20	0,00	772.000,20	741.705,91	30.294,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	381.800,00	0,00	381.800,00	376.965,96	4.834,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				309.669,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				271.608,19	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				14.741,94	
3.1.90.11.43	13º salário				23.319,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.296,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.296,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				21.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				21.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,20	0,00	365.000,20	339.539,95	25.460,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.085,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				736,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				874,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.587,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				369,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.893,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.030,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.106,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.486,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.586,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.586,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				846,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				846,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.747,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.747,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				291.845,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				971,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.387,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.647,80	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.504,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.660,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				22.544,84	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.760,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.995,84	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				5.826,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.637,04	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				72.507,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				156.403,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.888,95	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				10.888,95	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.540,00	
3.3.90.93.02	restituições				2.540,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.000,00	
03001.04.122.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	150.400,00	0,00	150.400,00	117.473,02	32.926,98
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.400,00	0,00	150.400,00	117.473,02	32.926,98
3.3.50.41.00	Contribuições				117.473,02	
3.3.50.41.99	outras contribuições				117.473,02	
03001.06	Segurança Pública	34.930,88	0,00	34.930,88	16.612,93	18.317,95
03001.06.181	Policiamento	34.930,88	0,00	34.930,88	16.612,93	18.317,95
03001.06.181.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	34.930,88	0,00	34.930,88	16.612,93	18.317,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.930,88	0,00	31.930,88	15.672,93	16.257,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.216,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.045,90	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				65,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				454,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.789,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.884,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.977,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.456,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.811,50	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				35,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.610,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	940,00	2.060,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				940,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				940,00	
03001.06.181.02.000052	PROJETO FLOR DO SERTÃO SEGURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	120.000,00	0,00	120.000,00	113.443,67	6.556,33
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	120.000,00	113.443,67	6.556,33
03001.28.846.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	120.000,00	0,00	120.000,00	113.443,67	6.556,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	113.443,67	6.556,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				113.443,67	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				113.443,67	
03002	DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
03002.22	Indústria	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03002.22.334	Fomento ao Trabalho	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03002.22.334.01.000001	MANUT. ATIV. DESENV. ECONOMICO/AREA INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03002.23	Comércio e Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.23.691	Promoção Comercial	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03002.23.691.02.000043	PROGRAMA NOTA FISCAL DA PREMIO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03002.24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03002.24.722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03002.24.722.01.000014	PROJETO COMUNICANDO COM O MUNDO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	349.000,00	0,00	349.000,00	306.830,29	42.169,71
04001.04	Administração	349.000,00	0,00	349.000,00	306.830,29	42.169,71
04001.04.123	Administração Financeira	273.000,00	0,00	273.000,00	238.888,46	34.111,54
04001.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	268.000,00	0,00	268.000,00	235.468,46	32.531,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	226.294,49	23.705,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				183.628,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				152.477,35	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.632,20	
3.1.90.11.43	13º salário				13.519,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.665,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.665,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.365,97	6.634,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.080,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.080,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				120,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				0,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.153,07	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				255,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				928,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.969,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.808,00	2.192,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.808,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.808,00	
04001.04.123.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	5.000,00	0,00	5.000,00	3.420,00	1.580,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	3.420,00	1.580,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.420,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.420,00	
04001.04.129	Administração de Receitas	76.000,00	0,00	76.000,00	67.941,83	8.058,17
04001.04.129.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	76.000,00	0,00	76.000,00	67.941,83	8.058,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	67.412,83	587,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.691,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.183,08	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.433,29	
3.1.90.11.43	13º salário				4.074,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.721,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.721,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	529,00	5.471,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				529,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				529,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.800.412,56	0,00	2.800.412,56	2.550.776,71	249.635,85
05001.12	Educação	2.800.412,56	0,00	2.800.412,56	2.550.776,71	249.635,85
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	77.080,24	0,00	77.080,24	59.120,01	17.960,23

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.306.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	77.080,24	0,00	77.080,24	59.120,01	17.960,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.080,24	0,00	77.080,24	59.120,01	17.960,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.120,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				59.120,01	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.383.832,32	0,00	2.383.832,32	2.217.365,38	166.466,94
05001.12.361.01.000005	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CEPLM	115.904,80	0,00	115.904,80	96.247,88	19.656,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.904,80	0,00	115.904,80	96.247,88	19.656,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				49.023,65	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				49.023,65	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.798,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.798,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				26.426,23	
4.4.90.93.02	restituições				26.426,23	
05001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.052.022,37	0,00	1.052.022,37	1.045.407,19	6.615,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	549.300,00	0,00	549.300,00	549.299,48	0,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				467.681,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				363.910,70	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				44.539,10	
3.1.90.11.43	13º salário				59.231,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.618,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.618,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.622,37	0,00	228.622,37	222.020,71	6.601,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.303,99	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.303,99	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.410,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.274,96	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.695,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				85,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.099,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.185,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.296,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				897,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				610,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.266,49	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.878,21	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.878,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.428,20	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				19.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.412,33	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				47.680,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.659,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.810,50	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.545,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.528,43	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.309,90	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.903,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.578,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	274.100,00	0,00	274.100,00	274.087,00	13,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				274.087,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.087,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				270.000,00	
05001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	594.010,22	0,00	594.010,22	461.608,30	132.401,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	79.000,00	0,00	79.000,00	78.999,94	0,06

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.803,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.979,90	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.823,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.196,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.196,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	515.010,22	0,00	515.010,22	382.608,36	132.401,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.493,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.953,02	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.540,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				353.115,14	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.357,05	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				340.433,09	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.325,00	
05001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	473.940,91	0,00	473.940,91	470.910,75	3.030,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.940,91	0,00	470.940,91	470.910,75	30,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				373.404,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				352.396,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				20.860,35	
3.1.90.11.43	13º salário				148,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.505,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.505,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.12.361.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	147.954,02	0,00	147.954,02	143.191,26	4.762,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.000,00	0,00	109.000,00	106.337,26	2.662,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.267,48	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				77,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.470,56	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.719,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.770,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.770,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				260,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.039,78	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				340,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				49.490,03	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.090,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.500,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				5.769,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.954,02	0,00	38.954,02	36.854,00	2.100,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.854,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.949,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				31.905,00	
05001.12.362	Ensino Médio	12.000,00	0,00	12.000,00	11.988,06	11,94
05001.12.362.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	12.000,00	0,00	12.000,00	11.988,06	11,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.988,06	11,94
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.065,06	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				7.065,06	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.923,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.923,00	
05001.12.364	Ensino Superior	45.000,00	0,00	45.000,00	43.078,06	1.921,94
05001.12.364.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	45.000,00	0,00	45.000,00	43.078,06	1.921,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	43.078,06	1.921,94
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.172,87	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				36.172,87	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.905,19	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.905,19	
05001.12.365	Educação Infantil	227.000,00	0,00	227.000,00	167.562,02	59.437,98
05001.12.365.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	227.000,00	0,00	227.000,00	167.562,02	59.437,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	197.000,00	0,00	197.000,00	138.319,21	58.680,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.175,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.099,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.243,09	
3.1.90.11.43	13º salário				9.833,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.143,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.143,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.242,81	757,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.739,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.739,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.502,91	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.575,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.927,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
05001.12.366.02.000019	APOIO PARA O ENSINO SUPLETIVO	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.000,00	
05001.12.367	Educação Especial	52.500,00	0,00	52.500,00	48.663,18	3.836,82
05001.12.367.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	52.500,00	0,00	52.500,00	48.663,18	3.836,82
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.500,00	0,00	7.500,00	6.492,00	1.008,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				6.492,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				6.492,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	42.171,18	2.828,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.171,18	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				42.171,18	
05002	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	225.000,00	0,00	225.000,00	211.244,00	13.756,00
05002.13	Cultura	22.000,00	0,00	22.000,00	21.119,87	880,13
05002.13.392	Difusão Cultural	22.000,00	0,00	22.000,00	21.119,87	880,13
05002.13.392.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	22.000,00	0,00	22.000,00	21.119,87	880,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.119,87	880,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				856,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				856,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.357,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.357,84	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				163,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				163,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.909,28	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.909,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.833,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.759,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.074,00	
05002.27	Desporto e Lazer	203.000,00	0,00	203.000,00	190.124,13	12.875,87
05002.27.812	Desporto Comunitário	203.000,00	0,00	203.000,00	190.124,13	12.875,87
05002.27.812.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNIT. ESPORTIVOS	23.000,00	0,00	23.000,00	20.556,43	2.443,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.369,00	1.631,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.789,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.789,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.187,43	812,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.788,43	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.788,43	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.399,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.399,00	
05002.27.812.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	180.000,00	0,00	180.000,00	169.567,70	10.432,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	62.999,56	6.000,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				53.937,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.187,34	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.125,36	
3.1.90.11.43	13º salário				2.625,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.061,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.061,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	87.748,14	4.251,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				995,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				995,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.757,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.757,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.995,08	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.334,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.507,53	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.260,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				736,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.157,47	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	18.820,00	180,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.820,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.820,00	
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.074.855,64	0,00	3.074.855,64	2.744.898,96	329.956,68
06001.10	Saúde	3.007.573,67	0,00	3.007.573,67	2.681.621,59	325.952,08
06001.10.301	Atenção Básica	2.914.573,67	0,00	2.914.573,67	2.627.134,84	287.438,83
06001.10.301.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	2.448.806,19	0,00	2.448.806,19	2.199.298,16	249.508,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00	1.079.100,52	76.899,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				855.754,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				751.117,49	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.582,04	
3.1.90.11.43	13º salário				87.054,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				223.346,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				223.346,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.179.806,19	0,00	1.179.806,19	1.014.837,29	164.968,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.302,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.302,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				173.671,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				55.463,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.363,47	
3.3.90.30.10	material odontológico				10.391,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.598,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.318,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.016,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.648,73	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.970,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.166,84	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.732,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				271.834,31	
3.3.90.32.02	medicamentos				264.934,31	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.900,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.350,41	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.350,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.750,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				31.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				476.953,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.799,15	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.202,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.104,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.765,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250.418,05	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.850,35	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.984,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.373,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				358,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160.498,35	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.975,37	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				35.975,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00	0,00	113.000,00	105.360,35	7.639,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.562,35	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				40.562,35	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				64.798,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.812,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				59.986,00	
06001.10.301.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	33.000,00	0,00	33.000,00	24.456,00	8.544,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	3.250,00	750,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.250,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.250,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.000,00	0,00	3.000,00	2.355,60	644,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.355,60	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.355,60	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	26.000,00	0,00	26.000,00	18.850,40	7.149,60
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.850,40	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				18.850,40	
06001.10.301.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	330.000,00	0,00	330.000,00	312.965,43	17.034,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	315.000,00	0,00	315.000,00	312.965,43	2.034,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				276.863,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				273.954,78	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.908,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.101,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.101,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	100.767,48	0,00	100.767,48	90.415,25	10.352,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.450,14	549,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.681,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.346,59	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.335,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.768,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.768,34	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.037,63	962,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.037,63	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.887,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.767,48	0,00	55.767,48	46.927,48	8.840,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.767,48	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				45.767,48	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.160,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.160,00	
06001.10.301.02.000047	MANUTENCAO ATIV. CONSELHO MUN. DE SAUDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.10.304	Vigilância Sanitária	93.000,00	0,00	93.000,00	54.486,75	38.513,25
06001.10.304.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	93.000,00	0,00	93.000,00	54.486,75	38.513,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	26.774,40	8.225,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.783,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.945,00	
3.1.90.11.43	13º salário				1.838,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.990,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.990,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	27.712,35	19.287,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.833,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.833,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.441,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.218,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				390,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.637,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.196,03	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.582,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.582,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.854,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				883,50	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				695,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.006,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.269,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06001.10.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.10.512.01.000018	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17	Saneamento	67.281,97	0,00	67.281,97	63.277,37	4.004,60
06001.17.544	Recursos Hídricos	67.281,97	0,00	67.281,97	63.277,37	4.004,60
06001.17.544.01.000016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	67.281,97	0,00	67.281,97	63.277,37	4.004,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.281,97	0,00	65.281,97	63.277,37	2.004,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				63.277,37	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				63.277,37	
07001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	815.900,71	0,00	815.900,71	666.077,57	149.823,14
07001.08	Assistência Social	765.900,71	0,00	765.900,71	634.350,57	131.550,14
07001.08.241	Assistência ao Idoso	18.000,00	0,00	18.000,00	10.725,00	7.275,00
07001.08.241.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	18.000,00	0,00	18.000,00	10.725,00	7.275,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	1.440,00	6.560,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.285,00	715,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.285,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.285,00	
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	0,00	110.000,00	98.684,67	11.315,33
07001.08.243.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	110.000,00	0,00	110.000,00	98.684,67	11.315,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	98.684,67	11.315,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.028,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				805,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				730,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				172,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				320,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				74.762,87	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				74.762,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.333,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				370,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				425,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				575,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.583,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.320,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.559,86	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				15.559,86	
07001.08.244	Assistência Comunitária	637.900,71	0,00	637.900,71	524.940,90	112.959,81
07001.08.244.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	436.335,36	0,00	436.335,36	354.938,17	81.397,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	265.800,00	0,00	265.800,00	249.814,50	15.985,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.588,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				179.449,14	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.366,41	
3.1.90.11.43	13º salário				7.772,74	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.226,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.226,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.535,36	0,00	163.535,36	102.030,25	61.505,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.644,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.644,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.060,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.926,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.347,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				875,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				695,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.495,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.203,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.594,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.923,92	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.666,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.666,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.272,44	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.284,44	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				988,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.386,14	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				515,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.223,20	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				672,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.207,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				254,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				3.152,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.260,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.102,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	3.093,42	3.906,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.093,42	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.093,42	
07001.08.244.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	38.500,00	0,00	38.500,00	31.561,01	6.938,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.807,02	192,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.840,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.720,24	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.120,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.966,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.966,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	1.753,99	6.746,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.156,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.156,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				597,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				597,99	
07001.08.244.02.000048	PROGRAMA VIDA MELHOR-ENFRENTAMENTO A POBREZA	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00	15.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00	15.200,00
07001.08.244.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	11.500,00	0,00	11.500,00	3.755,06	7.744,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	3.755,06	7.744,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.401,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.401,27	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				423,79	
3.3.90.33.01	passagens para o país				423,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				930,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				550,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.08.244.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	136.365,35	0,00	136.365,35	134.686,66	1.678,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	128.000,00	0,00	128.000,00	126.941,66	1.058,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				103.713,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				96.537,51	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.176,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.228,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.228,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.365,35	0,00	8.365,35	7.745,00	620,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				335,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				335,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.344,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				191,53	
3.3.90.39.67	serviços funerários				1.689,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.464,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.065,35	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.065,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00	31.727,00	18.273,00
07001.16.481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00	31.727,00	18.273,00
07001.16.481.01.000006	PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	31.727,00	18.273,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	31.727,00	18.273,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				31.727,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				31.727,00	
07002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	206.000,00	0,00	206.000,00	152.662,43	53.337,57
07002.08	Assistência Social	206.000,00	0,00	206.000,00	152.662,43	53.337,57
07002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00	0,00	206.000,00	152.662,43	53.337,57
07002.08.243.02.000028	PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA PSC/LA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07002.08.243.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	154.000,00	0,00	154.000,00	124.609,81	29.390,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.500,00	0,00	67.500,00	42.261,13	25.238,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.975,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.589,55	
3.1.90.11.43	13º salário				18.385,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.286,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.286,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.500,00	0,00	82.500,00	81.788,68	711,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.825,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.294,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.857,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.543,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.934,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.934,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.029,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				175,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				924,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				396,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.534,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	560,00	3.440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				560,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				560,00	
07002.08.243.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	47.000,00	0,00	47.000,00	28.052,62	18.947,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	28.052,62	12.947,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.052,62	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				975,22	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				265,79	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				76,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.735,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	828.000,00	0,00	828.000,00	752.093,06	75.906,94
08001.20	Agricultura	828.000,00	0,00	828.000,00	752.093,06	75.906,94
08001.20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	33.000,00	0,00	33.000,00	19.931,45	13.068,55
08001.20.543.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	33.000,00	0,00	33.000,00	19.931,45	13.068,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	19.931,45	13.068,55
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.931,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.931,45	
08001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	0,00	20.000,00	17.000,00	3.000,00
08001.20.601.01.000013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	20.000,00	0,00	20.000,00	17.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	17.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				17.000,00	
08001.20.602	Promoção da Produção Animal	65.000,00	0,00	65.000,00	64.411,70	588,30
08001.20.602.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	65.000,00	0,00	65.000,00	64.411,70	588,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	64.411,70	588,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.895,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.895,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.516,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				35.516,00	
08001.20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.605.01.000015	CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.20.606	Extensão Rural	710.000,00	0,00	710.000,00	650.749,91	59.250,09
08001.20.606.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	710.000,00	0,00	710.000,00	650.749,91	59.250,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	384.552,95	15.447,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				308.330,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				308.330,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.222,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.222,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	263.176,96	26.823,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.713,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.713,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.748,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				57.917,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.505,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				284,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				198,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.374,33	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.438,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.139,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.890,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.062,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.062,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				892,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				892,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.476,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50.476,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.254,01	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.576,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.735,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.434,80	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				355,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.403,79	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				31,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.230,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.230,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.257,68	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				27.030,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				27.030,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.020,00	16.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.020,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.490,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				530,00	
08002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.20	Agricultura	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.20.541.02.000039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09001	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	1.803.062,33	0,00	1.803.062,33	964.894,01	838.168,32
09001.15	Urbanismo	1.803.062,33	0,00	1.803.062,33	964.894,01	838.168,32
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.547.870,64	0,00	1.547.870,64	783.688,60	764.182,04
09001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.532.870,64	0,00	1.532.870,64	777.835,35	755.035,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.532.870,64	0,00	1.532.870,64	777.835,35	755.035,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				777.835,35	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				777.835,35	
09001.15.451.01.000009	CONCLUSÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.451.01.000012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	5.853,25	9.146,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	5.853,25	9.146,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.853,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				5.853,25	
09001.15.452	Serviços Urbanos	250.191,69	0,00	250.191,69	181.205,41	68.986,28
09001.15.452.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	48.326,69	0,00	48.326,69	45.060,34	3.266,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.326,69	0,00	48.326,69	45.060,34	3.266,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.060,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.060,34	
09001.15.452.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	201.865,00	0,00	201.865,00	136.145,07	65.719,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.865,00	0,00	201.865,00	136.145,07	65.719,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.845,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.407,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				466,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.687,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.282,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.300,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.673,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				89.070,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				430,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95,00	
09001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09001.15.453.01.000010	PROJETO TRAFEGO SEGURO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09002	DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO	1.443.040,80	0,00	1.443.040,80	1.293.790,38	149.250,42

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.26	Transporte	1.443.040,80	0,00	1.443.040,80	1.293.790,38	149.250,42
09002.26.782	Transporte Rodoviário	1.443.040,80	0,00	1.443.040,80	1.293.790,38	149.250,42
09002.26.782.01.000008	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM P/VEICULOS E MAQUINAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09002.26.782.01.000011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.26.782.02.000033	MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.	1.413.040,80	0,00	1.413.040,80	1.293.790,38	119.250,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	445.802,47	14.197,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				364.465,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				293.461,59	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				22.790,28	
3.1.90.11.43	13º salário				48.213,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.336,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.336,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	919.040,80	0,00	919.040,80	834.240,91	84.799,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				460.796,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				258.131,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.088,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.331,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				486,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				132.725,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				67.032,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.250,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				367.836,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				66.013,13	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				48.427,10	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				61.606,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.521,95	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				145,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				176.594,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				804,94	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				804,94	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.553,30	
3.3.90.93.02	restituições				2.553,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	13.747,00	20.253,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.747,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.747,00	
10001	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99.999.09.000003	Reserva de Contingencia	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	13.690.603,12	0,00	13.690.603,12	11.436.236,29	2.254.366,83
	Total Geral	13.690.603,12	0,00	13.690.603,12	11.436.236,29	2.254.366,83

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.408.172,00	11.408.172,00	11.267.838,00	-140.334,00
Receitas Correntes (I)	11.258.172,00	11.258.172,00	10.731.426,12	-526.745,88
Receita Tributária	333.500,00	333.500,00	569.413,67	235.913,67
Receitas de Contribuições	26.000,00	26.000,00	39.129,18	13.129,18
Receita Patrimonial	43.500,00	43.500,00	94.378,19	50.878,19
Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	175,00	-825,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	62.000,00	62.000,00	66.928,97	4.928,97
Transferências Correntes	10.775.980,00	10.775.980,00	9.946.383,68	-829.596,32
Outras Receitas Correntes	16.192,00	16.192,00	15.017,43	-1.174,57
Receitas de Capital (II)	150.000,00	150.000,00	536.411,88	386.411,88
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	25.500,00	-124.500,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital			510.911,88	510.911,88
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	11.408.172,00	11.408.172,00	11.267.838,00	-140.334,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	11.408.172,00	11.408.172,00	11.267.838,00	-140.334,00
DÉFICIT (VIII)			168.398,29	168.398,29
TOTAL (IX = VII + VIII)	11.408.172,00	11.408.172,00	11.436.236,29	28.064,29
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		946.275,71		
Superávit Financeiro		946.275,71		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	11.398.172,00	13.680.603,12	11.436.236,29	11.436.236,29	11.436.236,29	2.244.366,83
Despesas Correntes (X)	10.268.672,00	11.136.124,21	9.938.732,76	9.938.732,76	9.938.732,76	1.197.391,45
Pessoal e Encargos Sociais	5.033.000,00	5.629.340,91	5.362.306,03	5.362.306,03	5.362.306,03	267.034,88
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.235.672,00	5.506.783,30	4.576.426,73	4.576.426,73	4.576.426,73	930.356,57
Despesas de Capital (XI)	1.129.500,00	2.544.478,91	1.497.503,53	1.497.503,53	1.497.503,53	1.046.975,38
Investimentos	1.129.500,00	2.544.478,91	1.497.503,53	1.497.503,53	1.497.503,53	1.046.975,38
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XII)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	11.408.172,00	13.690.603,12	11.436.236,29	11.436.236,29	11.436.236,29	2.254.366,83
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	11.408.172,00	13.690.603,12	11.436.236,29	11.436.236,29	11.436.236,29	2.254.366,83

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	105.689,22	105.689,22	105.689,22	0,00	0,00
Investimentos	0,00	105.689,22	105.689,22	105.689,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	105.689,22	105.689,22	105.689,22	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de FLOR DO SERTÃO
Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	11.267.838,00
Ordinária	8.420.825,12
Vinculada	2.847.012,88
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	901.278,48
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	901.278,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.051.964,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.051.964,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	13.221.081,41





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	11.436.236,29
Ordinária	8.415.939,94
Vinculada	3.020.296,35
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.006.967,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	105.689,22
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	901.278,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	777.877,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.877,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	13.221.081,41




Município de FLOR DO SERTÃO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.883.623,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.624.260,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.757.694,08
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.265.577,56
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.227,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	39.129,18
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.846,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.846,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.582,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	476.084,24
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100.428,49
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	37.583,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.753,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	128.564,44
	36 - Salário-Educação	82.773,58
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	324.001,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	569.190,47
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.314,25
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	111.638,89
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	528.779,82
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.014,77
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	108.822,67
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.849.580,48





Município de FLOR DO SERTÃO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

TOTAL GERAL (I + II)

13.115.158,04



**Município de FLOR DO SERTÃO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	852,71
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.843.897,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,26
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.844.752,44
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	992,04
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.575,56
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.567,60
	TOTAL GERAL (I + II)	1.847.320,04




Município de FLOR DO SERTÃO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.207.432,36
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.164.052,56
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.044.455,02
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.415.939,94
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	85,11
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	39.455,87
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.907,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.894,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	569.230,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.428,29
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45.767,48
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	125.013,44
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	104.781,13
	36 - Salário-Educação	143.191,26
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	332.423,90
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	566.903,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.616,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	180.236,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	663.531,82
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.057,40
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	87.773,38
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.020.296,35
	TOTAL GERAL (I + II)	11.436.236,29




Município de FLOR DO SERTÃO

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	159.736,89
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	159.736,89
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.233,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.966,74
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.973,21
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.990,93
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	940,91
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.184,20
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.063,02
	36 - Salário-Educação	76.954,02
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.512,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	45.305,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	47.540,35
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	181.139,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	476.730,99
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	12.272,34
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.093,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	892.228,04
	TOTAL GERAL (I + II)	1.051.964,93



**Município de FLOR DO SERTÃO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de FLOR DO SERTÃO

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	139.836,33
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	139.836,33
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.437,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.990,04
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21
	36 - Salário-Educação	16.536,34
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.877,77
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	341.480,26
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	638.041,09
	TOTAL GERAL (I + II)	777.877,42



**Município de FLOR DO SERTÃO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	777.877,42	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.877,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	0,00		
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.521.246,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	39.948,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	39.948,49	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	39.948,49	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.299.124,18
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	11.481.298,27	Resultados Acumulados	12.299.124,18
Bens Móveis	6.142.485,20	Resultado do Exercício	1.301.587,46
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	10.901.722,55
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	95.814,17
Bens Imóveis	5.338.813,07	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	12.299.124,18	TOTAL	12.299.124,18



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	12.299.124,18
ATIVO FINANCEIRO	777.877,42
ATIVO PERMANENTE	11.521.246,76
PASSIVO	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	12.299.124,18



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	139.836,33
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.437,11
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.990,04
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21
36 - Salário-Educação	16.536,34
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.877,77
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	341.480,26
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17
TOTAL	777.877,42



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.519,77
Impostos	539.990,96
Taxas	28.528,81
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuições	39.129,18
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	39.129,18
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	102.093,38
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	102.093,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	93.788,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	1.380,14
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	92.408,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	10.457.295,56
Transferências Intragovernamentais	
Transferências Intergovernamentais	10.457.295,56
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.920,23
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.920,23
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	11.266.746,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	5.364.430,53
Remuneração a Pessoal	4.376.840,42
Encargos Patronais	987.590,11
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.131.323,23
Uso de Material de Consumo	1.511.681,18
Serviços	2.619.642,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	280.081,58
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Intergovernamentais	106.560,56
Transferências às Instituições Privadas	149.065,02
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	24.456,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	157.804,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	157.804,12
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	31.519,53
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31.519,53
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	9.965.158,99
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	1.301.587,46

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2015.
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO-SC**

As informações contábeis que integram o Balanço Geral do Município contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Com a implantação do novo PCASP, em 2015, muitos roteiros contábeis foram alterados, o que demandou um grande esforço na adaptação do Sistema Contábil.

(1) No momento da assinatura dos anexos do Balanço de 2015 – PCP, constatamos divergências nos anexos 11 e 13, provavelmente advindas de formas diferentes na montagem destes anexos, adotadas pelo TCE-SC e pela empresa fornecedora do Software de contabilidade para este Município.

Especificamente no anexo 11, a divergência encontrada está na coluna créditos orçamentários e suplementares, sendo que realizamos minuciosa conferência dos dados através das informações do sistema e-sfinge, confrontando-as com os dados da contabilidade do Município, não sendo possível encontrar inconsistência.

(2) Em 31/12/2015, foi realizado lançamento de ajuste através da conta 2.3.7.1.1.03, relativo a divergências do saldo de dívida ativa, no valor de R\$ 9.875,05.

ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
Téc.Contabilidade CRC/SC 16681-0/0

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2015

O Art. 63 da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do art. 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os art. 50 e art. 51 da mesma LCE n. 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu art. 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2015:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da

receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a **despesa empenhada** (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ -168.398,29.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
R\$ 11.267.838,00	R\$ 11.436.236,29	R\$ -168.398,29

Levando-se em conta a receita arrecadada e a **despesa liquidada** (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Déficit na ordem de R\$ -168.398,29.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Déficit
R\$ 11.267.838,00	R\$ 11.436.236,29	R\$ -168.398,29

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de

Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 11.267.838,00, equivalente a 98,77% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas no Exercício	
Receitas Correntes (I)	R\$ 11.258.172,00	R\$ 10.731.426,12	95,32%
Receitas de Capital (II)	R\$ 150.000,00	R\$ 536.411,88	357,61%
TOTAL (I+II)	R\$ 11.408.172,00	R\$ 11.267.838,00	98,77%

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando à manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O art. 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A **despesa empenhada** no exercício importou em R\$ 11.436.236,29, equivalente a 83,53% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPEZA EMPENHADA	%
R\$ 13.690.603,12	R\$ 11.436.236,29	83,53%

Dispõe o art. 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;
 III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa. A **despesa liquidada** no exercício importou em R\$ 11.436.236,29.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
R\$ 11.436.236,29	R\$ 11.436.236,29	100%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra.

A **despesa paga** no exercício importou em R\$ 11.436.236,29, equivalente ao total da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
R\$ 11.436.236,29	R\$ 11.436.236,29	100%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo, possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
Descrição	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Camãra de vereadores	R\$ 449.253,22	R\$ 449.253,22	R\$ 449.253,22
Gabinete do prefeito	R\$ 354.480,13	R\$ 354.480,13	R\$ 354.480,13
Secretaria de administração	R\$ 989.235,53	R\$ 989.235,53	R\$ 989.235,53
Secretaria da fazenda	R\$ 306.830,29	R\$ 306.830,29	R\$ 306.830,29
Secretaria educação, cult. esp. lazer	R\$ 2.762.020,71	R\$ 2.762.020,71	R\$ 2.762.020,71
Secretaria de saúde	R\$ 2.744.898,96	R\$ 2.744.898,96	R\$ 2.744.898,96
Secretaria de assistência social	R\$ 818.740,00	R\$ 818.740,00	R\$ 818.740,00
Secretaria da agricultura e meio ambiente	R\$ 752.093,06	R\$ 752.093,06	R\$ 752.093,06
Secr. de infra-estrutura transp. des. urbano	R\$ 2.258.684,39	R\$ 2.258.684,39	R\$ 2.258.684,39
Reserva de contingencia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total	R\$ 11.436.236,29	R\$ 11.436.236,29	R\$ 11.436.236,29
--------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Balanço Financeiro

O art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

No art. 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

INGRESSOS	
Receitas Orçamentárias (I)	R\$ 11.267.838,00
Ordinária	R\$ 0,00
Vinculada	R\$ 11.267.838,00
Recursos Ordinários	R\$ 5.882.770,47
Receitas Imp. Transf. de Impostos- Educação	R\$ 780.362,83
Receitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	R\$ 1.757.691,82
Transferências do SUS/União	R\$ 569.190,47
COSIP - Contrib. Custeio da Ilum.Publica	R\$ 39.129,18
Fundo Especial do Petróleo	R\$ 79.314,25
Transferências do FUNDEB - Prof. Magistério	R\$ 476.084,24
Transferências do FUNDEB - Outras Desp. Educ. Básica	R\$ 100.428,49
Transferência de Convênios - Estado/Outros	R\$ 528.779,82
Transferência de Convênios - União/Saúde	R\$ 37.583,28
Transf. Sistema Único de Saúde SUS/Estado	R\$ 108.822,67

Salário Educação	R\$ 82.773,58
Outras Transferências do FNDE	R\$ 323.009,11
Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 110.063,33
CIDE	R\$ 4.227,59
Transferências do SUAS-União	R\$ 128.564,44
Transf. Sist. Único Assist. Social - SUAS/Estado	R\$ 53.014,77
Transferência de Convênios - União/Outros	200.753,48
Convenio de Transito - Militar	R\$ 1.846,02
Convenio de Transito - Civil	R\$ 1.846,02
Convenio de Transito - Prefeitura	R\$ 1.582,14
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	R\$ 871.304,13
Recebimentos Decorrentes de Apropriações de Retenções	R\$ 869.432,13
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 1.872,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	R\$ 1.051.964,93
Banco Contas Movimento	R\$ 159.736,89
Banco Contas Vinculadas	R\$ 882.029,56
Outros	R\$ 10.198,48
TOTAL = (I+II+III+IV+V)	R\$ 13.191.107,06

DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentárias (VII)	R\$ 11.436.236,29
Vinculada	R\$ 11.436.236,29
Recursos Ordinários	R\$ 5.207.432,36
Receitas Imp. Transf. de Impostos- Educação	R\$ 1.164.052,56
Receitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	R\$ 2.044.455,02
Transferências do SUS/União	R\$ 566.903,08
COSIP - Contrib. Custeio da Ilum.Pública	R\$ 39.455,87
Fundo Especial do Petróleo	R\$ 114.616,83
Transferências do FUNDEB - Prof. Magistério	R\$ 569.230,21
Transferências do FUNDEB - Outras Desp. Educ. Básica	R\$ 16.428,29
Transferência de Convênios - Estado/Outros	R\$ 663.531,82
Transferência de Convênios - União/Saúde	R\$ 45.767,48
Transf. Sistema Único de Saúde-SUS/Estado	R\$ 87.773,38
Salário Educação	R\$ 143.191,26
Outras Transferências do FNDE	R\$ 332.423,90
Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 180.236,15
CIDE	R\$ 85,11
Transferências do SUAS-União	R\$ 104.781,13
Transf. Sist. Único Assist. Social - SUAS/Estado	R\$ 27.057,40
Transferência de Convênios - União/Outros	R\$ 125.013,44

Convenio de Transito - Militar	R\$ 1.907,00
Convenio de Transito - Civil	R\$ 1.894,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	R\$ 976.993,35
Restos não Processados	R\$ 105.689,22
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 730.271,85
Outros Pagamentos Extraordinários	R\$ 141.032,28
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	R\$ 777.877,42
Banco Contas Movimento	R\$ 139.836,33
Banco Contas Vinculadas	R\$ 622.873,23
Outros Bancos	R\$ 15.167,86
TOTAL = (VII+VIII+IX+X+XI)	R\$ 13.191.107,06

Balço Patrimonial

O Balço Patrimonial também é exigência do art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, juntamente com o Balço Orçamentário, Balço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O art. 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício, a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos, as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em

que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial do Município vem demonstrada na tabela a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	R\$ 777.877,42
Ativo Não Circulante	R\$ 11.521.246,76
Total ativos	R\$ 12.299.124,18
Passivo	
Passivo Circulante	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
Total do Passivo	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	R\$ 0,00
Resultados Acumulados	R\$ 12.299.124,18
Resultado do Exercício	R\$ 12.299.124,18
Total Patrimônio Líquido	R\$ 12.299.124,18
TOTAL = (total ativos + total passivos + total patrimônio líquido)	R\$ 12.299.124,18

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

Demonstrações das variações patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	R\$ 11.266.746,45
Impostos e contribuição de melhoria	R\$ 568.519,77
Contribuições	R\$ 39.129,18
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	R\$ 102.093,38
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	R\$ 93.788,33

Transferências e delegações recebidas	R\$ 10.457.295,56
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 5.920,23
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	R\$ 9.965.158,99
Pessoal e encargos	R\$ 5.364.430,53
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 4.131.323,23
Transferências e delegações concedidas	R\$ 280.081,58
Tributárias	R\$ 189.323,65
Resultado Patrimonial do Período (I-II)	R\$ 1.301.587,46

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25%, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	R\$ 541.874,68	R\$ 135.468,66
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	R\$ 23.835,61	R\$ 5.958,90
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 209.909,48	R\$ 52.477,37
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	R\$ 44.250,00	R\$ 11.062,50
ISS - Imposto Sobre Serviços	R\$ 263.383,47	R\$ 65.845,87
Multas e Juros de Mora de Impostos	R\$ 480,30	R\$ 120,07
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	R\$ 3,09	R\$ 0,77
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 12,73	R\$ 3,18
II) Transferências do Estado	R\$ 3.317.834,57	R\$ 829.458,62
Cota Parte do ICMS	R\$ 3.175.749,85	R\$ 793.937,44
Cota Parte do IPVA	R\$ 92.583,52	R\$ 23.145,88
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	R\$ 49.501,20	R\$ 12.375,30
III) Transferências da União	R\$ 5.905.876,81	R\$ 1.476.469,16
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 5.891.266,19	R\$ 1.472.816,50
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 1.258,00	R\$ 314,50
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº	R\$ 13.352,62	R\$ 3.338,16

87/96		
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	R\$ 9.765.586,06	R\$ 2.441.396,44

2 - FUNDEB	No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	R\$ 476.084,24
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 476.084,24
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ -1.842.069,32
Cota Parte do ICMS	R\$ -635.189,25
Cota Parte do IPVA	R\$ -18.475,73
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	R\$ -9.900,36
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ -1.178.252,64
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ -251,34
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	R\$ -1.365.985,08

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a **Despesa Empenhada** o montante de R\$ 3.115.696,14, correspondente a 31,90% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado o valor de R\$ 674.299,64 que representa SUPERÁVIT de 6,90%, cumprindo o disposto no art. n. 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	R\$ 2.217.365,38
12.365 - Educação Infantil	R\$ 167.562,02
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.387.927,40

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0136 - Salário Educação	R\$ 143.191,26
0137 - Outras Transferências do FNDE	R\$ 314.788,93
0162 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 180.236,15
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	R\$ 638.216,34

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	R\$ 0,00

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências (IV)	R\$ 9.765.586,06
Despesas por função/subfunção (IX)	R\$ 2.387.927,40
Deduções (X+XI)	R\$ 638.216,34
Resultado líquido da transferência do FUNDEB (VI-VII) - Perda	R\$ -1.365.985,08
Despesas para efeito de cálculo ((IX)-(X+XI+VIII))	R\$ 3.115.696,14

Mínimo a ser aplicado	R\$ 2.441.396,50
Aplicado à Maior	R\$ 674.299,64
Percentual aplicado	31,90%
Superávit	6,90%

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a **Despesa Liquidada** o montante de R\$ 3.115.696,14, correspondente a 31,90% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado o valor de R\$ 674.299,64 que representa SUPERÁVIT de 6,90% CUMPRINDO o disposto no artigo n. 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	R\$ 2.217.365,38
12.365 - Educação Infantil	R\$ 167.562,02
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.387.927,40

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0136 - Salário Educação	R\$ 143.191,26
0137 - Outras Transferências do FNDE	R\$ 314.788,93
0162 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 180.236,15
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	R\$ 638.216,34

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	R\$ 0,00

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	R\$ 9.765.586,06
Despesas por função/subfunção(IX)	R\$ 2.387.927,40
Deduções(X+XI)	R\$ 638.216,34
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	R\$ -1.365.985,08
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	R\$ 3.115.696,14
Mínimo a ser aplicado	R\$ 2.441.396,50
Aplicado à Maior	R\$ 674.299,64
Percentual aplicado	31,90%
Superávit	6,90%

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias incluído pela Emenda Constitucional n. 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	R\$ 476.084,24	R\$ 285.650,56
I) Total das receitas para fins de limite	R\$ 476.084,24	R\$ 285.650,56

No exercício analisado, o Município realizou **despesas Empenhadas** com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 569.230,21, correspondente a 119,57% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação no montante de R\$ 283.579,65, equivalente a 59,57% , CUMPRINDO o estabelecido no art. 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no art. 7º da Lei Federal n. 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 442.581,02
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 126.649,19
II) TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 569.230,21

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	R\$ 476.084,24
Mínimo à ser Aplicado	R\$ 285.650,56
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	R\$ 569.230,21
Aplicação à Maior	R\$ 283.579,65
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	119,57%
Superávit	59,57%

No exercício analisado, o Município realizou **despesas Liquidadas** com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 569.230,21, correspondente a 119,57% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação no montante de R\$ 283.579,65, equivalente a 59,57% , CUMPRINDO o estabelecido no art. 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no art. 7º da Lei Federal n. 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 442.581,02
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 126.649,19

II) TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 569.230,21
3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	R\$ 476.084,24
Mínimo à ser Aplicado	R\$ 285.650,56
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	R\$ 569.230,21
Aplicação à Maior	R\$ 283.579,65
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	119,57%
Superávit	59,57%

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o art. 21 da Lei Federal n. 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do art. 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

No exercício analisado considerando a **despesa Empenhada**, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 585.658,50 dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado o montante de R\$ 585.658,50 o qual corresponde a 95,00%, acima do limite mínimo, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 442.581,02
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 126.649,19
II) TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 569.230,21
3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.428,29
III) TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 16.428,29
4 - RESUMO	No Exercício
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	R\$ 585.658,50
Aplicado à maior	R\$ 585.658,50

No exercício analisado considerando a **despesa Liquidada**, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 585.658,50, dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado o montante de R\$ 585.658,50 o qual corresponde a 95,00%, acima do limite mínimo, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 442.581,02
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 126.649,19
II) TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 569.230,21
3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.428,29
III) TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 16.428,29
4 - RESUMO	No Exercício
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	R\$ 585.658,50
Aplicado à maior	R\$ 585.658,50

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	R\$ 541.874,68	R\$ 81.281,19
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	R\$ 23.835,61	R\$ 3.575,34
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 209.909,48	R\$ 31.486,42
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	R\$ 44.250,00	R\$ 6.637,50
ISS - Imposto Sobre Serviços	R\$ 263.383,47	R\$ 39.507,52
Multas e Juros de Mora de Impostos	R\$ 480,30	R\$ 72,04
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	R\$ 3,09	R\$ 0,46
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 12,73	R\$ 1,91
II) Transferências do Estado	R\$ 3.317.834,57	R\$ 497.675,18
Cota Parte do ICMS	R\$ 3.175.749,85	R\$ 476.362,47
Cota Parte do IPVA	R\$ 92.583,52	R\$ 13.887,53
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	R\$ 49.501,20	R\$ 7.425,18
III) Transferências da União	R\$ 5.905.876,81	R\$ 885.881,53
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.891.266,19	883.689,94
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 1.258,00	R\$ 188,70
Transferência Financeira ICMS - Lei Complementar n. 87/96	R\$ 13.352,62	R\$ 2.002,89
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	R\$ 9.765.586,06	R\$ 1.464.837,90
TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ 1.464.837,90

No exercício em análise foram **empenhadas despesas** em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.981.177,65, correspondente a 20,29% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma aplicação no valor de R\$ 516.339,78, equivalente a 5,29%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no art. n. 198 da Constituição Federal e § 1º do art. 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	R\$ 2.627.134,84

10.304 - Vigilância Sanitária	R\$ 54.486,75
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.681.621,59
3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0133 - Transferência de Convênios - União/Saúde	R\$ 45.767,48
0138 - Transferências do SUS/União	R\$ 566.903,08
0167 – Transferências Sistema Único de Saúde -SUS/Estado	R\$ 87.773,38
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 700.443,94
4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	R\$ 9.765.586,06
Despesas por Função/Subfunção (VI)	R\$ 2.681.621,59
Deduções (VII+VIII)	R\$ 700.443,94
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	R\$ 1.981.177,65
Mínimo a ser aplicado	R\$ 1.464.837,88
Aplicação à maior	R\$ 516.339,78
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,29%
Superávit	5,29%

No exercício em análise foram **liquidadas despesas** em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.981.177,65, correspondente a 20,29% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma aplicação no valor de R\$ 516.339,78 que equivale a 5,29%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no art. n. 198 da Constituição Federal e § 1º do art. 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	R\$ 2.627.134,84
10.304 - Vigilância Sanitária	R\$ 54.486,75
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.681.621,59
3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0133 - Transferência de Convênios - União/Saúde	R\$ 45.767,48
0138 - Transferências do SUS/União	R\$ 566.903,08
0167 – Transferências Sistema Único de Saúde-SUS/Estado	R\$ 87.773,38
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 700.443,94
4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	R\$ 9.765.586,06
Despesas por Função/Subfunção (VI)	R\$ 2.681.621,59
Deduções (VII+VIII)	R\$ 700.443,94
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	R\$ 1.981.177,65
Mínimo a ser aplicado	R\$ 1.464.837,88
Aplicação à maior	R\$ 516.339,78
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,29%
Superávit	5,29%

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 10.801.025,58, resultando em um valor médio mensal de R\$ 900.085,46.

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	R\$ 84.766,67	6,01	R\$ 569.413,67	4,50	R\$ 569.413,67	4,50
Receita de Contribuições	R\$ 3.779,99	0,27	R\$ 39.129,18	0,31	R\$ 39.129,18	0,31
Receita Patrimonial	R\$ 7.830,67	0,56	R\$ 94.378,19	0,75	R\$ 94.378,19	0,75
Receita Agropecuária	R\$ 50,00	0,00	R\$ 175,00	0,00	R\$ 175,00	0,00
Receita de Serviços	R\$ 88.139,14	6,25	R\$ 133.857,94	1,06	R\$ 133.857,94	1,06
Transferências Correntes	R\$ 86,90		R\$ 93,26		R\$ 93,26	

	1.225.771,07		11.791.123,49		11.791.123,49	
Outras Receitas Correntes	R\$ 291,99	0,02	R\$ 15.017,43	0,12	R\$ 15.017,43	0,12
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.410.629,53	100	R\$ 12.643.094,90	100	R\$ 12.643.094,90	100
2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	R\$ - 163.624,50	0,00	-R\$ 1.842.069,32	0,00	-R\$ 1.842.069,32	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ - 163.624,50	100	-R\$ 1.842.069,32	100	-R\$ 1.842.069,32	100
3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	R\$ 1.247.005,03	11,55	R\$ 10.801.025,58	100,00	R\$ 10.801.025,58	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					R\$ 900.085,46	8,33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.362.306,03, equivalendo a 49,65% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no art. 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	R\$ 793.738,92	R\$ 5.362.306,03	R\$ 5.362.306,03
Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 652.299,49	R\$ 4.371.465,92	R\$ 4.371.465,92
Obrigações Patronais	R\$ 141.439,43	R\$ 987.590,11	R\$ 987.590,11
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	R\$ 793.738,92	R\$ 5.362.306,03	R\$ 5.362.306,03

2 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	R\$ 10.801.025,58
Limite prudencial - 57%	R\$ 6.156.584,58
Limite máximo - 60%	R\$ 6.480.615,35
Despesa bruta com pessoal (III)	R\$ 5.362.306,03
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	R\$ 5.362.306,03
Percentual aplicado em despesas com pessoal	49,65%
Limite prudencial (57%)	R\$ 794.278,55
Limite máximo (60%)	R\$ 1.118.309,32

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3%.

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.006.306,34, equivale a 46,35% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no art. n. 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	R\$ 763.978,11	R\$ 5.006.306,34	R\$ 5.006.306,34
Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 626.517,29	R\$ 4.080.209,24	R\$ 4.080.209,24
Obrigações Patronais	R\$ 137.460,82	R\$ 922.847,10	R\$ 922.847,10
III) Total Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 763.978,11	R\$ 5.006.306,34	R\$ 5.006.306,34

2 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	R\$ 10.801.025,58
Limite prudencial - 51,30%	R\$ 5.540.926,12
Limite máximo - 54%	R\$ 5.832.553,81
Despesa bruta com pessoal (III)	R\$ 5.006.306,34
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	R\$ 5.006.306,34
Percentual aplicado em despesas com pessoal	46,35%
Limite prudencial (51,30%)	R\$ 534.619,78
Limite máximo (54%)	R\$ 826.247,47

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7%.

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 355.999,69, equivale a 3,30% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no art. n. 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	R\$ 29.760,81	R\$ 355.999,69	R\$ 355.999,69
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.782,20	R\$ 291.256,68	R\$ 291.256,68

Obrigações Patronais	R\$ 3.978,61	R\$ 64.743,01	R\$ 64.743,01
III) Total Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 29.760,81	R\$ 355.999,69	R\$ 355.999,69

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	R\$ 10.801.025,58
Limite prudencial - 5,70%	R\$ 615.658,46
Limite máximo - 6%	R\$ 648.061,53
Despesa bruta com pessoal (III)	R\$ 355.999,69
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	R\$ 355.999,69
Percentual aplicado em despesas com pessoal	3,30%
Limite prudencial (5,70%)	R\$ 259.658,77
Limite máximo (6%)	R\$ 292.061,84

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu art. 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão *efetiva arrecadação de todos os tributos* da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu-se nos art.s 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentária e observada o disposto na alínea C do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 11.267.838,00.

Período	Previstas	Realizadas	%
1º Bimestre (Janeiro e Fevereiro)	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.945.898,23	108,11%
2º Bimestre (Março e Abril)	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.627.702,20	90,43%
3º Bimestre (Maio e Junho)	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.734.827,35	102,05%
4º Bimestre (Julho e Agosto)	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.566.371,02	92,14%
5º Bimestre (Setembro e Outubro)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.887.484,23	94,37%
6º Bimestre (Novembro e Dezembro)	R\$ 2.408.172,00	R\$ 2.505.554,97	104,04%
TOTAL	R\$ 11.408.172,00	R\$ 11.267.838,00	98,78%

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentária e observada o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso, devem-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	%
1º Bimestre (Janeiro e Fevereiro)	1.800.000,00	1.406.180,28	78,12%
2º Bimestre (Março e Abril)	1.800.000,00	1.942.767,14	107,93%
3º Bimestre (Maio e Junho)	1.700.000,00	1.998.567,42	117,56%
4º Bimestre (Julho e Agosto)	1.729.500,00	1.752.706,33	101,34%
5º Bimestre (Setembro e Outubro)	2.168.672,00	2.062.510,96	95,10%
6º Bimestre (Novembro e Dezembro)	2.210.000,00	2.273.504,16	102,87%
TOTAL	11.408.172,00	11.436.236,29	100,25%

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

O art. 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III - resultados nominal e primário;

IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

Flor do Sertão, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

Sinandro José de Barba
Controladoria Geral do Município
CGM – Flor do Sertão

PARECER

O Conselho Municipal do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina. Conselho nomeado por meio de Decreto Municipal nº 089/2015, com base no que compete os poderes ao conselho em reunião realizada dia 04 de março de 2016 emite parecer.

Analizamos os valores e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros recebidos na conta do FUNDEB, onde conforme a prestação dos recursos recebidos no exercício de 2015 fica demonstrada a correta aplicação dos recursos recebidos que assim segue:

RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB	VALORES
Valor de retorno do FUNDEB	576.512,73 R\$
Total da despesa realizada com recursos do FUNDEB	572.075,62 R\$
Valor das despesas com magistério (60%)	569.230,21 R\$
Valor mínimo a ser aplicado (60%) em relação à receita do FUNDEB	345.907,64 R\$
Valor mínimo a ser aplicado(60%) em relação à despesa realizada;	343.245,37 R\$ R\$
Percentual aplicado em relação à receita do FUNDEB	98,73% R\$
Percentual aplicado em relação ao total de despesa realizada	99,23% R\$

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e ;
- recursos do FUNDEB 40%- o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação instalações e equipamentos ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados, o conselho, de acordo com o que lhe cabe emitiu este parecer favorável à aplicação dos recursos relativos ao FUNDEB no exercício de 2015 em conformidade com a lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, seu art., parágrafo único, será encaminhado o referido parecer ao poder Municipal para os devidos procedimentos.

É o parecer favorável.

Atenciosamente o conselho,

Flor do Sertão, aos 04 dias do mês de março de 2016.

Marli S.S. Noronha

Marli Noronha

Presidente do Conselho - FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO

PARECER

O Conselho municipal de Saúde de Flor do Sertão, SC-CMS em sua primeira reunião realizada em caráter ordinário no dia 05/02/2016 em conformidade com a Lei Municipal nº 521/2011, em especial ao Art. 2º e com base em suas competências atribuídas emite parecer regular das ações de saúde no Município.

O Conselho Municipal de Saúde reúne-se regularmente de acordo com as atribuições que lhe confere a lei, e com vista dos documentos contábeis que analisou, os quais evidenciam a aplicação de 20,8% sobre a receita de impostos próprios e das transferências recebidas.

Como determina a regra constitucional em ações e serviços públicos de saúde, observando ainda, o conselho aprovou as despesas imputadas, para tanto, emite parecer favorável a regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2015.

É o parecer:

Flor do Sertão-SC, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016

Claudete Barater

Claudete Barater

Estado de Santa Catarina
Município de FLOR DO SERTÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Flor do Sertão – SC, instituído pela Lei Municipal nº 617/2014 de 11 de setembro de 2014 e tem seus conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº 027/2015, em deliberação e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, analisou os trabalhos desenvolvidos pelo CMAS e pelo Município no exercício de 2015, cujos serviços/ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos, de forma contínua e regular.

Ao analisar as ações e a aplicação dos recursos empregados, e após deliberar em plenária, emite parecer favorável a regularidade do feito no exercício de 2015, para que surta os efeitos legais.

É o parecer.

Flor do Sertão, 16 de dezembro de 2015.


Sirlane Maria Palinski
Presidente do CMAS

Estado de Santa Catarina
Município de FLOR DO SERTÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO


PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI) do município de Flor do Sertão – SC, instituído pela Lei Municipal nº 637/2015 de 08 de abril de 2015 e tem seus conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº 041/2015, em deliberação e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, analisou os trabalhos desenvolvidos pelo CMI e pelo Município no exercício de 2015, cujos serviços/ações foram executados de acordo com as normas reguladoras, de forma contínua e regular.

Ao analisar as ações e a aplicação dos recursos empregados, e após deliberar em plenária, emite parecer favorável a regularidade do feito no exercício de 2015, para que surta os efeitos legais.

É o parecer.

Flor do Sertão, 16 de dezembro de 2015.


Rose Carmen Binotto
Presidente do CMI

Estado de Santa Catarina
Município de FLOR DO SERTÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Flor do Sertão – SC, instituído pela Lei Municipal nº 625/2014 de 26 de novembro de 2014 e tem seus conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº 028/2015, em deliberação e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, analisou os trabalhos desenvolvidos pelo CMDCA e pelo Município no exercício de 2015, cujos serviços/ações foram executados de acordo com as normas reguladoras, de forma contínua e regular.

Ao analisar as ações e a aplicação dos recursos empregados, e após deliberar em plenária, emite parecer favorável a regularidade do feito no exercício de 2015, para que surta os efeitos legais.

É o parecer.

Flor do Sertão, 16 de dezembro de 2015.



Adriano Pereira
Presidente do CMDCA

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio
Repasse realizado em 2015.

N. nota de empenho	Valor NE (pago)	Valor contrato rateio	N. contrato rateio	Ano do contrato de rateio
218/2015	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	002	2015
219/2015	R\$ 2.355,60	R\$ 2.355,60	002	2015
220/2015	R\$ 18.850,40	R\$ 18.850,40	002	2015
Subtotal *				
Total	R\$ 24.456,00	R\$ 24.456,00		

Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2015 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados.

N. nota de empenho	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	Valor dos restos a pagar processados	Valor dos restos a pagar não processados	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*					
Subtotal*					
Total					

Subtotal: discriminar por contrato de rateio

ANEXO 2

Prestação de contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2015 dos recursos recebidos dos Municípios.

Valor do empenho	Valor liquidado	Valor pago	N. Código da especificação por fonte de recurso (TCE).	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
R\$ 24.456,00	R\$ 24.456,00	R\$ 24.456,00	102	002	2015	R\$ 0,00
Subtotal *						
Total	R\$ 24.456,00	R\$ 24.456,00				

Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2015, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio.

Restos a pagar não processados	Restos a pagar processados	N. Código da especificação por fonte de recurso (TCE).	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*				
Subtotal*				
Total				

Subtotal: discriminar por contrato de rateio



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	11.267.838,00
Ordinária	8.420.825,12
Vinculada	2.847.012,88
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	901.278,48
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	901.278,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.051.964,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.051.964,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	13.221.081,41





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	11.436.236,29
Ordinária	8.415.939,94
Vinculada	3.020.296,35
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.006.967,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	105.689,22
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	901.278,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	777.877,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.877,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	13.221.081,41




Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.883.623,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.624.260,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.757.694,08
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.265.577,56
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.227,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	39.129,18
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.846,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.846,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.582,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	476.084,24
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100.428,49
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	37.583,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.753,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	128.564,44
	36 - Salário-Educação	82.773,58
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	324.001,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	569.190,47
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.314,25
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	111.638,89
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	528.779,82
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.014,77
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	108.822,67
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.849.580,48





Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

TOTAL GERAL (I + II)

13.115.158,04





Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	852,71
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.843.897,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,26
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.844.752,44
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	992,04
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.575,56
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.567,60
	TOTAL GERAL (I + II)	1.847.320,04




Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.207.432,36
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.164.052,56
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.044.455,02
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.415.939,94
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	85,11
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	39.455,87
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.907,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.894,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	569.230,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.428,29
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45.767,48
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	125.013,44
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	104.781,13
	36 - Salário-Educação	143.191,26
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	332.423,90
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	566.903,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.616,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	180.236,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	663.531,82
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.057,40
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	87.773,38
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.020.296,35
	TOTAL GERAL (I + II)	11.436.236,29




Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	159.736,89
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	159.736,89
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.233,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.966,74
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.973,21
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.990,93
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	940,91
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.184,20
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.063,02
	36 - Salário-Educação	76.954,02
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.512,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	45.305,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	47.540,35
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	181.139,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	476.730,99
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	12.272,34
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.093,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	892.228,04
	TOTAL GERAL (I + II)	1.051.964,93





Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	139.836,33
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	139.836,33
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.437,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.990,04
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21
	36 - Salário-Educação	16.536,34
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.877,77
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	341.480,26
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	638.041,09
	TOTAL GERAL (I + II)	777.877,42

**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	777.877,42	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.877,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	0,00		

Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.521.246,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	39.948,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	39.948,49	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	39.948,49	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.299.124,18
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	11.481.298,27	Resultados Acumulados	12.299.124,18
Bens Móveis	6.142.485,20	Resultado do Exercício	1.301.587,46
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	10.901.722,55
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	95.814,17
Bens Imóveis	5.338.813,07	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	12.299.124,18	TOTAL	12.299.124,18



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	12.299.124,18
ATIVO FINANCEIRO	777.877,42
ATIVO PERMANENTE	11.521.246,76
PASSIVO	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	12.299.124,18



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	139.836,33
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.437,11
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.990,04
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21
36 - Salário-Educação	16.536,34
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.877,77
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	341.480,26
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2015

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17
TOTAL	777.877,42



PARECER ANUAL

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina.

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 55/2013 de 22 de abril de 2013, reuniram-se no dia 28 de abril de 2016, para apreciação dos gastos de custeio das despesas com alimentação escolar no exercício de 2015.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados ao conselho, e estes estando de acordo, o conselho, baseado em sua competência atribuída emite parecer favorável da gestão e à aplicação dos recursos para exercício de 2015 em conformidade com a legislação que trata do assunto.

Flor do Sertão, 28 de abril de 2016.



Janete Schwertz

Vice Presidente do CAE.

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE FLOR DO SERTAO	CNPJ:	01.566.621/0001-08
		Ano referência:	2015
Município/UF:	FLOR DO SERTAO / SC		

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

Enviado por: LUCELIA DALL AGNOL FILIPPIN

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2015

Data: 28/04/2016

Hora: 09:42



b5fef6235953f6743388f8ba5a30c20a



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.007.411,77	0,00	11.007.411,77
Ajustes de exercícios anteriores							-9.875,05		-9.875,05
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.301.587,46		1.301.587,46
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299.124,18	0,00	12.299.124,18



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.007.411,77	0,00	11.007.411,77
Ajustes de exercícios anteriores							-9.875,05		-9.875,05
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.301.587,46		1.301.587,46
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299.124,18	0,00	12.299.124,18

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	11.634.576,60
Receitas derivadas e originárias	785.042,44
Transferências correntes recebidas	9.946.383,68
Outros ingressos operacionais	903.150,48
Desembolsos	10.841.883,24
Pessoal e demais despesas	9.789.667,74
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	149.065,02
Outros desembolsos operacionais	903.150,48
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	792.693,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	25.500,00
Alienações de bens	25.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.603.192,75
Aquisição de ativo não circulante	1.576.766,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	26.426,23
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.577.692,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	510.911,88
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	270.000,00
Outros ingressos de financiamentos	240.911,88
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

510.911,88

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-274.087,51
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.051.964,93
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	777.877,42

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	569.413,67
Receita de Contribuições	39.129,18
Receita Patrimonial	1.970,00
Receita Agropecuária	175,00
Receita Industrial	
Receita de Serviços	66.928,97
Remuneração das Disponibilidades	92.408,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.017,43
Total das Receitas Derivadas e Originárias	785.042,44

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	8.757.058,33
da União	5.948.884,45
de Estados e Distrito Federal	2.808.173,88
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.189.325,35
Total das Transferências Recebidas	9.946.383,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	149.065,02
Total das Transferências Concedidas	149.065,02

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	445.753,22
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.374.008,33
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	15.672,93
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	774.074,58
Previdência Social	0,00
Saúde	2.529.333,76
Trabalho	0,00
Educação	2.137.095,83
Cultura	21.119,87
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	181.205,41
Habitação	31.727,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	732.073,06
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.280.043,38
Desporto e Lazer	154.116,70
Encargos Especiais	113.443,67
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.789.667,74

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 150 à 160.

Florianópolis, 23 de maio de 2016.

LUCIA HELENA GARCIA



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Despesas por Natureza da Despesa

Ano: 2015 ▾
Entidade: PREFEITURA ▾
Período: SELECIONE ▾ a SELECIONE ▾
Unidade Gestora: SELECIONE ▾
[Gerar]

Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através da Natureza da Despesa. A Natureza da Despesa tem por finalidade principal dar indicações sobre o efeito que o gasto público tem sobre a economia como um todo e é dividida em Despesas Correntes e de Capital.

PRONIM TB 516.03.00-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 162 à 163.

Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Credor

Ano: 2015 ▾
Entidade: PREFEITURA ▾
Período: SELECIONE ▾ a SELECIONE ▾
Unidade Gestora: SELECIONE ▾
Nome do Credor:
CPF/CNPJ do Credor:

Nesta opção é possível consultar os movimentos mensais da execução orçamentária e extra-orçamentária da entidade através dos seus credores.

PRONIM TB 516.03.00-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 164 à 165.

Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Despesas por Fonte de Recursos

Ano: 2015 ▼
Entidade: PREFEITURA ▼
Período: SELECIONE ▼ a SELECIONE ▼
Unidade Gestora: SELECIONE ▼
Gerar

Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através das Fontes de Recursos. As Fontes de Recursos representam a origem dos recursos que estão sendo aplicados nas diversas políticas públicas.

Exemplos de fontes de recursos: Recursos Próprios, Recursos da União, Recursos do Estado, Recursos do FUNDEB, Recursos do FNDE, etc.

PRONIM TB 516.03.00-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 166 à 167.

Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Última Atualização em: 11/09/2016
[Voltar](#) [Imprimir](#) [Exportar PDF](#) [Exportar Excel](#) [Exportar CSV](#)

Filtros Utilizados

Exercício	2015	Período	01/01/2015 a 31/12/2015
-----------	------	---------	-------------------------

Empenhos a Pagar

Não há informações de empenho para o filtro selecionado.

PRONIM TB 516.03.00-000

segunda-feira, 12 de setembro de 2016

setembro de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8



14:46:31

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 168 à 169.

Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Exportar Dados

Ano: 2015 ▾
Entidade: PREFEITURA ▾
Período: SELECIONE ▾ a SELECIONE ▾
Nome do Credor: SELECIONE []
CPF/CNPJ do Credor: []
Tipo de Despesa: SELECIONE ▾
[Gerar]

Nesta opção é possível exportar os dados de acordo com os filtros passados, demonstrando seus valores e itens.

PRONIM TB 516.03.00-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 170 à 171.

Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Receitas por Natureza da Receita

Ano: 2015 ▾
Entidade: PREFEITURA ▾
Período: SELECIONE ▾ a SELECIONE ▾
Unidade Gestora: SELECIONE ▾
Gerar

Nesta opção é possível consultar os movimentos mensais de arrecadação municipal da entidade visualizando as informações por Natureza da Receita.

PRONIM TB 516.03.00-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 172 à 173.

Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Receitas por Fonte de Recurso

Ano: 2015 ▾
Entidade: PREFEITURA ▾
Período: SELECIONE ▾ a SELECIONE ▾
Unidade Gestora: SELECIONE ▾

Gerar

Nesta opção é possível consultar os movimentos mensais de arrecadação municipal da entidade visualizando as informações por Fonte de Recursos.

PRONIM TB 516.03.00-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 174 à 175.

Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



Transparência Municipal de Flor do Sertão

(Câmara e Prefeitura)

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Lançados

Unidade:

Ano:

O lançamento é um ato administrativo, onde a pessoa jurídica de direito público constitui o crédito, identificando o fato gerador, matéria tributária, o valor do tributo devido, o contribuinte e ou responsável e também uma eventual penalidade caso este ultimo não cumpra com sua obrigação.

PRONIM TB 516.03.00-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

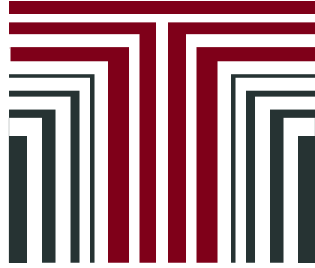
PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 176 à 177.

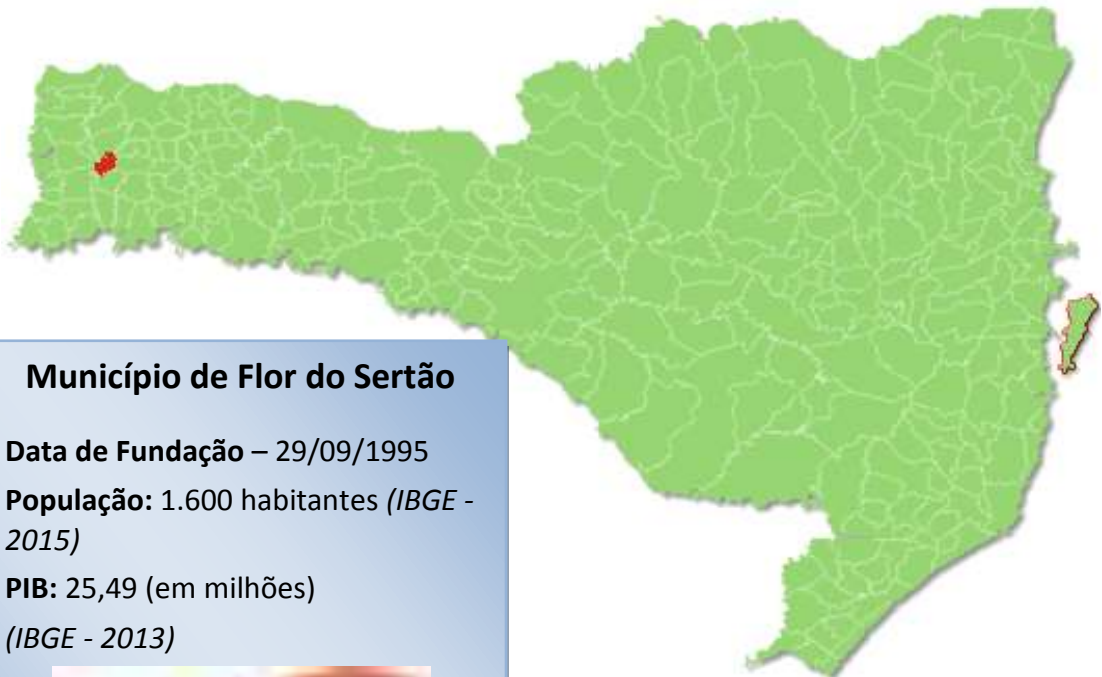
Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Flor do Sertão

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 1.600 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 25,49 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. RESTRIÇÕES APURADAS	46
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015.....	47
CONCLUSÃO	48
ANEXO	50
APÊNDICE.....	51

PROCESSO	PCP 16/00095299
UNIDADE	Município de Flor do Sertão
RESPONSÁVEL	Sr. Rogério Perin - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2216/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Flor do Sertão, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Flor do Sertão, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 09/09/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

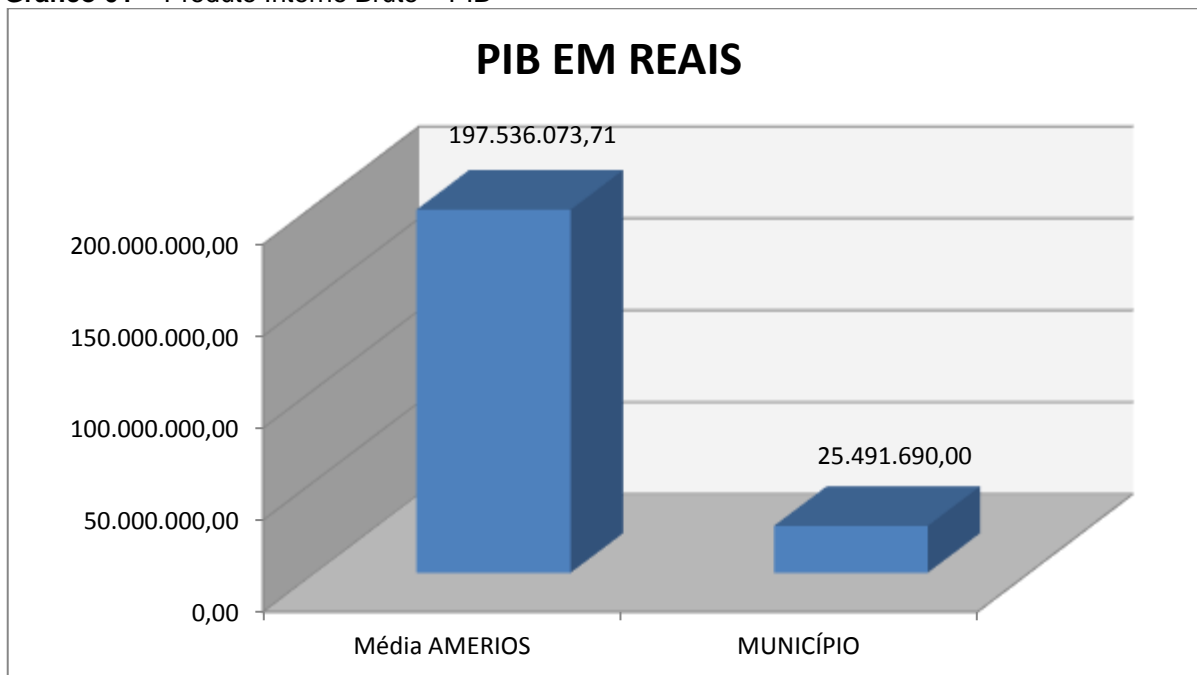
exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Flor do Sertão tem uma população estimada em 1.600¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 25.491.690,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.882,67, considerando uma população estimada em 2013 de 1.605 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

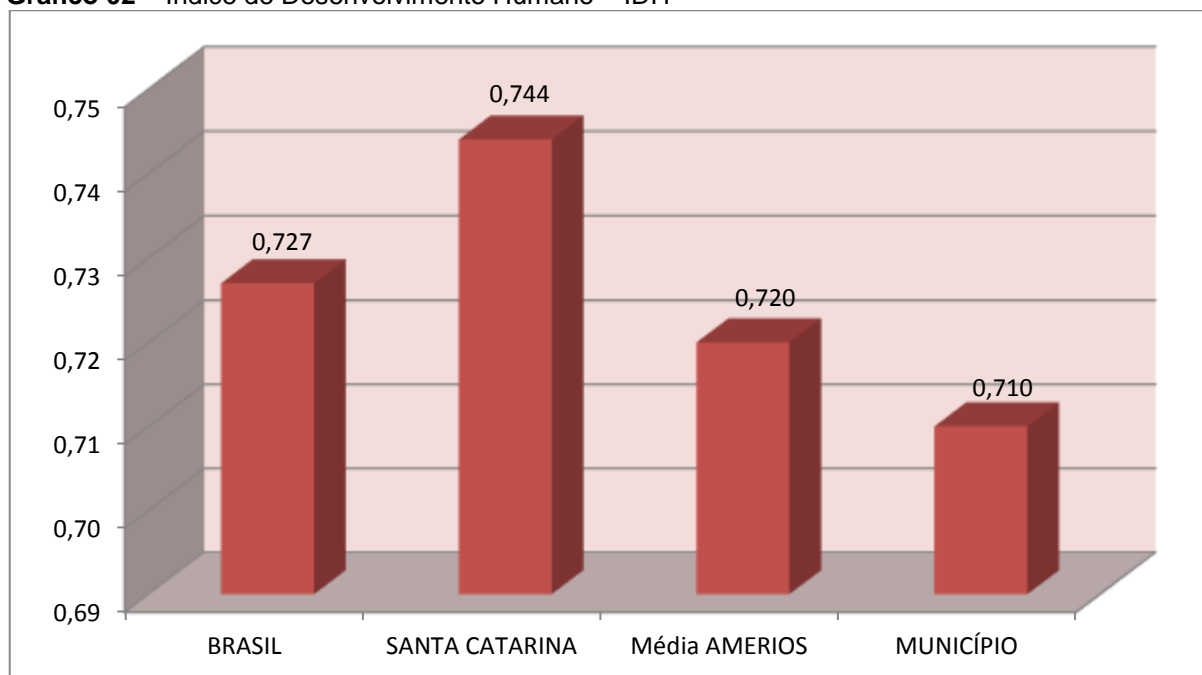
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Flor do Sertão encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.408.172,00
PPA	594/2013	24/09/2013		
LDO	622/2014	30/09/2014	DESPESA FIXADA	11.408.172,00
LOA	623/2014	30/09/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 168.398,29**, correspondendo a **1,49%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 168.398,29, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 168.398,29 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Equilíbrio de R\$ 0,00.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 946.275,71), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.408.172,00	11.267.838,00	98,77
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.690.603,12	11.436.236,29	83,53
Déficit de Execução Orçamentária		168.398,29	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Flor do Sertão nos últimos 5 anos:

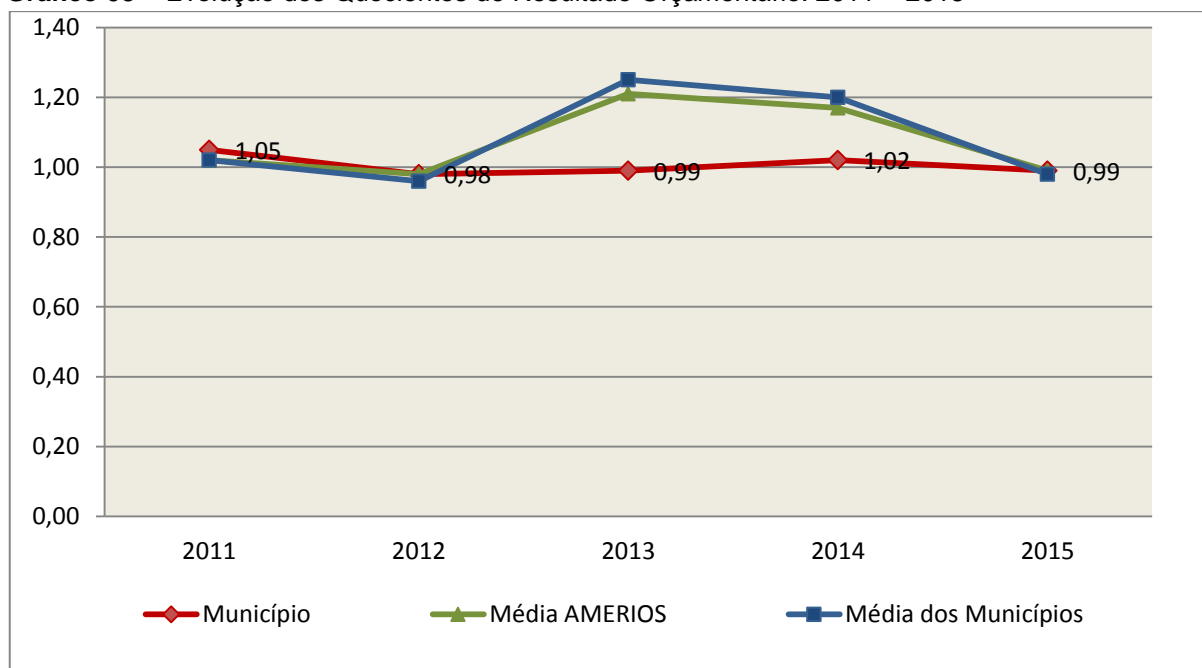
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	8.197.597,01	9.012.608,79	9.608.545,89	11.694.931,12	11.267.838,00
2	Despesa executada	7.796.860,68	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	0,98	0,99	1,02	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.267.838,00**, equivalendo a **98,77%** da receita orçada.

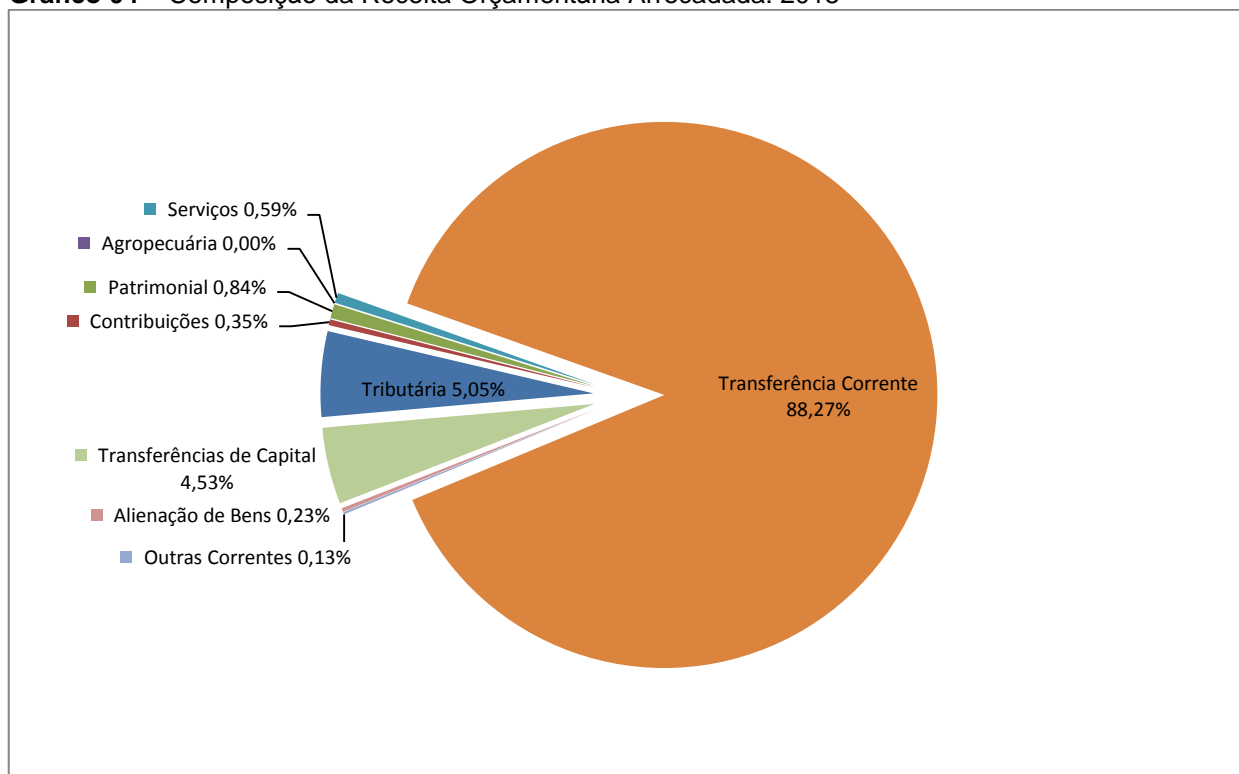
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	333.500,00	569.413,67	170,74
Receita de Contribuições	26.000,00	39.129,18	150,50
Receita Patrimonial	43.500,00	94.378,19	216,96
Receita Agropecuária	1.000,00	175,00	17,50
Receita de Serviços	62.000,00	66.928,97	107,95
Transferências Correntes	10.775.980,00	9.946.383,68	92,30
Outras Receitas Correntes	16.192,00	15.017,43	92,75
RECEITA CORRENTE	11.258.172,00	10.731.426,12	95,32
Alienação de Bens	150.000,00	25.500,00	17,00
Transferências de Capital	-	510.911,88	-
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	536.411,88	357,61
TOTAL DA RECEITA	11.408.172,00	11.267.838,00	98,77

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

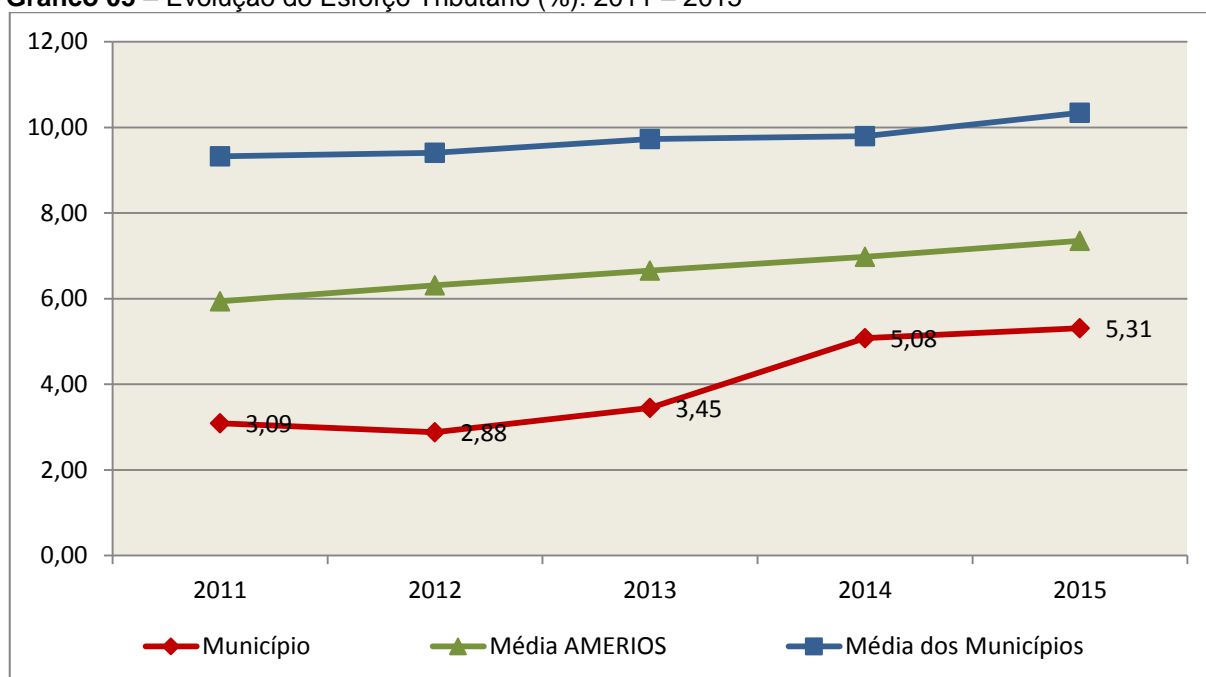


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,27%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

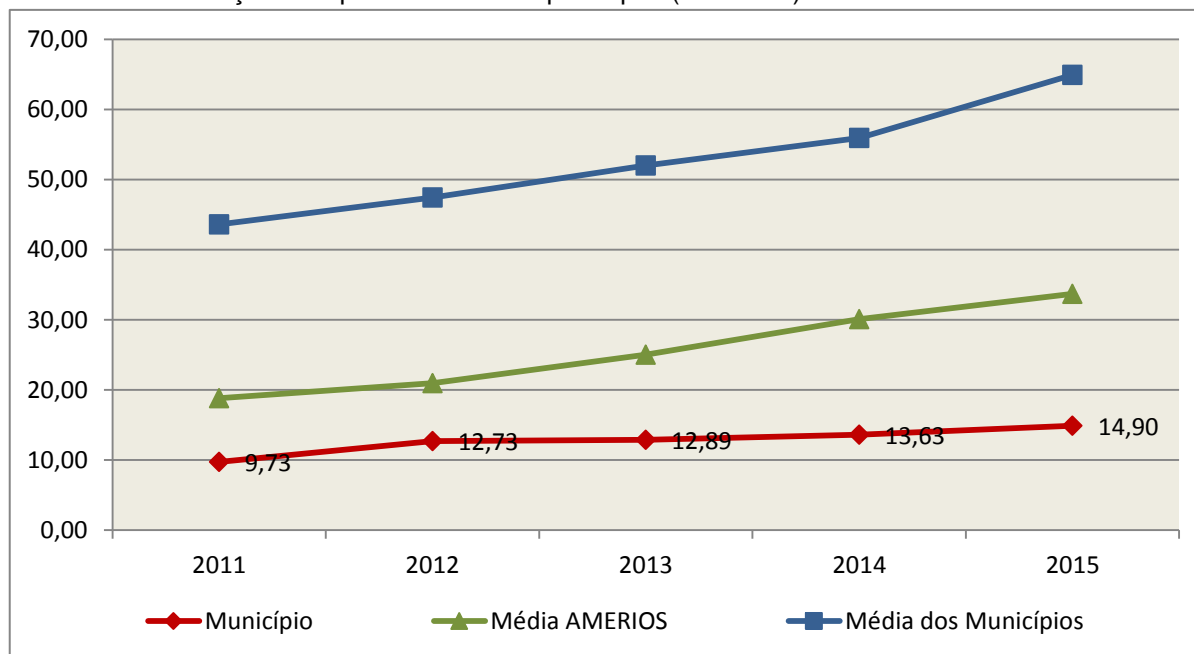


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

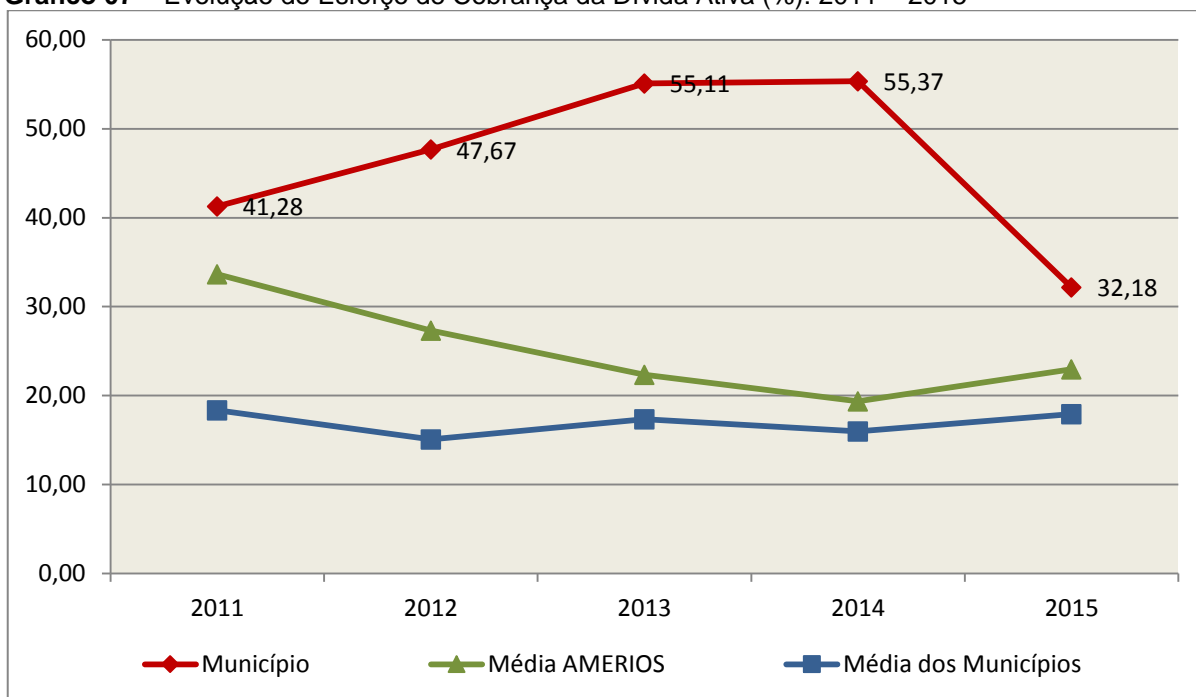
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
25.415,09	54.843,54	8.179,08	32.131,06	39.948,49

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	466.000,00	449.253,22	96,41
04-Administração	1.739.400,20	1.520.489,35	87,41
06-Segurança Pública	34.930,88	16.612,93	47,56
08-Assistência Social	971.900,71	787.013,00	80,98
10-Saúde	3.007.573,67	2.681.621,59	89,16
12-Educação	2.800.412,56	2.550.776,71	91,09
13-Cultura	22.000,00	21.119,87	96,00
15-Urbanismo	1.803.062,33	964.894,01	53,51
16-Habitação	50.000,00	31.727,00	63,45
17-Saneamento	67.281,97	63.277,37	94,05
20-Agricultura	830.000,00	752.093,06	90,61
22-Indústria	100.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	12.000,00	-	-
24-Comunicações	10.000,00	-	-
26-Transporte	1.443.040,80	1.293.790,38	89,66

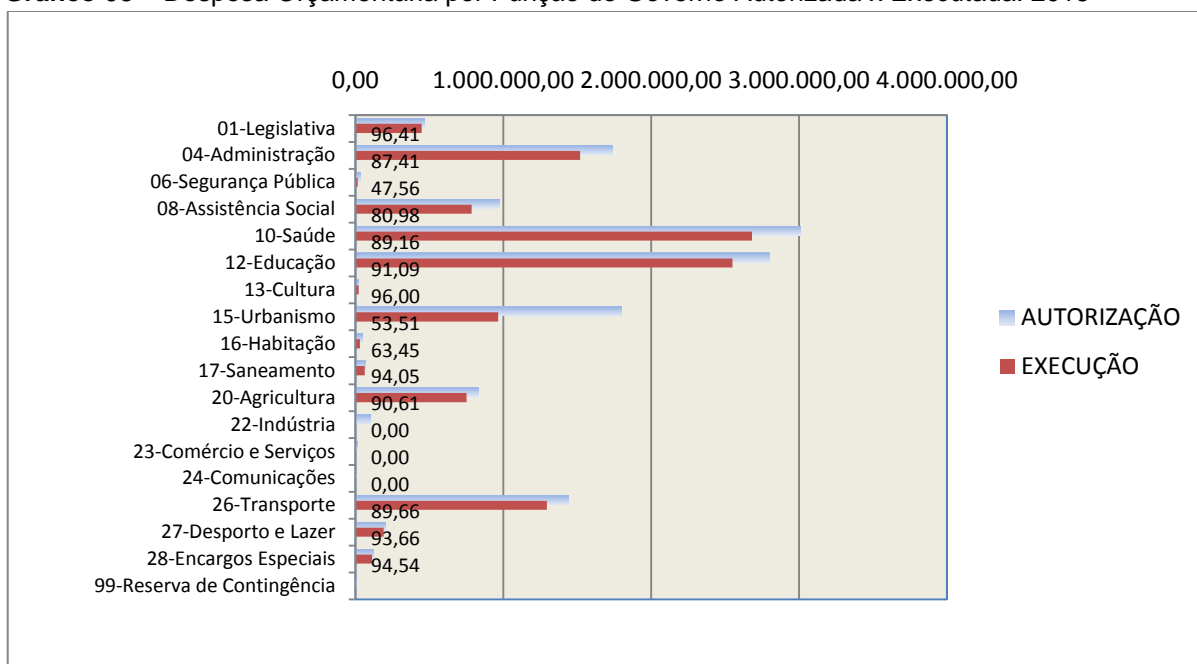
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	203.000,00	190.124,13	93,66
28-Encargos Especiais	120.000,00	113.443,67	94,54
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	13.690.603,12	11.436.236,29	83,53

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	235.318,41	249.822,08	379.731,64	447.153,85	449.253,22
04-Administração	1.193.387,17	1.212.503,84	1.369.637,23	1.505.349,85	1.520.489,35
06-Segurança Pública	10.786,03	7.379,36	13.544,29	14.274,07	16.612,93
08-Assistência Social	376.748,27	434.495,42	511.874,87	700.631,49	787.013,00
10-Saúde	1.528.321,17	1.904.782,12	2.463.888,37	2.711.302,33	2.681.621,59
12-Educação	1.387.793,69	1.484.006,34	1.681.092,56	2.364.441,04	2.550.776,71
13-Cultura	19.214,74	39.483,15	70.385,18	63.127,52	21.119,87
15-Urbanismo	477.654,12	657.795,21	313.967,98	312.081,14	964.894,01
16-Habitação	-	24.950,20	34.372,00	75.650,85	31.727,00
17-Saneamento	5.970,55	-	-	24.751,10	63.277,37
18-Gestão Ambiental	4.921,75	2.860,00	3.020,25	-	-
20-Agricultura	679.713,48	795.575,85	729.954,84	780.859,79	752.093,06
22-Indústria	169.077,00	817.356,39	26.240,92	299.963,37	-
24-Comunicações	6.960,00	3.290,00	2.778,00	9.763,60	-
26-Transporte	1.316.189,33	1.309.397,25	1.716.602,36	1.912.336,40	1.293.790,38
27-Desporto e Lazer	91.797,87	78.386,36	297.650,51	117.475,61	190.124,13
28-Encargos Especiais	293.007,10	129.420,44	120.192,74	104.824,41	113.443,67
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.796.860,68	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	23.835,61	0,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	263.383,47	2,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	209.909,48	2,08
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	44.250,00	0,44
Cota do ICMS	3.175.951,49	31,46
Cota-Parte do IPVA	92.381,88	0,92
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	49.501,20	0,49

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM	5.891.266,19	58,37
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	3,25
Cota do ITR	1.258,00	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.352,62	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	12,73	0,00
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	470,76	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	10.093.627,59	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	9.765.573,43	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	12.576.165,93
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.844.739,81
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Flor do Sertão (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	777.877,42		
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	777.877,42		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.521.246,76		
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	39.948,49		
Créditos a Longo Prazo	39.948,49		
Dívida Ativa Tributária	39.948,49	TOTAL DO PASSIVO	0,00
<u>Imobilizado</u>	11.481.298,27		
Bens Móveis	6.142.485,20		
Bens Imóveis	5.338.813,07		
		PATRIMONIO LIQUIDO	12.299.124,18
		Resultados Acumulados	12.299.124,18
		Resultado do Exercício	1.301.587,46
		Resultado de Exercícios Anteriores	10.901.722,55
		Ajustes de exercícios anteriores	95.814,17
TOTAL	12.299.124,18	TOTAL	12.299.124,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 777.877,42** e a sua

correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 168.398,29** passando de um Superávit de R\$ 946.275,71 para um Superávit de **R\$ 777.877,42**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 777.877,42**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.051.964,93	777.877,42	-274.087,51
Passivo Financeiro	105.689,22	0,00	-105.689,22
Saldo Patrimonial Financeiro	946.275,71	777.877,42	-168.398,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Flor do Sertão, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 4.437,11	4.437,11	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	81.990,04	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	16.536,34	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	99,08	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.877,77	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	341.480,26	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	638.041,09	
00 - Recursos Ordinários	139.836,33	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVID
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	139.836,33	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

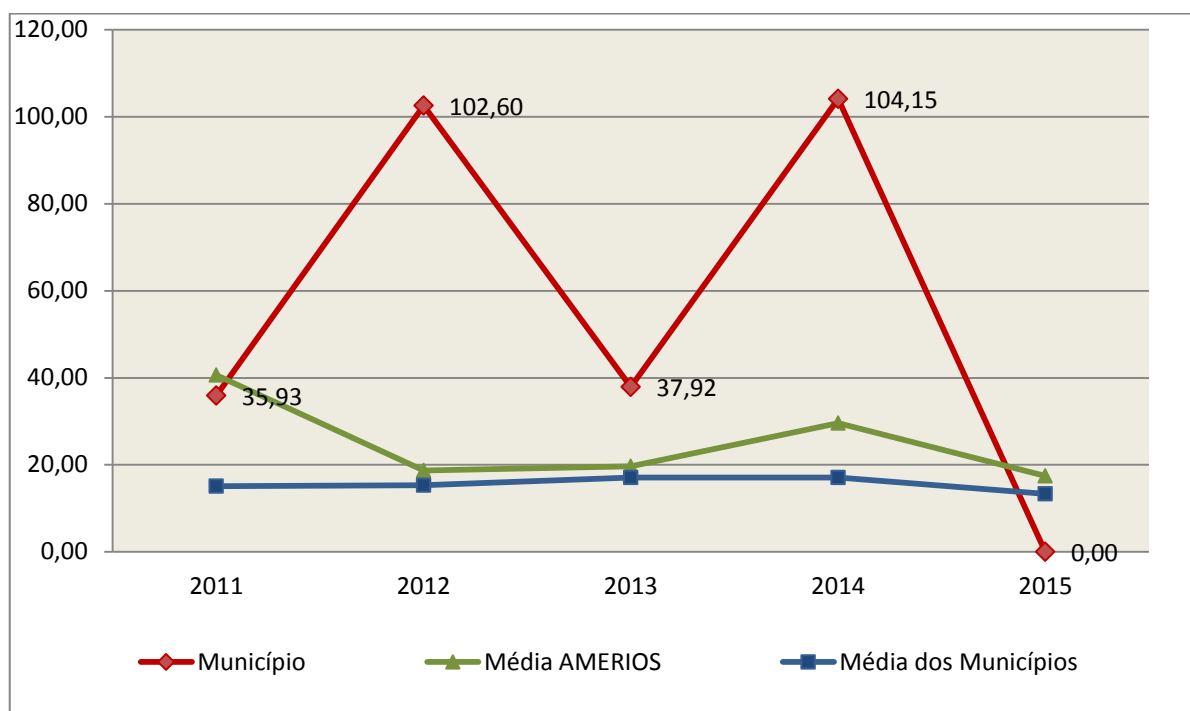
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	7.796.860,68	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29
2 Restos a Pagar	175.274,31	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.152.416,43	898.649,21	935.331,01	1.051.964,93	777.877,42
4 Passivo Financeiro Ajustado	194.775,81	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00
5 Ativo Real	7.052.729,42	7.893.403,17	9.099.668,57	11.007.411,77	12.299.124,18
6 Passivo Real	196.300,46	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	35,93	102,60	37,92	104,15	
Situação Financeira (3÷4)	5,92	11,68	3,90	9,95	
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,25	0,84	2,47	0,92	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



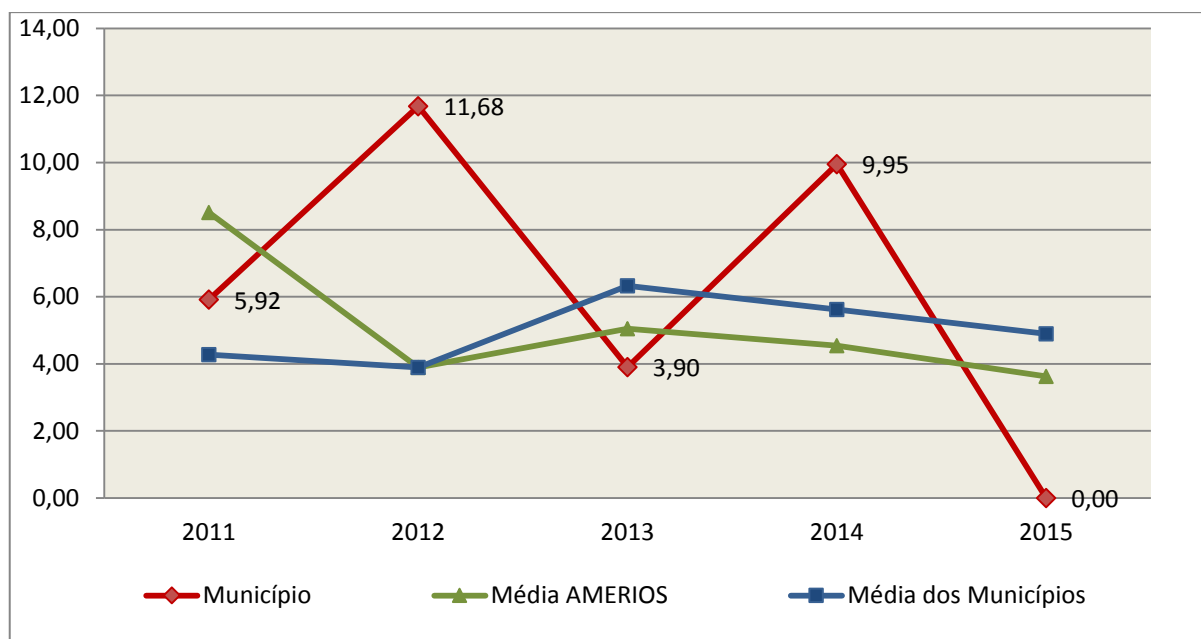
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

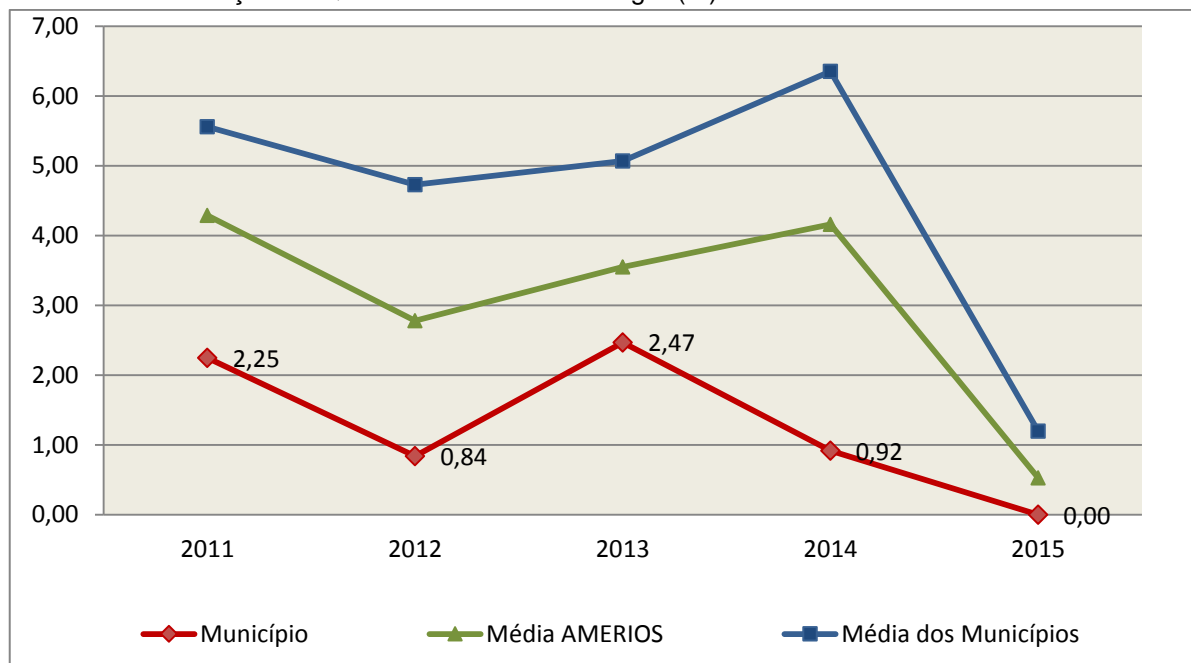
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Flor do Sertão é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.980.035,41** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,28%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 515.199,40**, representando **5,28%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

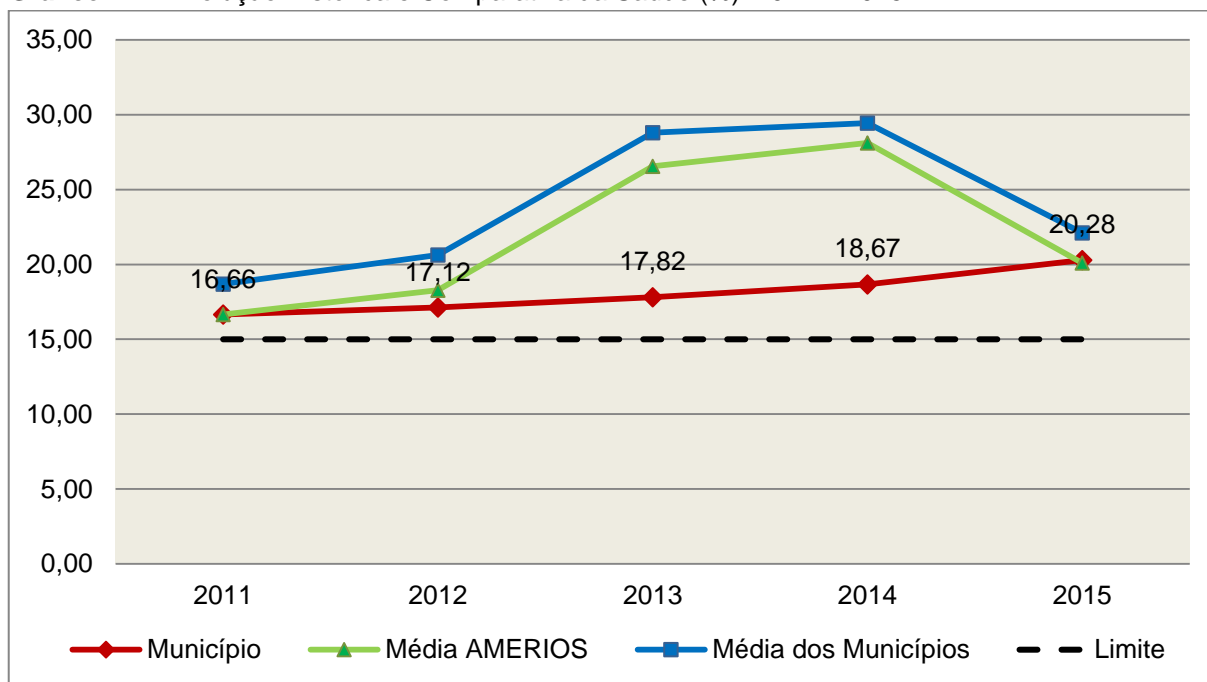
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.765.573,43	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.681.621,59	27,46
Atenção Básica	2.627.134,84	26,90
Vigilância Sanitária	54.486,75	0,56
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	701.586,18	7,18
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.980.035,41	20,28
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.464.836,01	15,00
Valor Acima do Limite	515.199,40	5,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Flor do Sertão em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.893.955,85** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,67%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 370.548,95**, representando **3,67%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

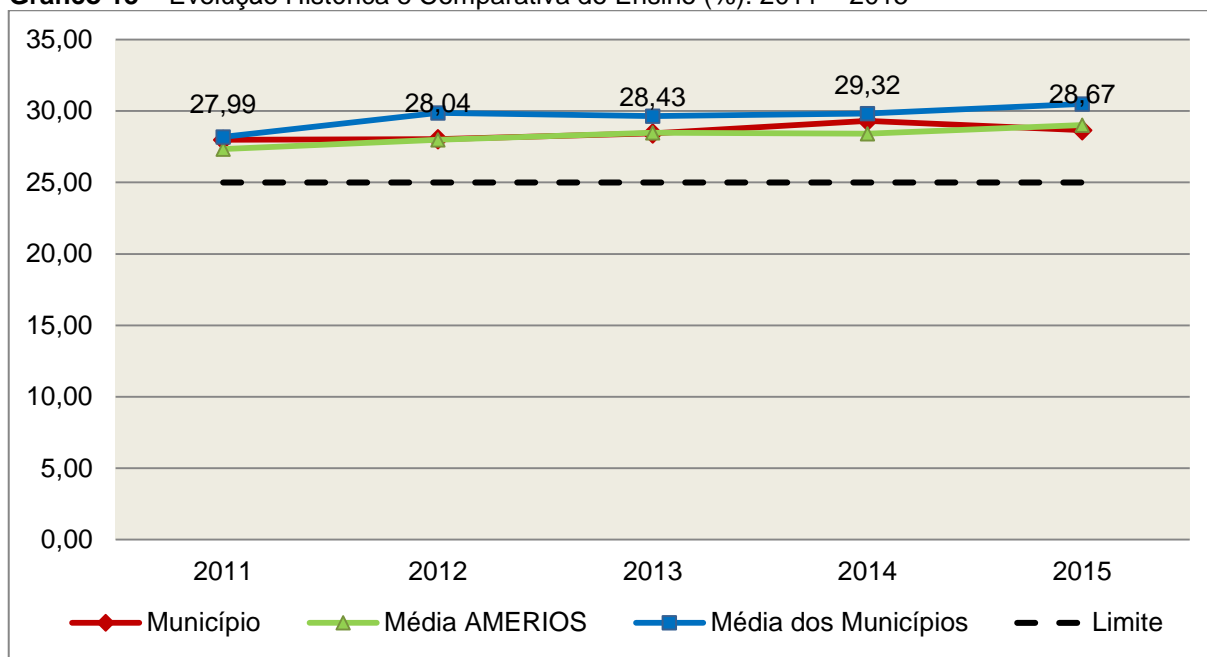
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.093.627,59	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	167.562,02	1,66
Educação Infantil	167.562,02	1,66
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.217.365,38	21,97
Ensino Fundamental	2.217.365,38	21,97
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-509.028,45	-5,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.893.955,85	28,67
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.523.406,90	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	370.548,95	3,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Flor do Sertão em 2015 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 569.230,21**, equivalendo a **98,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

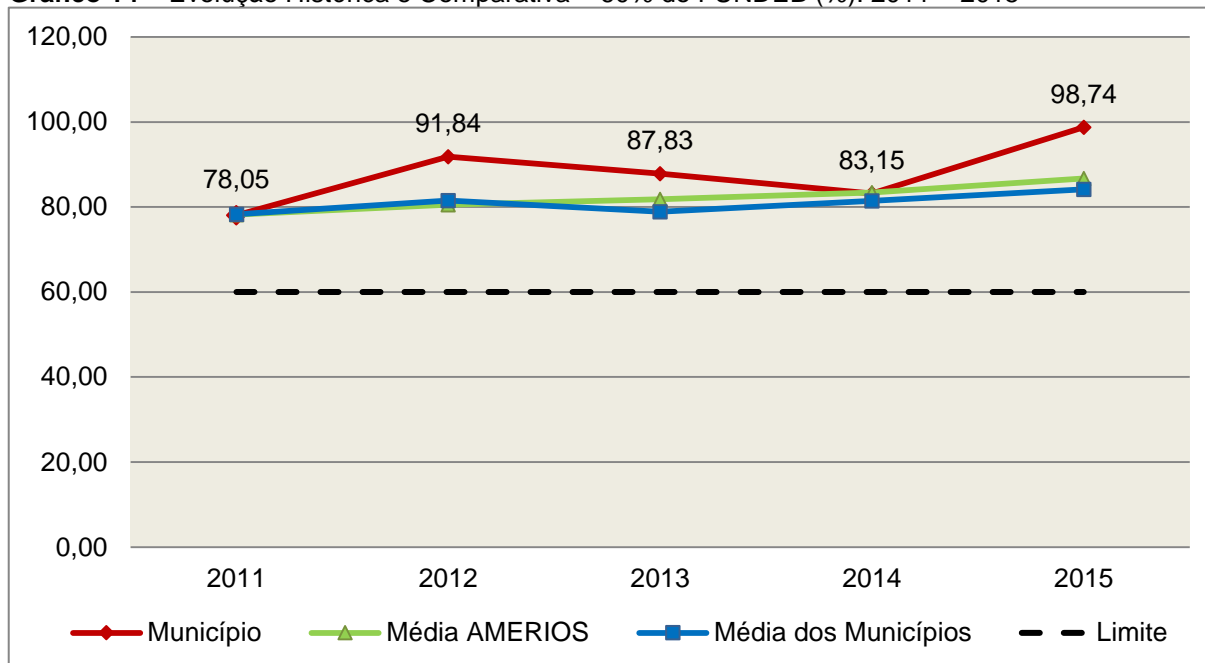
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	576.512,73
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	576.512,73
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	345.907,64
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	569.230,21
Valor Acima do Limite	223.322,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 572.075,62**, equivalendo a **99,23%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

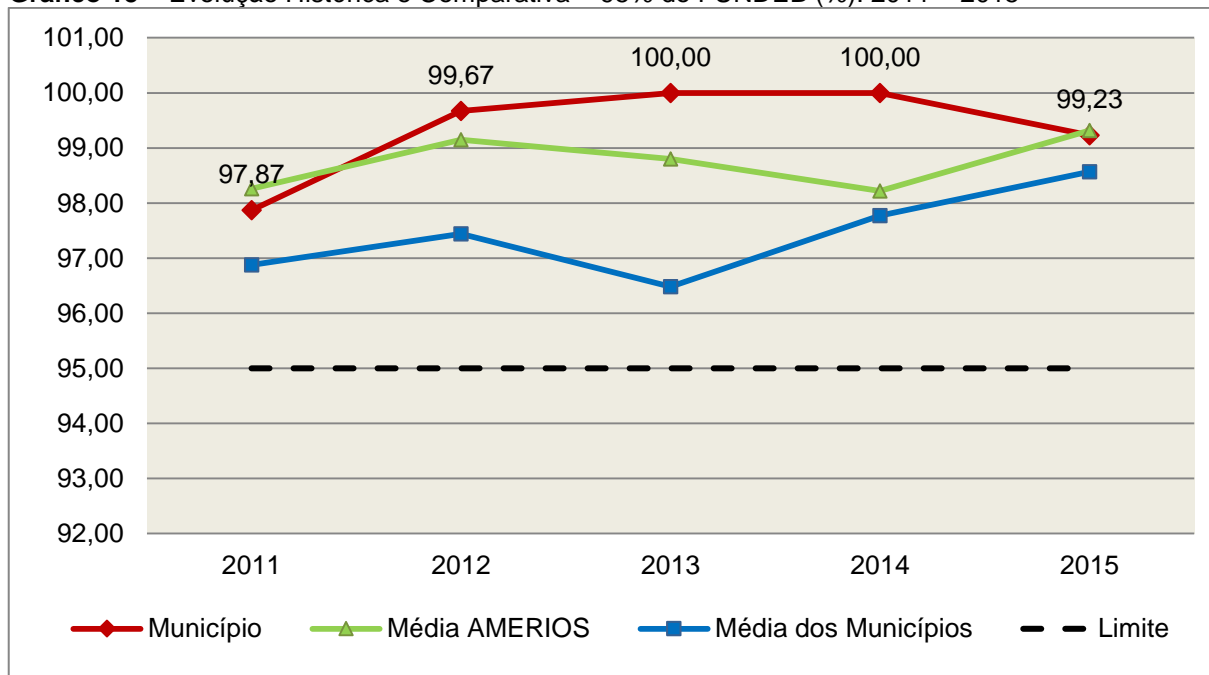
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	576.512,73
95% dos Recursos do FUNDEB	547.687,09
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	572.075,62
Valor Acima do Limite	24.388,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Flor do Sertão reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	4.437,11
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	4.437,11

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

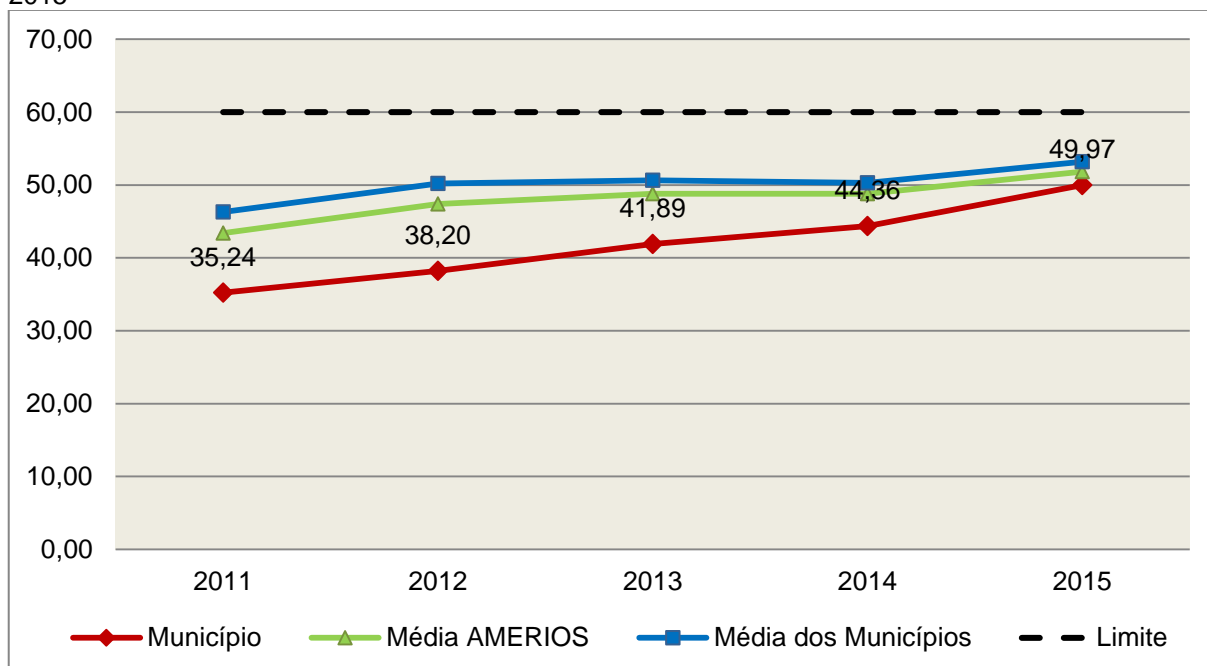
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.438.855,67	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.006.306,34	46,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	355.999,69	3,32
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.362.306,03	49,97
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.076.549,64	10,03

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Flor do Sertão, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

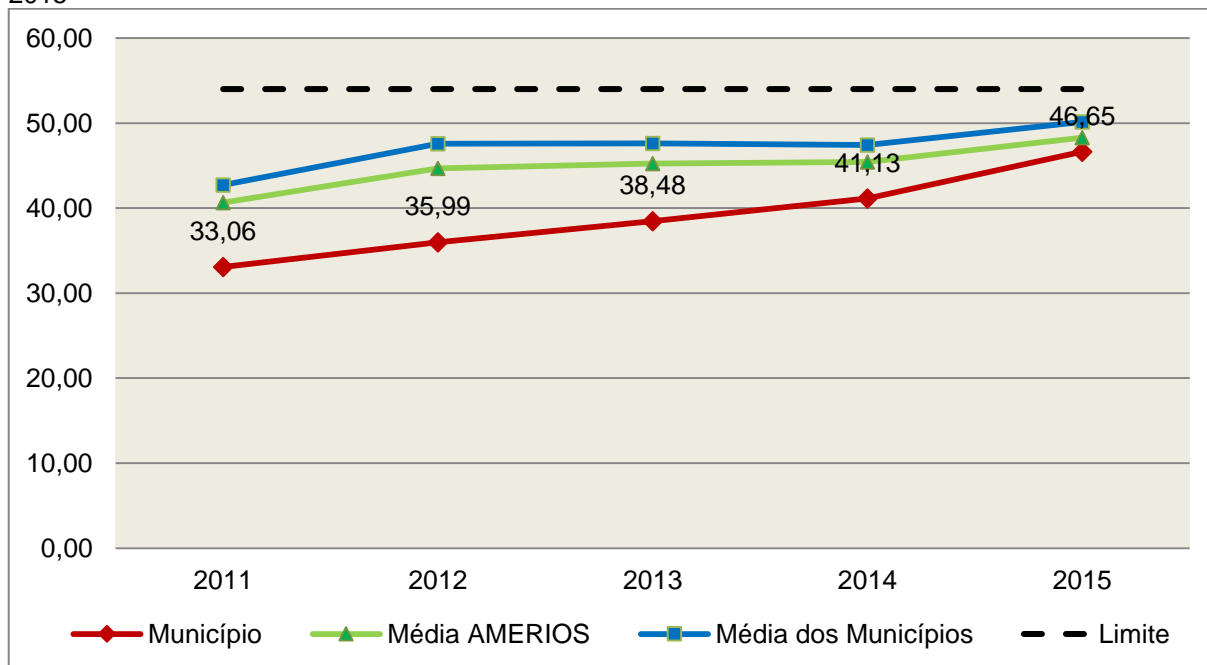
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.794.970,10	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.006.306,34	46,65
Pessoal e Encargos*	5.006.306,34	46,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.006.306,34	46,65
Valor Abaixo do Limite (54%)	788.663,76	7,35

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

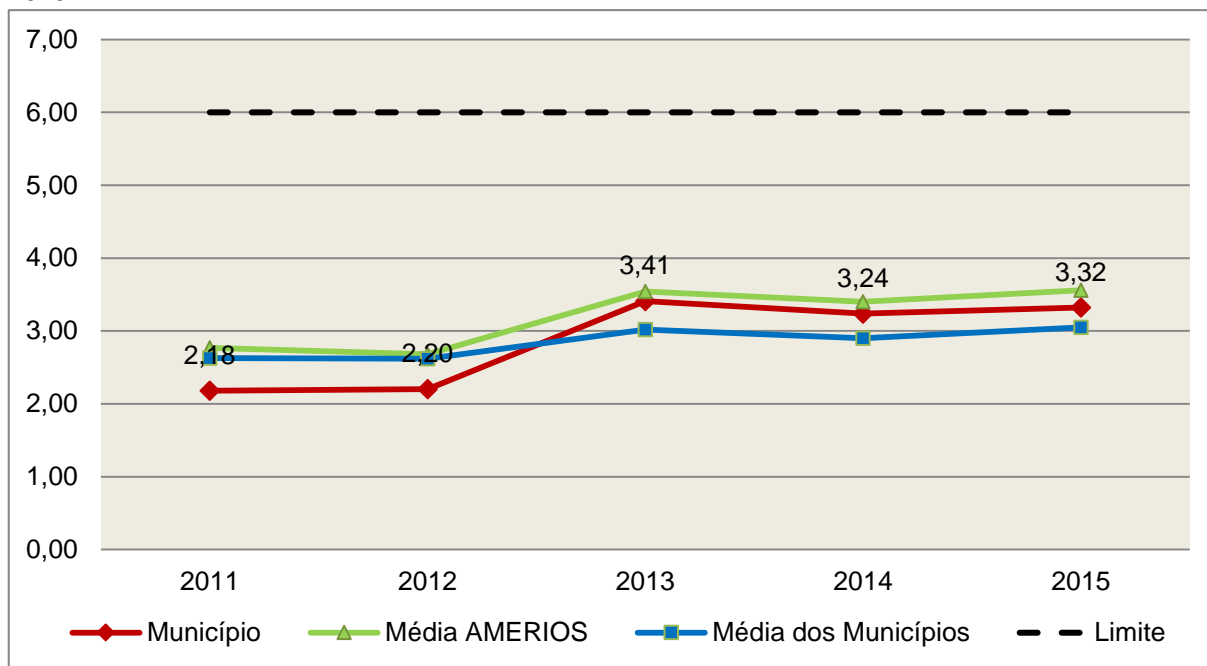
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	643.885,57	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	355.999,69	3,32
Pessoal e Encargos*	355.999,69	3,32
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	355.999,69	3,32
Valor Abaixo do Limite (6%)	287.885,88	2,68

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 126).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fl. 127).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 130).

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 128).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 150).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 129).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Flor do Sertão**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	DESCUMPRIU
b) o número do empenho	DESCUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	DESCUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	DESCUMPRIU

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	DESCUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	DESCUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	DESCUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	DESCUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/09/2016 (fls. 162/167).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.1 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÃO APURADA

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (I – II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º (§ 1º, § 2º II – III), 4º (II), e 7º (I – II) do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 168.398,29
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 777.877,42
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,28%
4.2) Ensino	25,00%	28,67%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,74%
	95,00%	99,23%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,97%
b) Poder Executivo	54,00%	46,65%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,32%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Flor do Sertão**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 2, em 20/09/2016.

DEJAIR CESAR TAVARES
Auditor Fiscal de Controle Externo

Em 20/09/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	700.443,94
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.142,24
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	701.586,18

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	12.482,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	638.216,34
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.071,80
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.268.227,08
Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	100.428,49
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-509.028,45

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	576.512,73
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	4.437,11
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015	572.075,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	45.767,48	45.767,48	45.767,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	545.534,80	545.534,80	545.534,80
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	21.368,28	21.368,28	21.368,28
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	87.773,38	87.773,38	87.773,38
TOTAL			700.443,94	700.443,94	700.443,94

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1518	04/05/2015	SAMARA REGINA ZAMBIASI	571,12	571,12	571,12	EMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE 02 DIARIAS PARA SERVIDORA PARA VIAGEM A FPOLISSC PARA CURSO ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1519	04/05/2015	FLAVIA BARCELOS MARTINS	571,12	571,12	571,12	EMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE 02 DIARIAS PARA SERVIDORA PARA VIAGEM A FPOLISSC PARA CURSO ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO
TOTAL						1.142,24	1.142,24	1.142,24	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1113	31/03/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	202,00	202,00	202,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL CONF ORDEM DE SERVICO 40015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1362	23/04/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.284,00	1.284,00	1.284,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO AO CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA E IDA DALL AGNOL REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2110	24/06/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.524,00	1.524,00	1.524,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO AO CONVENIO DE ESTAGIARIAS DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA E DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4078	15/12/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR CONFORME CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3396	23/10/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR CONFORME CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2015 CONF EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1745	25/05/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA IDA DALL AGNOL E DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	944	20/03/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA MICHELI ZAMBIASI E IDA DALL AGNOL REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2015 CONFORME ORDEM DE SERVICO 30915
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	497	23/02/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIAS DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA MICHELI ZAMBIASI E IDA DALL AGNOL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									REF REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3697	23/11/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE VALOR CONFORME CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3016	21/09/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE PARCELA DE CONVENIO PARA DISPOSICAO DE ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	106	15/01/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE PARCELA DE CONVENIO PARA ESTAGIARIAS DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA MICHELI ZAMBIASI E IDA DALL AGNOL REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2015ORDEM DE SERVICO 05015
TOTAL						12.482,00	12.482,00	12.482,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	143.191,26	143.191,26	143.191,26
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	314.788,93	314.788,93	314.788,93
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	180.236,15	180.236,15	180.236,15
TOTAL			638.216,34	638.216,34	638.216,34

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3857	01/12/2015	LAINÉ SALETE STEFANELLO GIGLIOLLI ME	1.297,68	1.297,68	1.297,68	ABACAXI FRESCO DE 1 QUALIDADE SEM MANCHAS MACHUCADOS OU PASSADO O ESTADO DE MATURACAOBANANA CATURRA DE 1 QUALIDADE GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTOCOM CASCAS SAS SEM RUPTURASBATATA INGLESA NOVA DE 1 QUALIDADE TAMANHA GRANDE LIMPA ACONDICIONADA EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMBEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES CONFORME SOLICITACAO EMBALAGEM PLASTICA DE NO MINIMO 900ml ROTULAGEM OBRIGATORIA SEGUINDO LEGISLACAO ESPECIFICA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS REGISTRO SIE OU SIFBISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR LEITE OU CHOCOLATE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE NO MINIMO 400 GRAMAS COM DUPLA PROTECAO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 400gCEBOLA TAMANHO MEDIO NOVA DE 1 QUALIDADE COM CASCA SA SEM RUPTURAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMCENOURA TAMANHO MEDIO NOVO DE 1 QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMCHUCHU TAMANHO MEDIO NOVO DE 1 QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMEXTRATO DE TOMATE 100 SEM CONSERVANTES EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 860gFILEZINHO DE PEITO DE FRANGO TIPO SASSAMI CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE 01KG COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESESLENTILHA TIPO 1 EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMASMAMAO DE 1 QUALIDADE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM MANCHAS E MACHUCADURASMARGARINA VEGETAL COM SAL 20 A 40 DE LIPIDIOS DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAMELAO DE 1 QUALIDADE SEM MANCHAS E MACHUCADURAS AMARELO CASCA SA FIRME SEM RACHADURAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90 DE MATURACAO EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQU
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3830	30/11/2015	SCS COMERCIO LTDA	888,10	888,10	888,10	ACUCAR CRISTAL BRANCO EMBALGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES santa isabelARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO E FINO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA minutinhoCAFE SOLUVEL GRANULADO INSTANTANEO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 200g amigoCARNE BOVINA MOIDA EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES frigo carnesCEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO ACUCARADO SUCRILHOS DEVE APRESENTAR COR MARRON DOURADO TEXTURA CROCANTE E COBERTURA ACUCARADA NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICACAO VALIDADE E LOTE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS gold flakesLEITE UHT INTEGRAL UHT



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									<p>EMBALAGEM TETRAPAK COM INFORMACOES NUTRICIONAIS IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO ODOR E SABOR CARACTERISTICOS SEM SABORES E NEM ODORES ESTRANHOS REGISTRO SIE OU SIF ROTULAGEM OBRIGATORIA SEGUINDO LEGISLACAO ESPECIFICA EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO VALIDADE 120 DIAS piracanjubaOLEO DE SOJA REFINADO COM EMBALAGEM QUE DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESESEM EMBALAGEM DE NO MINIMO 900 ml cocamarSAGU DE AMIDO DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500g prataSALSICHA CONGELADA A GRANEL EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICACAO natVINAGRE TIPO AGRIN VALIDADE NO MINIMO 06 MESESause</p>
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3858	01/12/2015	GELSON LUIZ CARNIEL ME	1.643,55	1.643,55	1.643,55	<p>ALHO NACIONAL GRAUDO BEM DESENVOLVIDO ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDEBISCOITO DOCE TIPO CASEIRA SABORES COCO E CHOCOLATE MILHO E POLVILHO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COM DUPLA PROTECAO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 350gBOLACHA DOCE TIPO CASEIRA FRESCA DE BOA QUALIDADE SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 02 KILOS CADA COM DATA DE FABRICACAO RECENTE E PESO IDENTIFICADOCUCA CASEIRA RECHEADA SABOR CHOCOLATE OU DOCE DE LEITE COM COBERTURA GRANULADAFABRICADA NO DIA DA ENTREGA COM PESO UNITARIO APROXIMADO A 800gMACA NOVA DE 1 QUALIDADE EM TORNO DE 100g GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO CASCA SA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTES COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANALMACARRAO 100 COM OVOS CASEIRO EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG COM ROTULO E IDENTIFICACAO DO FABRICANTEMASSA PARA PIZZA EM DISCOS DE TAMANHO MEDIOMELANCIA TAMANHO MEDIO 1 QUALIDADE EM BOM ESTADO DE MATURACAO E QUALIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KGPAO TIPO FRANCIS INTEGRAL PESO 50G FABRICADO NO DIA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO 20 PAES NAO TOXICASPAO DE CACHORROQUENTE PESO DE NO MINIMO 50G FRESCO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO 20 PAES NAO TOXICASREPOLHO BRANCO NOVO DE 1 QUALIDADE FOLHA SAS SEM RUPTURAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM EMPENHO DE</p>

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR CONFORME ORDEM DE COMPRA 150215
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3998	11/12/2015	MARLI FALKOSKI ME	1.576,75	1.576,75	1.576,75	BOMBOM EM CAIXAEMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA PROGRA MACAO DE NATAL COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME ORDEM DE COMPRA 157815
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2147	30/06/2015	ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP	897,15	897,15	897,15	CAMISETA COM TECIDO TIPO DRY NA COR VEMELHA E PRETO MANGA CURTA COM BRASAO DO MUNICIPIO EM UMA MANGA E SIMBOLO DA POLICIA MILITAR NA OUTRA MANGA NA PARTE DA FRENTE OS DIZERES PROERD 2015 E O SIMBOLO DO PROERD LEAO E NA PARTE DE TRAZ DA CAMISA OS DIZERES 100 DROGAS E 100 VIOLENCIA SEREMOS CIDADAO DO BEM TAMANHOS 10 A 16 ANOS PROERDCAMISETA COM TECIDO TIPO DRY NA COR VEMELHA E PRETO MANGA CURTA COM BRASAO DO MUNICIPIO EM UMA MANGA E SIMBOLO DA POLICIA MILITAR NA OUTRA MANGA NA PARTE DA FRENTE OS DIZERES PROERD 2015 E O SIMBOLO DO PROERD LEAO E NA PARTE DE TRAZ DA CAMISA OS DIZERES 100 DROGAS E 100 VIOLENCIA SEREMOS CIDADAO DO BEM TAMANHOS P M GEMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE CAMISETAS PARA UNIFORME DO PRO GRAMA PROERD CONFORME ORDEM DE COMPRA 82215
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1851	01/06/2015	COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE P53	42,57	42,57	42,57	IOGURTESUCO MAGUARY 200MLSANDUICHE NATURALBISCOITO CLUB SOCIAL PCT DE 26GEMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA REALIZACAO DE COFFE BREACK PARA OS PARTICIPANTES DA CONFERENCIA DE SEGURANCA ALIMENTAR QUE SERA REALIZADO NA ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS AMERIOS NO DIA 19062015 ORDEM DE COMPRA 69215
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1952	11/06/2015	LAINÉ SALETE STEFANELLO GIGLIOLLI ME	217,20	217,20	217,20	PAO DE CACHORRO QUENTE COM NO MINIMO 50 GRAMASBATATA INGLESA GRAUDA LAVADA DE 1 QUALIDADECANELACRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 20 GRAMASEMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPICOS DE SAO JOAO PARA REALIZACAO DA FESTA JUNINA COM ALUNOS DO CEPLM CONF ORDEM DE COMPRA 73415
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1951	11/06/2015	GELSON LUIZ CARNIEL ME	720,00	720,00	720,00	PINHAOMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPICOS DE SAO JOAO PARA REALIZACAO DA FESTA JUNINA COM ALUNOS DO CEPLM CONF ORDEM DE COMPRA 73315
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1950	11/06/2015	MARLI FALKOSKI ME	638,80	638,80	638,80	PIPOCA EMBALAGEM DE 1 KGAMENDOIMCHOCOLATE BRANCOCHOCOLATE ESCUROEMBALAGEM EM PAPEL PACOTE DE PIPOCALEITE CONDENSADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMASCREME DE LEITE PASTEURIZADO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE EM CAIXINHA DE NO MINIMO 200gMELADO DE CANA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								BATIDO NOVO PACOTES DE 01KGEMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPICOS DE SAO JOAO PARA REALIZACAO DA FESTA JUNINA COM ALUNOS DO CEPLM CONF ORDEM DE COMPRA 73215
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1852	01/06/2015	ANTONIO SERGIO CURIONI 01797009958	150,00	150,00	150,00	SERVICO ESPECIALIZADO PARA REALIZACAO DE PALESTRAEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE PALESTRA EM CONFERENCIA DE SEGURANCA ALIMENTAR NA ASSOCIACAO DO ENTRE RIOS AMERIOS NO DIA 19062015 CONFORDEM DE SERVICIO 73615
TOTAL						8.071,80	8.071,80	8.071,80	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	5.375,80	0,00	0,00	0,00		5.375,80	0,00		5.375,80	SUPERAVIT
08	326,69	0,00	0,00	0,00		326,69	0,00		326,69	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

10	2.905,76	0,00	0,00	0,00	2.905,76	0,00	2.905,76	SUPERAVIT
11	2.925,23	0,00	0,00	0,00	2.925,23	0,00	2.925,23	SUPERAVIT
12	4.573,07	0,00	0,00	0,00	4.573,07	0,00	4.573,07	SUPERAVIT
18	4.437,11	0,00	0,00	0,00	4.437,11	0,00	4.437,11	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	81.990,04	0,00	0,00	0,00	81.990,04	0,00	81.990,04	SUPERAVIT
35	38.774,21	0,00	0,00	0,00	38.774,21	0,00	38.774,21	SUPERAVIT
36	16.536,34	0,00	0,00	0,00	16.536,34	0,00	16.536,34	SUPERAVIT
37	99,08	0,00	0,00	0,00	99,08	0,00	99,08	SUPERAVIT
38	51.201,21	0,00	0,00	0,00	51.201,21	0,00	51.201,21	SUPERAVIT
39	14.877,77	0,00	0,00	0,00	14.877,77	0,00	14.877,77	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	334,52	0,00	0,00	0,00	334,52	0,00	334,52	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	341.480,26	0,00	0,00	0,00	341.480,26	0,00	341.480,26	SUPERAVIT
65	39.031,83	0,00	0,00	0,00	39.031,83	0,00	39.031,83	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	33.172,17	0,00	0,00	0,00	33.172,17	0,00	33.172,17	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	638.041,09	0,00	0,00	0,00	0,00	638.041,09	0,00	0,00	638.041,09	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	139.836,33	0,00	0,00	0,00		139.836,33	SUPERAVIT
1	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
2	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	139.836,33	0,00	0,00	0,00	0,00	139.836,33	

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00095299
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Flor do Sertão
RESPONSÁVEL:	Rogério Perin
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
DESPACHO:	COE/CMG - 702/2016

DESPACHO

Considerando os termos do Relatório DMU n. 2216/2016(fl.s.178/ 236), DETERMINO a remessa dos autos à Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, para que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, encaminhe à unidade gestora cópia do mencionado relatório técnico, com vistas ao **saneamento da ilegalidade apontada**, bem como para que os responsáveis ofereçam **as justificativas ou esclarecimentos que julgarem necessários, no prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento do relatório, **especialmente quanto ao seguinte:**

1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a **execução orçamentária e financeira**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (I – II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º (§ 1º, § 2º II – III), 4º (II), e 7º (I – II) do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Registro que, na forma da Decisão Normativa TC n. 06/2008, com a alteração efetuada pela Decisão Normativa TC n. 11/2013, as irregularidades acima são consideradas gravíssimas e constituem fator de rejeição das contas.

Tão logo se manifeste o responsável, proceda a Diretoria Técnica a reanálise das contas anuais em apreço, dando aos autos, na sequência, o encaminhamento regimental.

Gabinete, em 22 de setembro de 2016.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Nº PROCESSO @PCP-16/00095299	OFÍCIO Nº 15.860/2016	DIRETORIA DMU	DATA 22/09/2016
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Senhor Cleber Muniz Gavi, às fls. 238 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à **Prestação de Contas referente ao exercício de 2015**, para que Vossa Excelência, querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 2.216/2016**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (**Prefeito Municipal no exercício de 2015**) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

Moisés Hoegenn
Diretor DMU

Senhor Rogério Perin
Prefeito Municipal
Av. Flor do Sertão, 696 – Centro
89.878-000 - FLOR DO SERTÃO - SC

OF.TCE/DMU nº 15.860/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600095299

Solicitante: Rogério Perin

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°15860/2016 foi recebido no dia 23 de Setembro de 2016, às 10:6, pelo usuário Rogério Perin, cujo endereço IP de acesso é 187.45.110.193.



N. PROCESSO: @PCP-16/00095299

RESPOSTA OFÍCIO N. 15.860/2016

Flor do Sertão – SC, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

Excelentíssimo Relator,

Cumprimentando-o cordialmente e, em resposta ao Ofício que trata de esclarecimentos referentes à Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2015, quanto à restrição constante no Relatório Técnico n. 2.216/2016.

Que o descumprimento do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000 foi meramente técnico (erro de configuração de sistemas), como demonstra o chamado solicitado pelo Município assim detectou falha na alimentação das informações contábeis no sítio da Transparência. Ocorre que quem presta assistência para a alimentação das informações contábeis é a empresa GOVBR, mesma empresa que aluga o sistema para a gestão contábil do Município, é ela quem faz toda a configuração do sistema contábil para que as informações sejam disponibilizadas no sítio automaticamente.

No caso específico já no dia 09/09 fomos comunicados por telefone pelo próprio TCE, (Kelly Saviatto), da ocorrência de erros no acesso à Transparência do Município, tão logo comunicamos aos técnicos da empresa GOVBR para que tomassem as providências os técnicos da empresa GOVBR então corrigiram no mesmo dia, inclusive mantiveram contato com o TCE.

Para que este erro fosse corrigido foram feitas atualizações nos programas contábeis e plataforma que carrega as informações para o Portal da Transparência.

Quando o TCE fez a consulta à Transparência o filtro para seleção realmente estava desabilitado ficando impossibilitado da visualização dos dados, mas que o erro estendia-se apenas para a visualização por conta das configurações das portas de acessos de leitura entre os programas contábeis e transparência.

Tão logo nosso Controlador Interno percebeu o descumprimento do Art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, tratou de elucidar essa lacuna, no dia 23/09 foi observado

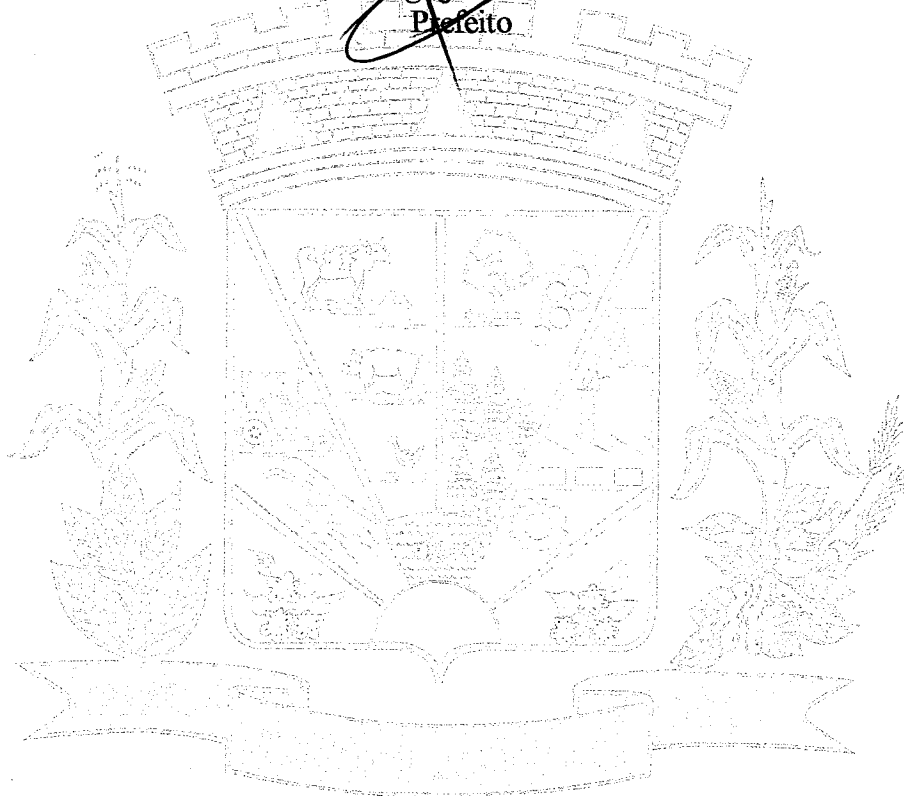


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

descumprimento, a partir daí entrou em contato com a GOVBR para solucionar o problema fazendo um contato telefônico, e em seguida aberto um chamado virtual, a GOVBR nos respondeu por email repassando relatório do atendimento e afirmando que as informações poderiam ser consultadas perfeitamente no sitio da Transparência do Município.

Esses os nossos esclarecimentos e, com meus cordiais cumprimentos e considerações, coloco-me a vossa inteira disposição para eventuais diligencias ou esclarecimentos.


Rogério Berin
Prefeito





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 240 à 241.

Florianópolis, 23 de setembro de 2016.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Sinandro Controle Interno

De: kellysaviatto [kellysaviatto@tce.sc.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 9 de setembro de 2016 15:59
Para: controleinterno@fiordosertao.sc.gov.br
Assunto: acesso ao portal da transparência
Anexos: acesso negado.pdf

Boa tarde Sinandro,

Conforme contato telefônico, segue o print da página. Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Kelly Saviatto.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina Diretoria de Municípios - Inspeção 3 -
Divisão 9

prefeitura

Ligações originadas por ramal de 09/09/2016-00:00:00 até 12/09/2016-23:59:59

Ramal 1008										
Via	Operadora	Data	Hora	Duração	Classe	Telefone	Destino	Valor		
01	14	09/09/16	10:54:35	00:00:19	LOC	36680102	FLOR DO SERTAO	0,06		
01	14	09/09/16	16:05:30	00:05:20	DDD	30257122	CIDADES DDD 049	2,65		
01	14	09/09/16	16:18:18	00:02:40	DDD	33662014	PINHALZINHO	1,17		
01	14	09/09/16	16:26:49	00:00:05		048332133	Destino não encontrado	0,00		
01	14	09/09/16	16:27:10	00:00:03		0483321337	Destino não encontrado	0,00		
01	14	09/09/16	16:27:52	00:00:07		0483321337	Destino não encontrado	0,00		
01	14	12/09/16	14:12:57	00:01:16	DDD	04832213737	FLORIANOPOLIS	0,64		
01	14	12/09/16	14:17:32	00:05:42	DDD	34333478	XANXERE	2,80		
Total:		8	Duração total: 000:15:32		Duração média: 000:01:56		Valor:		7,32	
								Taxa(s)	taxas	+ 0,07
								Total		7,39
Total geral: 8 Duração total: 000:15:32 Duração média: 000:01:56 Valor: 7,39										

prefeitura

Ligações recebidas por ramal de 09/09/2016-00:00:00 até 12/09/2016-23:59:59

Remora v5.0



Ramal		1008							
Via	Operadora	Data	Hora	Duração	Classe	Telefone	Destino	Valor	
10	14	09/09/16	15:43:53	00:03:39	DDD	04832213999	FLORIANOPOLIS	0,00	
08	14	09/09/16	16:24:16	00:02:17	DDI	004930257126	ALEMANHA	0,00	
Total:	2	Duração total: 000:05:56		Duração média: 000:02:58		Valor:		0,00	
							Taxa(s)	taxas	+ 0,00
							Total		0,00
Total geral:	2	Duração total: 000:05:56		Duração média: 000:02:58		Valor:		0,00	

Sinandro Controle Interno

De: Sidnei Willinghofer [contabilidade@flordosertao.sc.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 16:38
Para: controleinterno@flordosertao.sc.gov.br
Assunto: ENC: Chamado: 257562; CARGA - Chamado aguardando confirmação de encerramento

De: siga@govbr.com.br [mailto:siga@govbr.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 17:13
Para: contabilidade@flordosertao.sc.gov.br
Assunto: Chamado: 257562; CARGA - Chamado aguardando confirmação de encerramento

http://siga.duetotecnologia.com.br/siga_dueto/ Desenvolvido por SIGA

Chamado :

Chamado : 257562
 Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTAO
 Contato : Sidnei José Willinghofer
 Boa tarde, Isac!

Conforme contato telefônico, relatamos o seguinte problema:

Descrição :

Na análise das contas anuais do exercício 2015, efetuada pelo TCE / SC, fomos informados do descumprimento do Art. 48 da LRF, de que trata da publicação de dados contábeis, através do portal de transparência, especificamente TB CETIL.
 O que ocorre que no link de consulta dos dados relacionados á DESPESA, o filtro para seleção dos referidos dados, não está habilitado, desta forma não há possibilidade de visualização dos dados.

Att.
 Sinandro
 Controle Interno

Responsável : Isaque Soares Bernardes
Categoria de abertura : TB - PRONIM - TB - TRANSPARENCIA BRASIL - LC 131/CARGA
Situação : Encerrado

Lista de atividades :

Registro	Início	Término	Operador	Duração	Acompanhamento
23/09/2016 - 17:09			Isaque Soares Bernardes	00:00	
>> Chamado encerrado <<					
23/09/2016 - 17:09			Isaque Soares Bernardes	00:10	Orientação através do SIGA
>> Acompanhamento registrado em: 23/09/2016 17:09:04 << Como foi meu atendimento? Responda na Pesquisa de Satisfação enviada por e-mail.					
23/09/2016 - 17:08			Isaque Soares Bernardes	01:00	Acesso Remoto
>> Acompanhamento registrado em: 23/09/2016 17:08:48 << Em acesso remoto realizei a atualização da versão do sistema DW(Datawarehouse) para 516.03.00.007, e do TB (Transparência Brasil) para o m516.03.00.008.					
Configuração na base do GP (Gestão de Pessoal).					
Cargas realizadas das bases do CP e do GP.					
Erro corrigido após cargas realizadas.					
23/09/2016 - 17:02			Bruna Ojeda	00:05	Orientação ao Colega
>> Acompanhamento registrado em: 23/09/2016 17:02:19 << Isaque, Segue para análise e sequência do atendimento.					
23/09/2016 - 17:02			Bruna Ojeda	00:00	
>> Chamado repassado para outro responsável: Isaque Soares Bernardes <<					
23/09/2016 - 17:01			Bruna Ojeda	00:00	

>> Chamado em atendimento <<

23/09/2016 Bruna Ojeda 00:00
- 17:01

>> Chamado repassado para outro responsável: Bruna Ojeda <<

23/09/2016 Bruna Ojeda 00:00
- 17:01

>> Chamado aguardando atendimento <<

23/09/2016 Cliente via PRC 00:00
- 16:59

>> Chamado em rascunho <<

http://siga.duetotecnologia.com.br/siga_dueto/ Desenvolvido por SIGA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMFSertao

Tipo Juntada: Resposta de Audiência

Data recebimento das informações: 6 de Outubro de 2016

Protocolo nº 17524/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
(1) OFÍCIO.pdf	1	79 KB
(2) ANEXO I.pdf	2	49 KB
(3) ANEXO II.pdf	3	58 KB
(4) ANEXO III.pdf	4	38 KB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 242 à 251.

Florianópolis, 06 de outubro de 2016.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Browser address bar: <http://187.45.110.193:8085/pronimtb/index.asp?acao=2&item=1>

Browser tabs: Município de Flor do Sertão, Transparência Flor do Sertão

Browser menu: Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas, Ajuda

Browser search: Pesquisa



MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

- Administração
- Receitas
- Despesas
- Transferências Financeiras
- Credores
- Gestão de Pessoas
- Acesso à Informação
- Publicações

Lançados

Unidade:

Ano:

O lançamento é um ato administrativo, onde a pessoa jurídica de direito público constitui o crédito, identificando o fato gerador, matéria tributária, o valor do tributo devido, o contribuinte e ou responsável e também uma eventual penalidade caso este ultimo não cumpra com sua obrigação.

PRONIM TB 516.03.00-020

Windows taskbar: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 13:48 21/11/2016

Taskbar icons: Start, File Explorer, Internet Explorer, VLC, Checkmark, Music, Excel



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 252 à 253.

Florianópolis, 21 de novembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES

Browser address bar: <http://187.45.110.193:8085/pronimtb/index.asp?acao=3&item=11&visao=2&ano=2015&mes=11>

Browser tabs: Município de Flor do Sertão, Transparência Flor do Sertão

Browser menu: Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas, Ajuda

Browser toolbar: Galeria do Web Slice, Pesquisa, Página, Segurança, Ferramentas



MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

Administração | Receitas | Despesas | Transferências Financeiras | Credores | Gestão de Pessoas | Acesso à Informação | Publicações

Última Atualização em: 21/11/2016

[Voltar](#) | [Imprimir](#) | [Exportar PDF](#) | [Exportar Excel](#)

Filtros Utilizados	
Período 01/12/2015 a 31/12/2015	Unidade Gestora CONSOLIDADA
Tipos de Empenho Orçamentário, Extras, Restos	

Histórico de Navegação							
Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Nr. Empenho: 003931				R\$ 2.220,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PRONIM TB 516.03.00-020

segunda-feira, 21 de novembro de 2016

novembro de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

13:53:29

[Alterar configurações de data e hora...](#)

Windows taskbar: Start button, File Explorer, Internet Explorer, VLC, Task Manager, Paint, etc.

System tray: Volume, Network, Date/Time (13:53 21/11/2016)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 254 à 255.

Florianópolis, 21 de novembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

Administração | Receitas | Despesas | Transferências Financeiras | Credores | Gestão de Pessoas | Acesso à Informação | Publicações

Última Atualização em: 21/11/2016

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Exportar PDF](#) [Exportar Excel](#) [Exportar CSV](#)

Filtros Utilizados

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015 Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Tipos de Empenho: Orçamentário, Extras, Restos

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 Próxima página

Movimentação Diária

Data Movimento	Número do Empenho	Tipo Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenho	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
31/12/2015	000269	Extra-orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICPIO DE FLOR DO SERTAO	R\$ 16.117,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.117,20	R\$ 0,00
31/12/2015	004161	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 31,05	R\$ 0,00	R\$ 31,05	R\$ 31,05	R\$ 0,00
31/12/2015	004162	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 264,40	R\$ 0,00	R\$ 264,40	R\$ 264,40	R\$ 0,00
31/12/2015	004163	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	OI S.A	R\$ 111,52	R\$ 0,00			
31/12/2015	004164	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	OI S.A	R\$ 288,16	R\$ 0,00			
Total do dia					R\$ 16.812,33	R\$ 0,00			
30/12/2015	000250	Extra-orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	INSS-INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	000255	Extra-orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	INSS-INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	000257	Extra-orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	INSS-INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	000267	Extra-orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	INSS-INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	000390	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	P A S E P	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	004095	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	PZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	004096	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	PZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	004097	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	PZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	004099	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	PZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
30/12/2015	004100	Orçamentário	PREFEITURA MUNICIPAL	PZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

segunda-feira, 21 de novembro de 2016

novembro de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

13:51:28

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV2

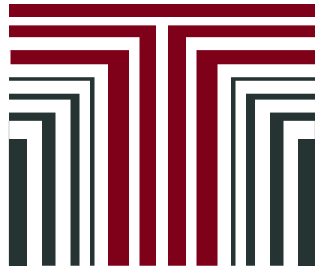
PROCESSO Nº: @PCP 16/00095299
INTERESSADO: Rogério Perin
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 256 à 257.

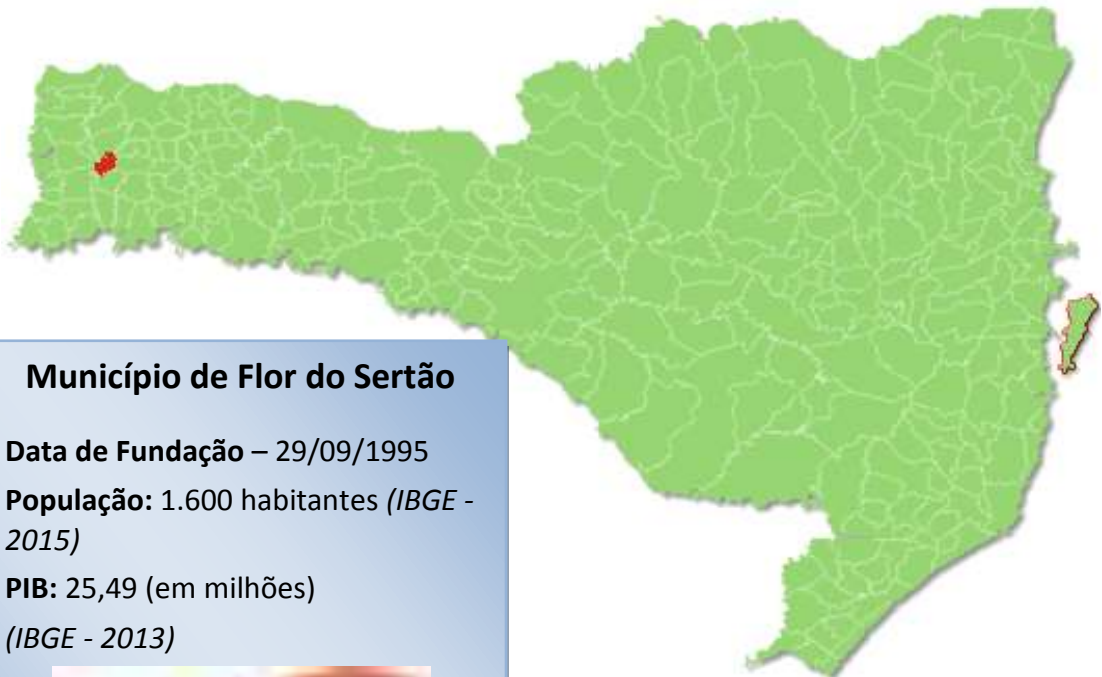
Florianópolis, 21 de novembro de 2016.

DEJAIR CESAR TAVARES



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Flor do Sertão

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 1.600 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 25,49 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	18
4.1. Situação Patrimonial	18
4.2. Análise do resultado financeiro	20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	26
5.1. Saúde	26
5.2. Ensino	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	28
5.2.2. FUNDEB	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	40
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	41
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	45
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	45
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	46
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	47

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	47
8. RESTRIÇÕES APURADAS	52
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	55
CONCLUSÃO	55
ANEXO	58
APÊNDICE	61

PROCESSO	PCP 16/00095299
UNIDADE	Município de Flor do Sertão
RESPONSÁVEL	Sr. Rogério Perin - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	3067/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Flor do Sertão, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Flor do Sertão, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 21/11/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2015 do Município, foi emitido o Relatório nº **2.216/2016**, integrante do Processo **PCP 16/00095299**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Rogério Perin - Prefeito Municipal, no sentido de apresentar justificativas ou esclarecimentos que julgar necessário, especialmente quanto ao item 8.1.1 contido da conclusão do Relatório nº **2.216/2016**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.860/2016, de 22/09/2016.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo expediente s/nº de 05/10/2016, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre a restrição contida no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 242 a 250 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2216/2016)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (I – II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º (§ 1º, § 2º II – III), 4º (II), e 7º (I – II) do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 8.1.1 e Capítulo 7).

(Relatório nº 2216/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta da Unidade constante às fls. 244/249.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável afirma que as informações não estavam disponibilizadas por um erro técnico de configuração de sistemas por parte da empresa GOVBR, empresa esta, que segundo ele, faz toda a configuração contábil para que as informações sejam disponibilizadas automaticamente no website do Município.

Mais adiante afirma que assim que foi comunicado do problema, foi aberto um chamado virtual à empresa responsável e o problema foi resolvido. Desta forma, segundo ele, as informações podem ser consultadas normalmente no website do Município.

Em consulta ao Portal da Transparência do Município na data de 21/11/2016 constata-se que as informações na sua grande maioria estão lá disponibilizadas.

No entanto, conforme Quadro 20 deste Relatório, informações sobre os procedimentos licitatórios realizados, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo, o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso e o lançamento da receita continuam com deficiências na sua divulgação (fls. 252/256).

Desta forma, mantém-se a restrição com a devida readequação do texto, nos termos do item 8.1.1.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2015 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

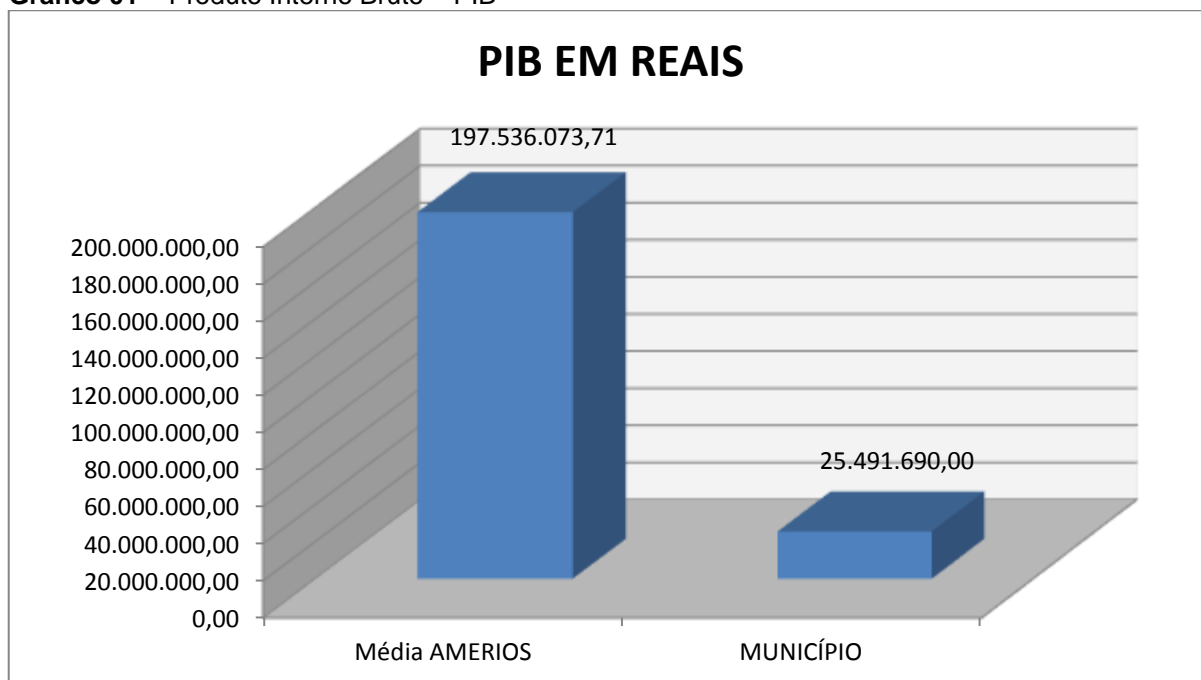
O Município de Flor do Sertão tem uma população estimada em 1.600¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 25.491.690,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.882,67, considerando uma população estimada em 2013 de 1.605 habitantes.

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

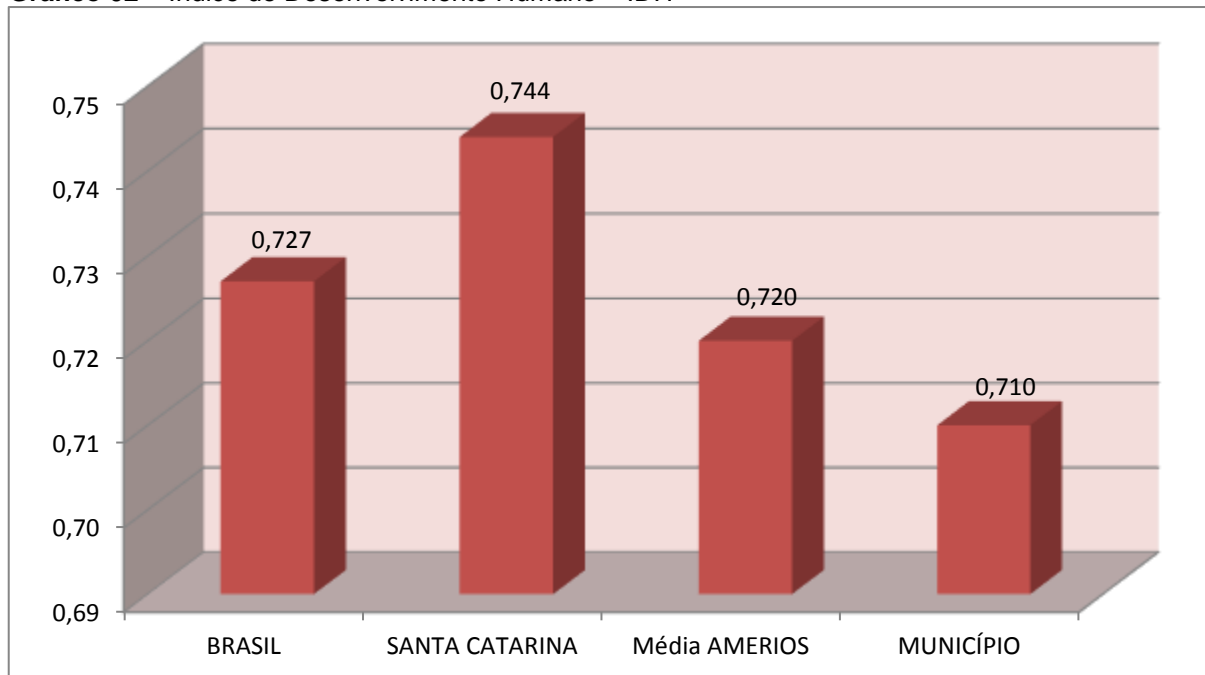
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Flor do Sertão encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	594/2013	24/09/2013	11.408.172,00
LDO	622/2014	30/09/2014	DESPESA FIXADA
LOA	623/2014	30/09/2014	11.408.172,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 168.398,29**, correspondendo a **1,49%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 168.398,29, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 168.398,29 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Equilíbrio de R\$ 0,00.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 946.275,71), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.408.172,00	11.267.838,00	98,77
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.690.603,12	11.436.236,29	83,53
Déficit de Execução Orçamentária		168.398,29	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Flor do Sertão nos últimos 5 anos:

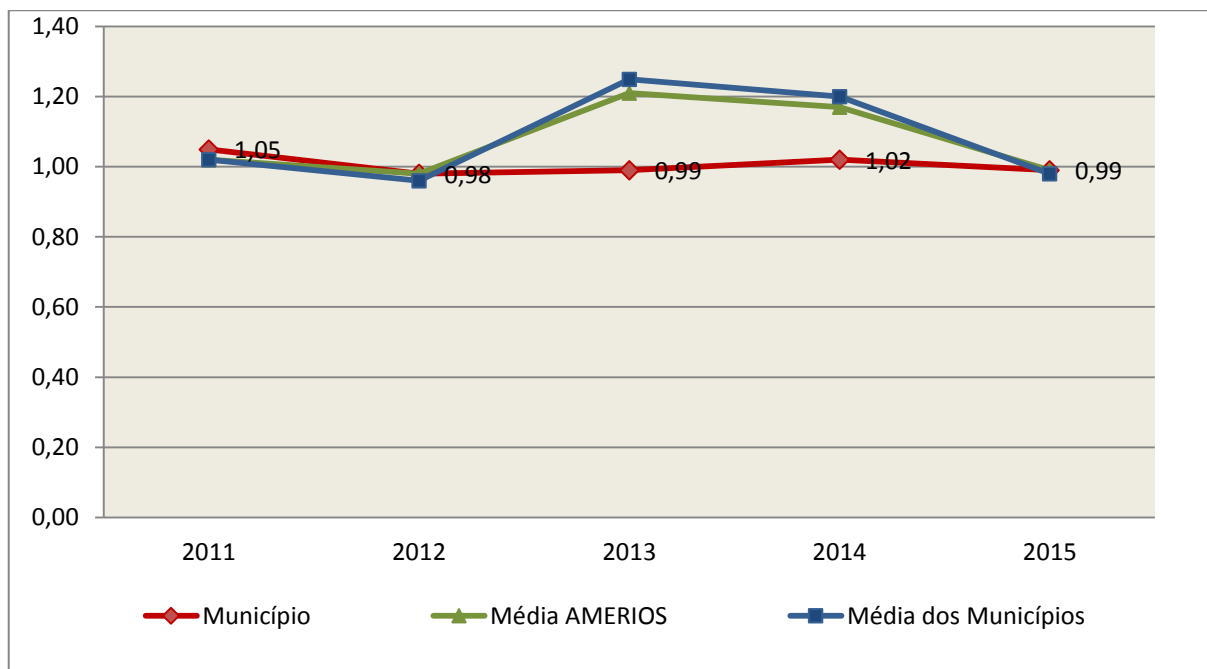
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	8.197.597,01	9.012.608,79	9.608.545,89	11.694.931,12	11.267.838,00
2	Despesa executada	7.796.860,68	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	0,98	0,99	1,02	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.267.838,00**, equivalendo a **98,77%** da receita orçada.

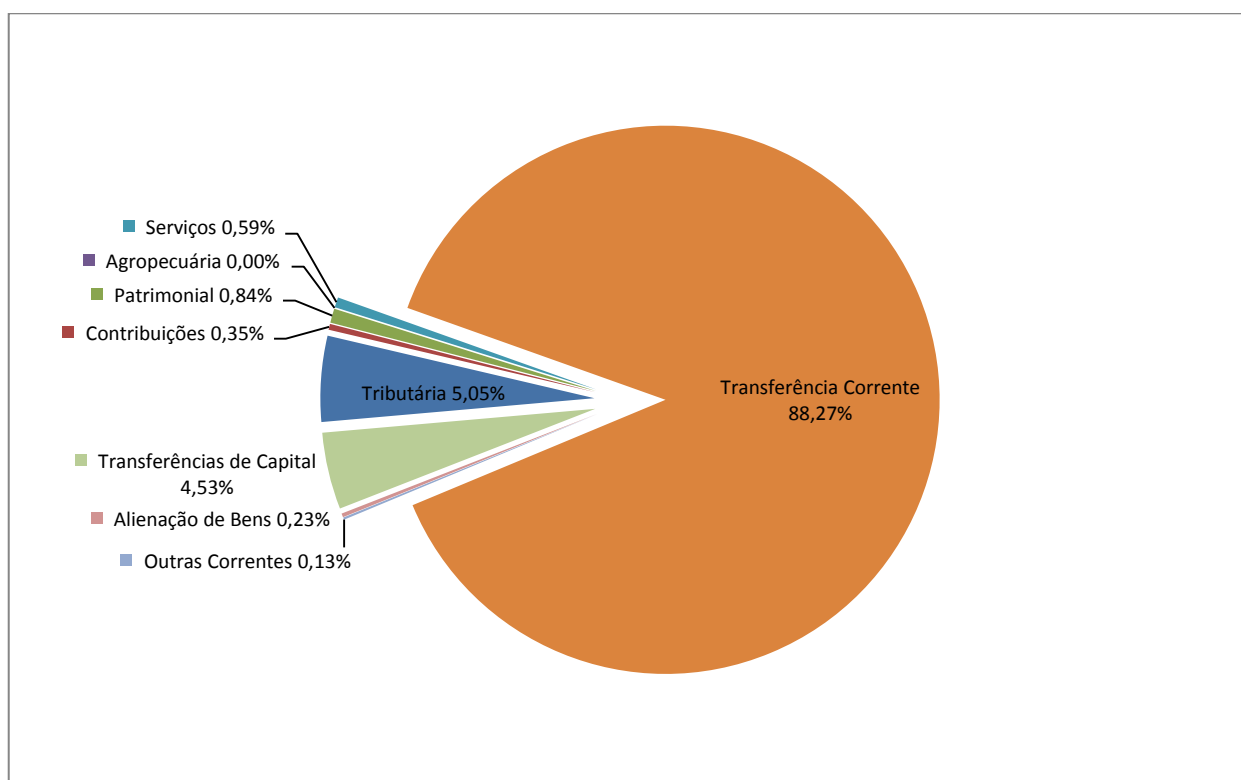
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	333.500,00	569.413,67	<u>170,74</u>
Receita de Contribuições	26.000,00	39.129,18	<u>150,50</u>
Receita Patrimonial	43.500,00	94.378,19	<u>216,96</u>
Receita Agropecuária	1.000,00	175,00	<u>17,50</u>
Receita de Serviços	62.000,00	66.928,97	<u>107,95</u>
Transferências Correntes	10.775.980,00	9.946.383,68	<u>92,30</u>
Outras Receitas Correntes	16.192,00	15.017,43	<u>92,75</u>
RECEITA CORRENTE	11.258.172,00	10.731.426,12	95,32
Alienação de Bens	150.000,00	25.500,00	<u>17,00</u>
Transferências de Capital	-	510.911,88	-
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	536.411,88	357,61
TOTAL DA RECEITA	11.408.172,00	11.267.838,00	98,77

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

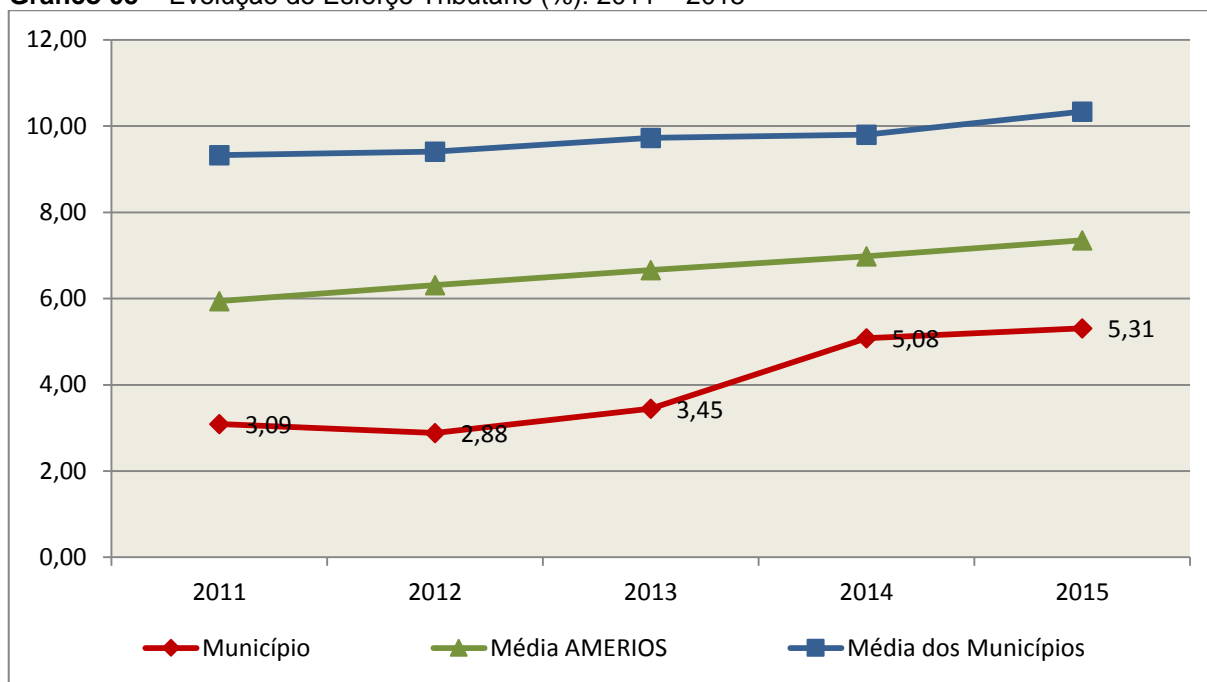


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,27%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

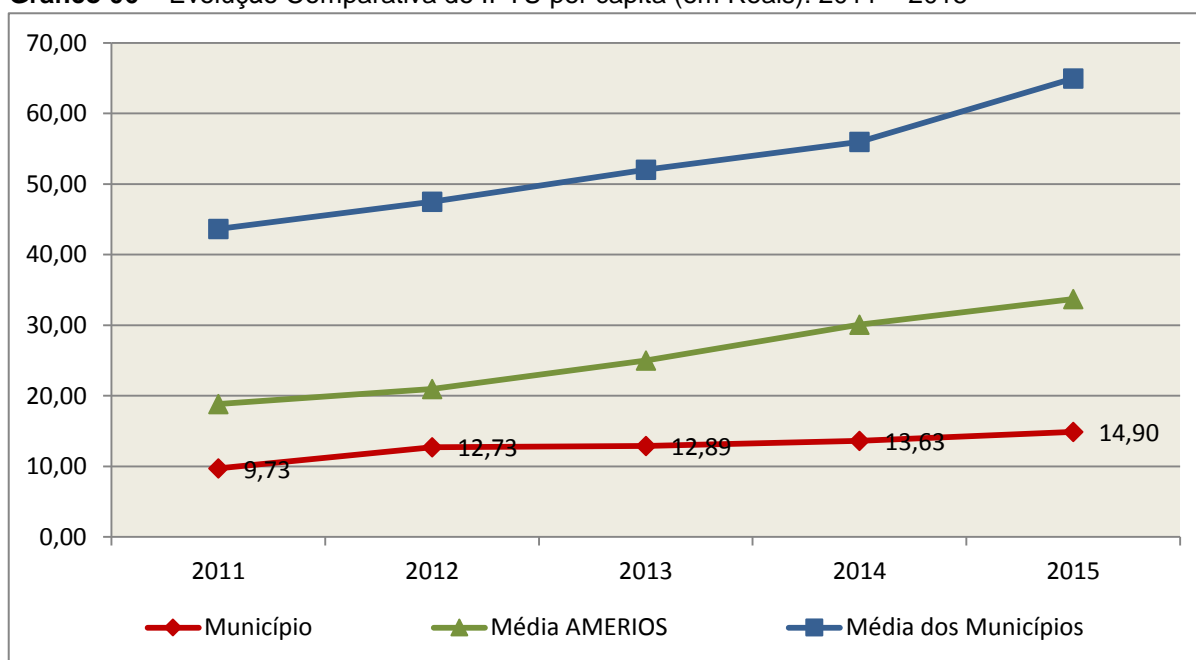


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

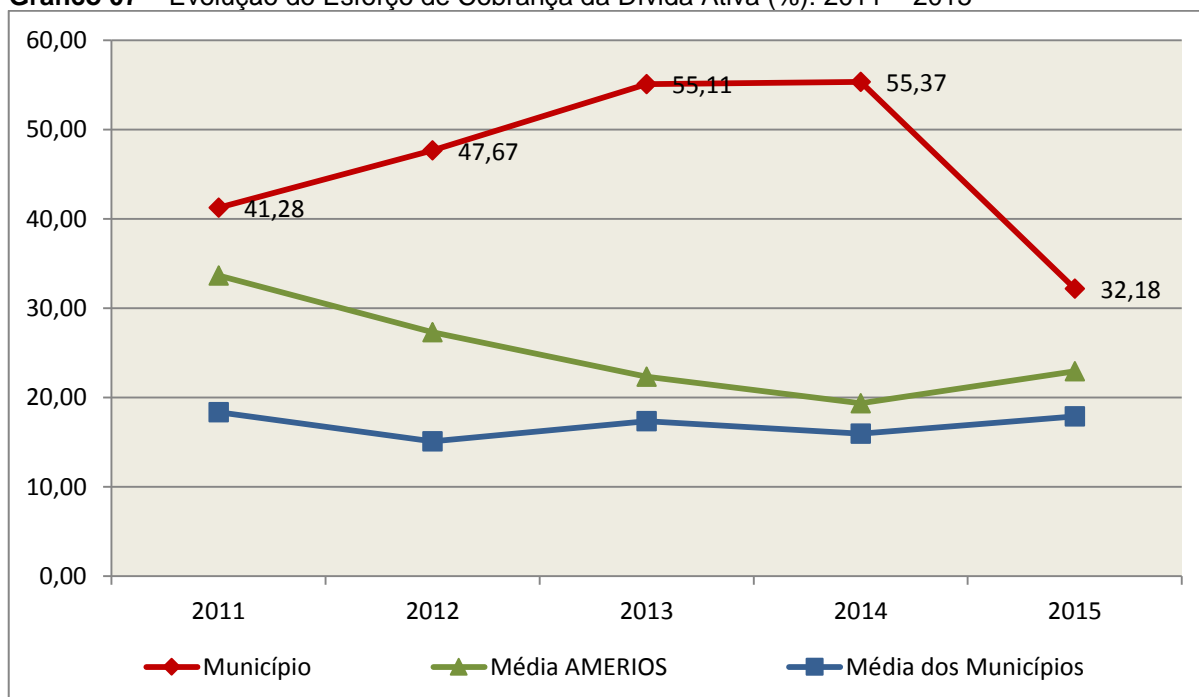
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
25.415,09	54.843,54	8.179,08	32.131,06	39.948,49

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	466.000,00	449.253,22	96,41
04-Administração	1.739.400,20	1.520.489,35	87,41
06-Segurança Pública	34.930,88	16.612,93	47,56
08-Assistência Social	971.900,71	787.013,00	80,98

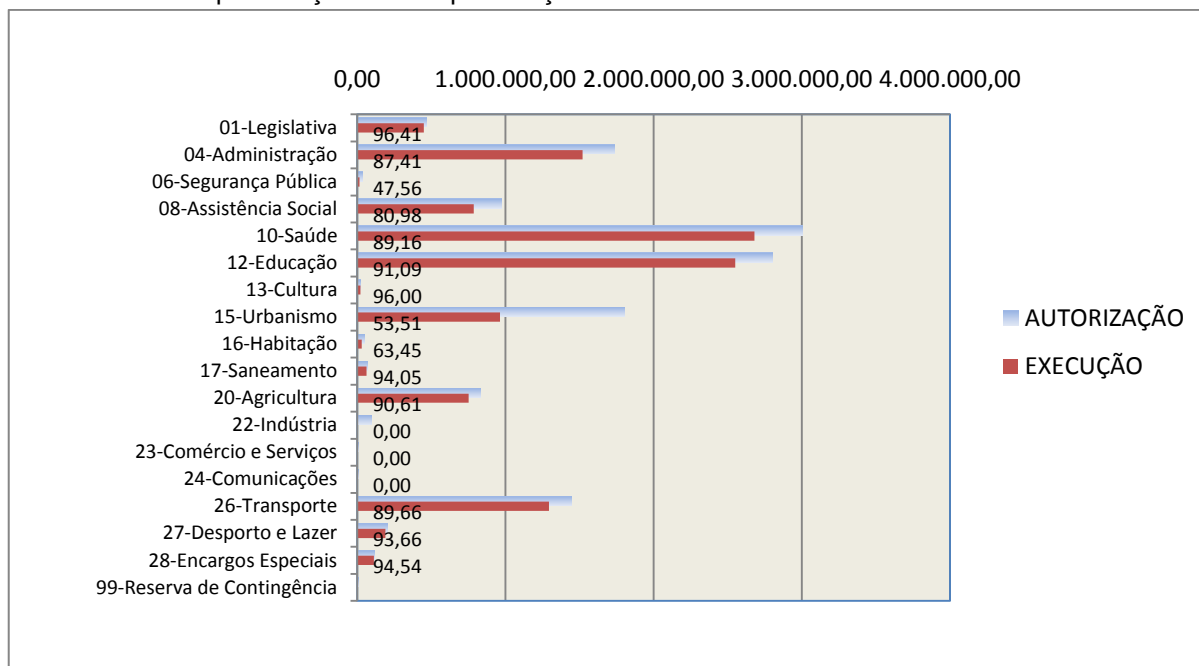
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	3.007.573,67	2.681.621,59	89,16
12-Educação	2.800.412,56	2.550.776,71	91,09
13-Cultura	22.000,00	21.119,87	96,00
15-Urbanismo	1.803.062,33	964.894,01	53,51
16-Habitação	50.000,00	31.727,00	63,45
17-Saneamento	67.281,97	63.277,37	94,05
20-Agricultura	830.000,00	752.093,06	90,61
22-Indústria	100.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	12.000,00	-	-
24-Comunicações	10.000,00	-	-
26-Transporte	1.443.040,80	1.293.790,38	89,66
27-Desporto e Lazer	203.000,00	190.124,13	93,66
28-Encargos Especiais	120.000,00	113.443,67	94,54
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	13.690.603,12	11.436.236,29	83,53

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	235.318,41	249.822,08	379.731,64	447.153,85	449.253,22
04-Administração	1.193.387,17	1.212.503,84	1.369.637,23	1.505.349,85	1.520.489,35
06-Segurança Pública	10.786,03	7.379,36	13.544,29	14.274,07	16.612,93
08-Assistência Social	376.748,27	434.495,42	511.874,87	700.631,49	787.013,00
10-Saúde	1.528.321,17	1.904.782,12	2.463.888,37	2.711.302,33	2.681.621,59
12-Educação	1.387.793,69	1.484.006,34	1.681.092,56	2.364.441,04	2.550.776,71
13-Cultura	19.214,74	39.483,15	70.385,18	63.127,52	21.119,87
15-Urbanismo	477.654,12	657.795,21	313.967,98	312.081,14	964.894,01
16-Habitação	-	24.950,20	34.372,00	75.650,85	31.727,00
17-Saneamento	5.970,55	-	-	24.751,10	63.277,37
18-Gestão Ambiental	4.921,75	2.860,00	3.020,25	-	-
20-Agricultura	679.713,48	795.575,85	729.954,84	780.859,79	752.093,06
22-Indústria	169.077,00	817.356,39	26.240,92	299.963,37	-
24-Comunicações	6.960,00	3.290,00	2.778,00	9.763,60	-
26-Transporte	1.316.189,33	1.309.397,25	1.716.602,36	1.912.336,40	1.293.790,38
27-Desporto e Lazer	91.797,87	78.386,36	297.650,51	117.475,61	190.124,13
28-Encargos Especiais	293.007,10	129.420,44	120.192,74	104.824,41	113.443,67

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.796.860,68	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	23.835,61	0,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	263.383,47	2,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	209.909,48	2,08
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	44.250,00	0,44
Cota do ICMS	3.175.951,49	31,46
Cota-Parte do IPVA	92.381,88	0,92
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	49.501,20	0,49
Cota-Parte do FPM	5.891.266,19	58,37
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	3,25
Cota do ITR	1.258,00	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.352,62	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	12,73	0,00
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	470,76	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	10.093.627,59	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	9.765.573,43	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	12.576.165,93
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.844.739,81
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Flor do Sertão (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	777.877,42		
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>777.877,42</u>		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.521.246,76		
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>39.948,49</u>		
Créditos a Longo Prazo	39.948,49		
Dívida Ativa Tributária	39.948,49	TOTAL DO PASSIVO	0,00
<u>Imobilizado</u>	<u>11.481.298,27</u>		
Bens Móveis	6.142.485,20		
Bens Imóveis	5.338.813,07		
		PATRIMONIO LIQUIDO	12.299.124,18
		Resultados Acumulados	12.299.124,18
		Resultado do Exercício	1.301.587,46
		Resultado de Exercícios Anteriores	10.901.722,55
		Ajustes de exercícios anteriores	95.814,17
TOTAL	12.299.124,18	TOTAL	12.299.124,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 777.877,42** e a sua

correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 168.398,29** passando de um Superávit de R\$ 946.275,71 para um Superávit de **R\$ 777.877,42**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 777.877,42**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.051.964,93	777.877,42	-274.087,51
Passivo Financeiro	105.689,22	0,00	-105.689,22
Saldo Patrimonial Financeiro	946.275,71	777.877,42	-168.398,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Flor do Sertão, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 4.437,11	4.437,11	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	81.990,04	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	16.536,34	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	99,08	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.877,77	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	341.480,26	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	638.041,09	
00 - Recursos Ordinários	139.836,33	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	139.836,33	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

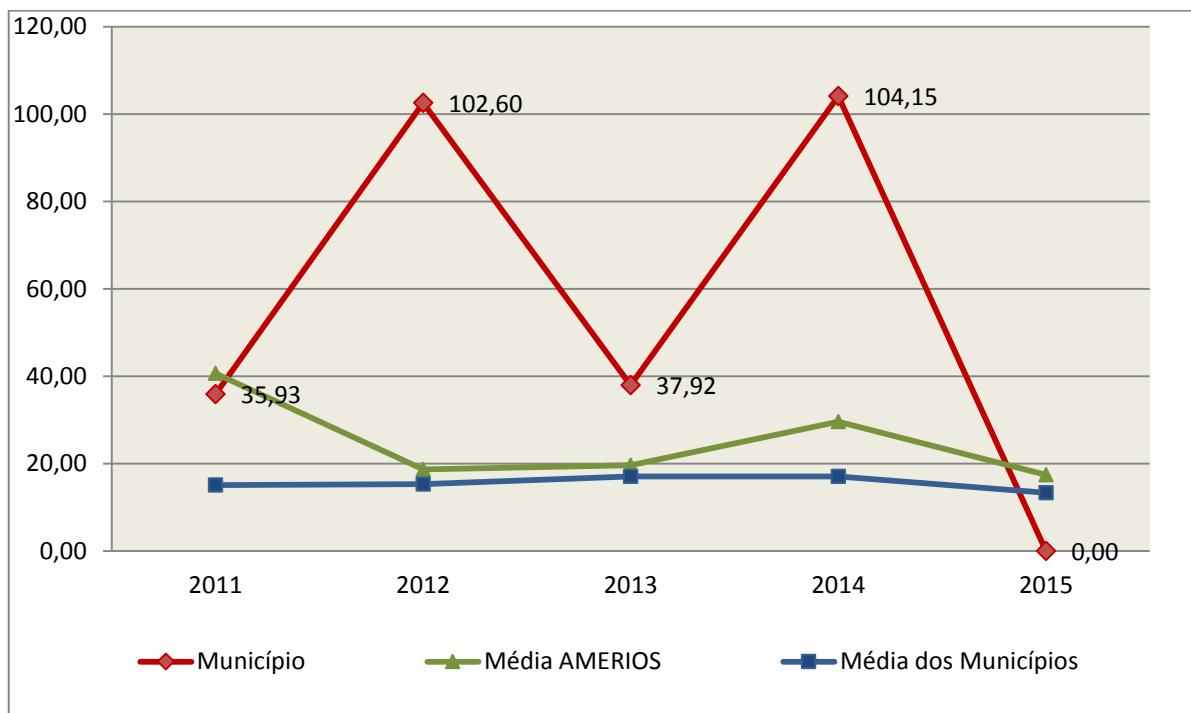
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	7.796.860,68	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29
2 Restos a Pagar	175.274,31	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.152.416,43	898.649,21	935.331,01	1.051.964,93	777.877,42
4 Passivo Financeiro Ajustado	194.775,81	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00
5 Ativo Real	7.052.729,42	7.893.403,17	9.099.668,57	11.007.411,77	12.299.124,18
6 Passivo Real	196.300,46	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	35,93	102,60	37,92	104,15	
Situação Financeira (3÷4)	5,92	11,68	3,90	9,95	
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,25	0,84	2,47	0,92	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



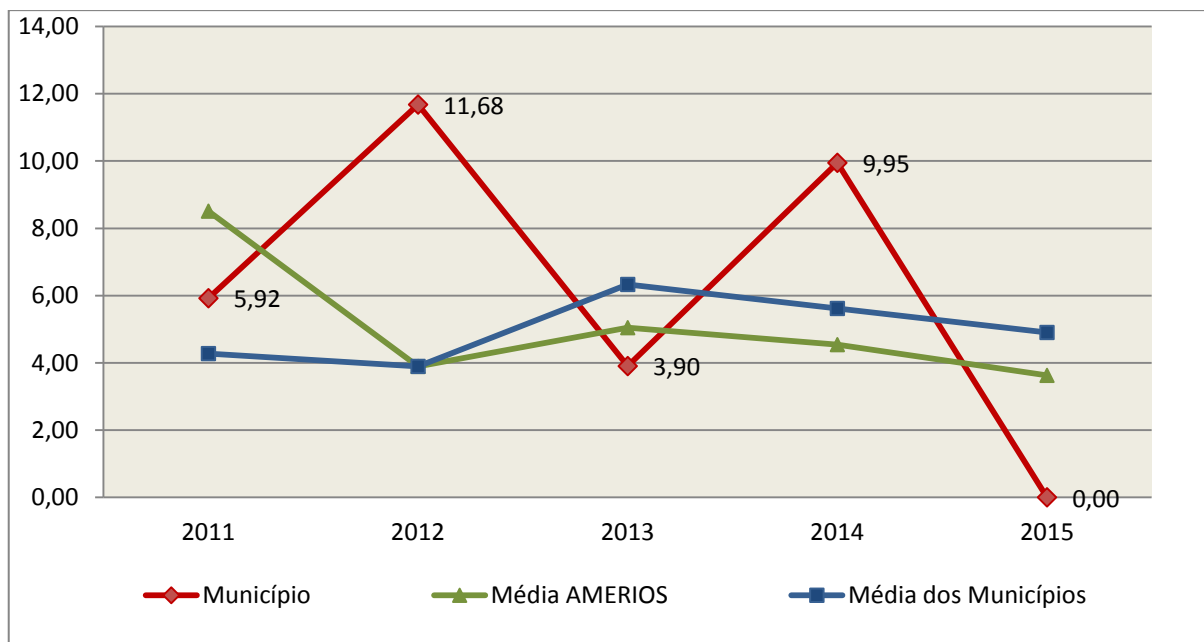
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

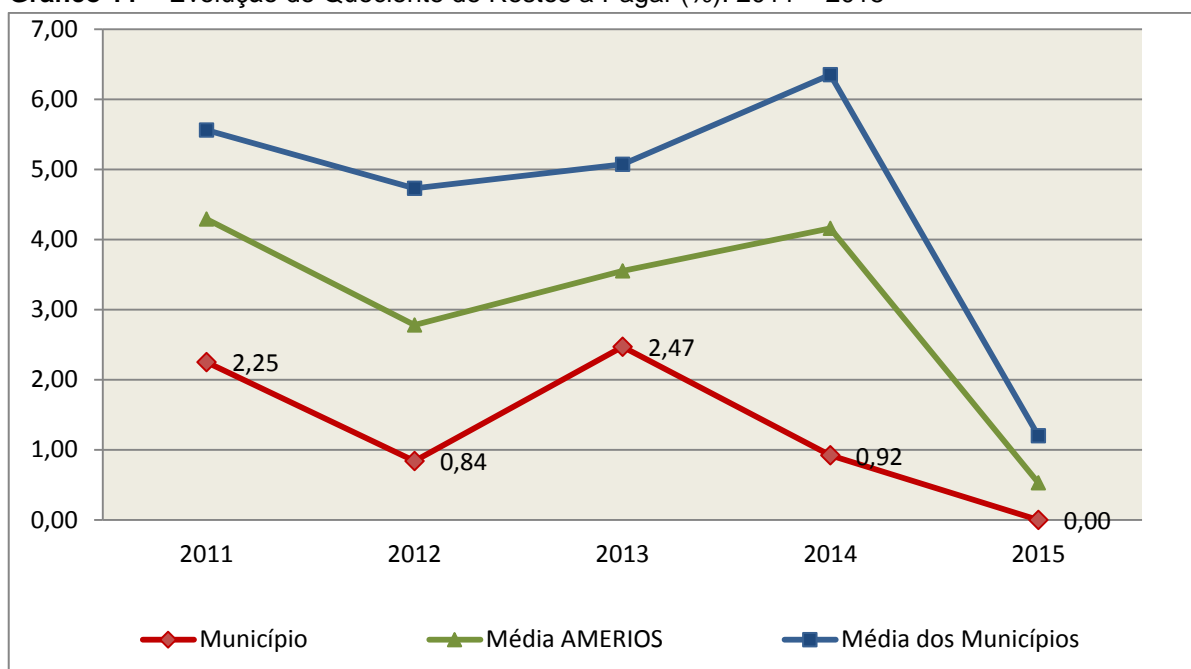
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Flor do Sertão é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.980.035,41** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,28%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 515.199,40**, representando **5,28%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

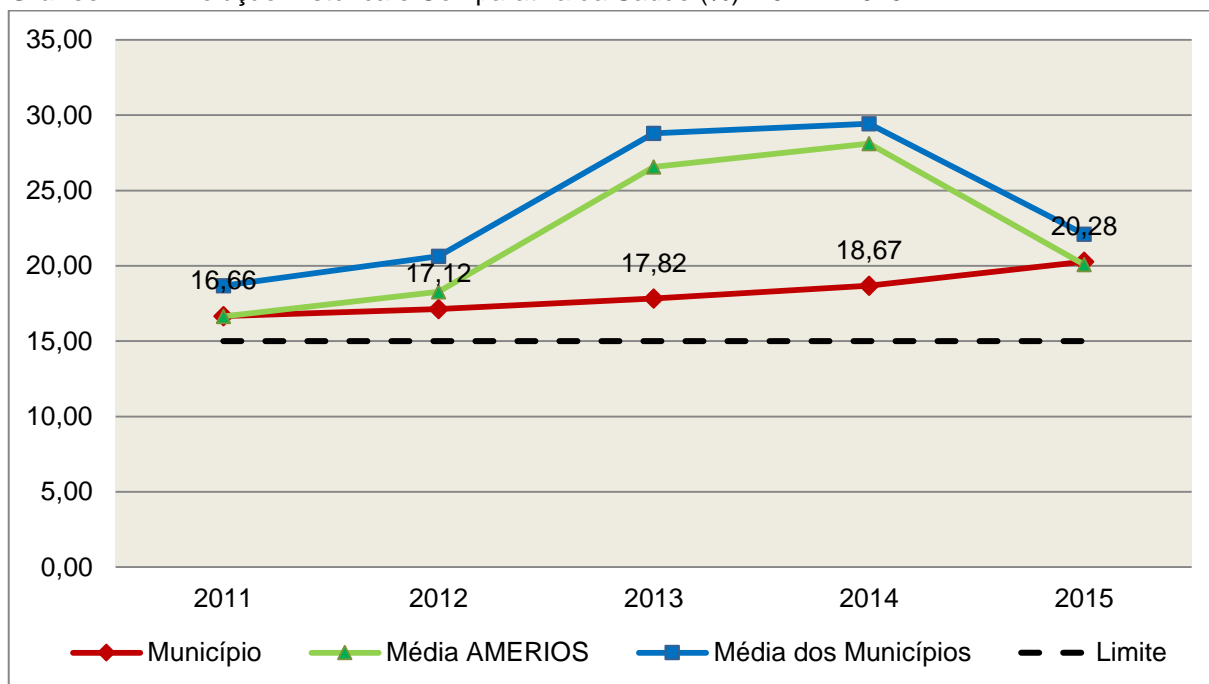
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.765.573,43	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.681.621,59	27,46
Atenção Básica	2.627.134,84	26,90
Vigilância Sanitária	54.486,75	0,56
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	701.586,18	7,18
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.980.035,41	20,28
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.464.836,01	15,00
Valor Acima do Limite	515.199,40	5,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Flor do Sertão em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.893.955,85** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,67%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 370.548,95**, representando **3,67%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

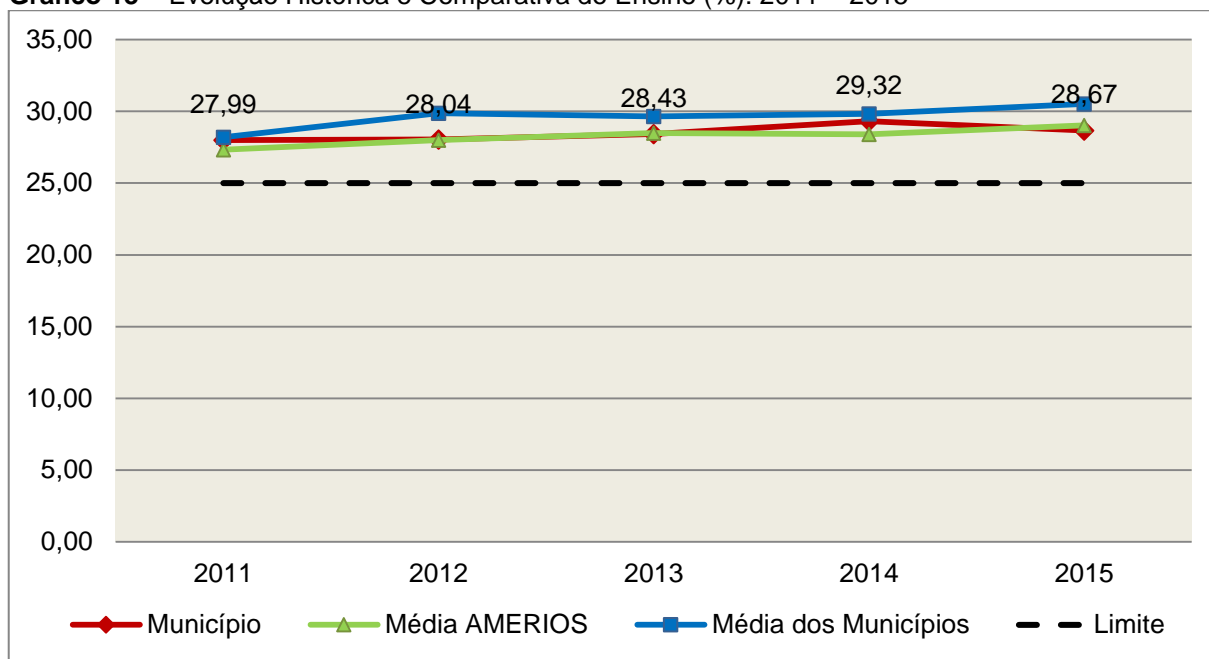
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.093.627,59	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	167.562,02	1,66
Educação Infantil	167.562,02	1,66
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.217.365,38	21,97
Ensino Fundamental	2.217.365,38	21,97
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-509.028,45	-5,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.893.955,85	28,67
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.523.406,90	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	370.548,95	3,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Flor do Sertão em 2015 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 569.230,21**, equivalendo a **98,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

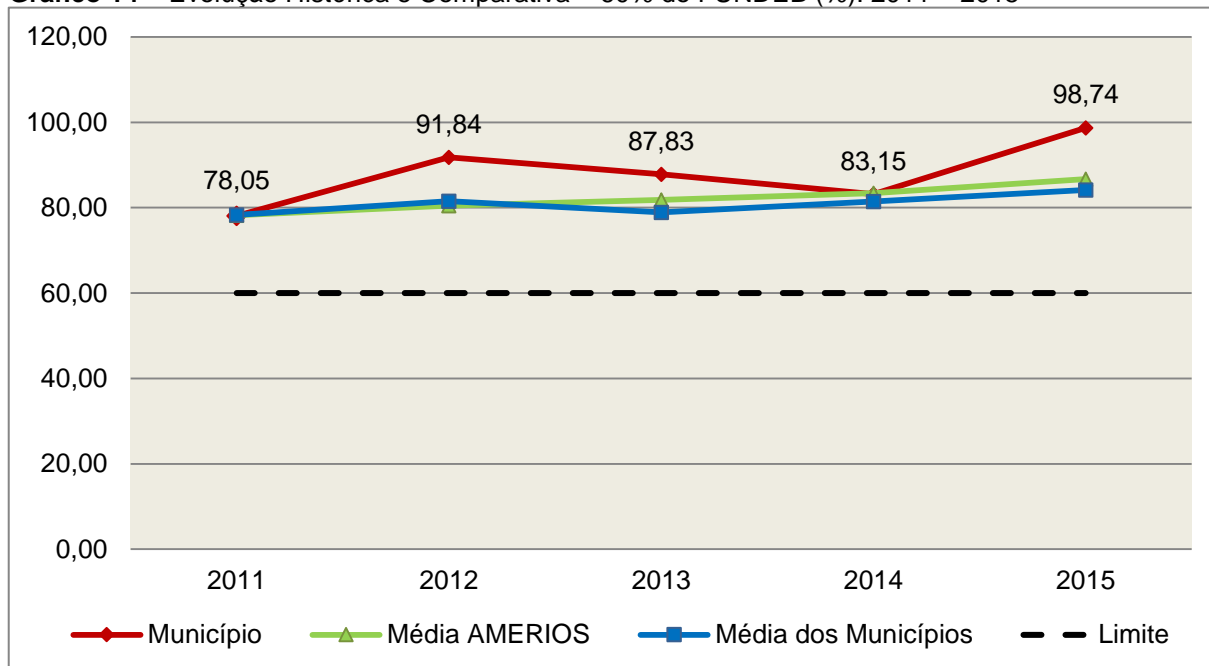
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	576.512,73
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	576.512,73
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	345.907,64
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	569.230,21
Valor Acima do Limite	223.322,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 572.075,62**, equivalendo a **99,23%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

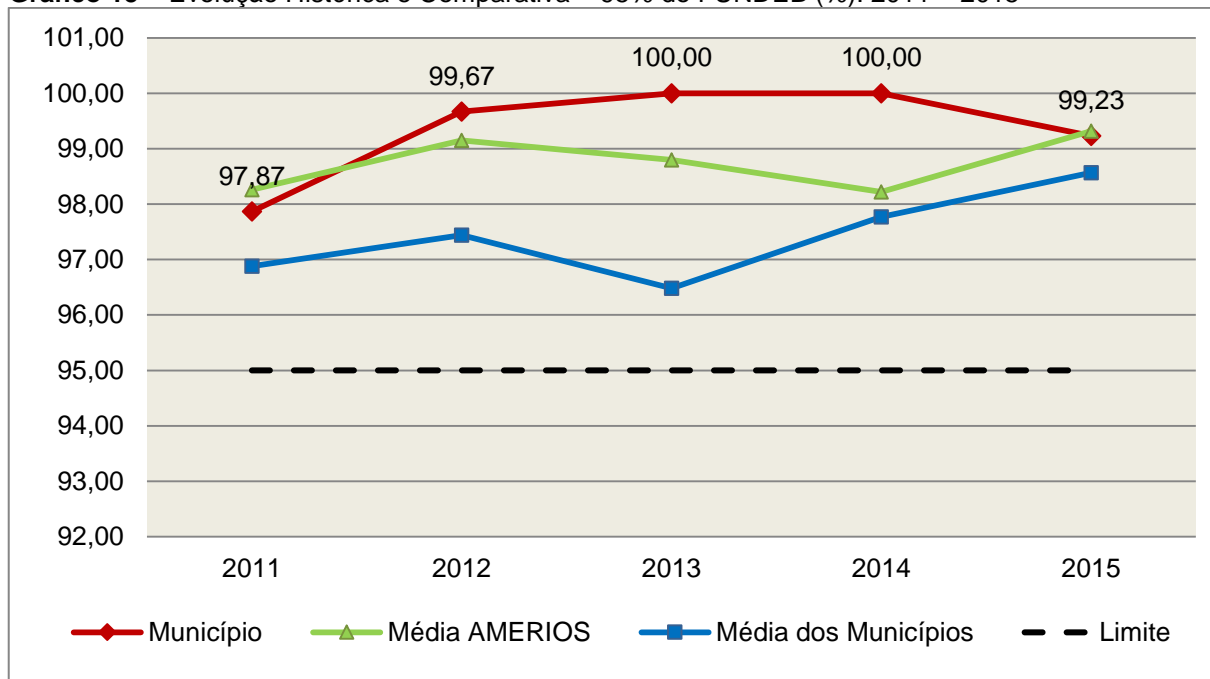
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	576.512,73
95% dos Recursos do FUNDEB	547.687,09
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	572.075,62
Valor Acima do Limite	24.388,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Flor do Sertão reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	4.437,11
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	4.437,11

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

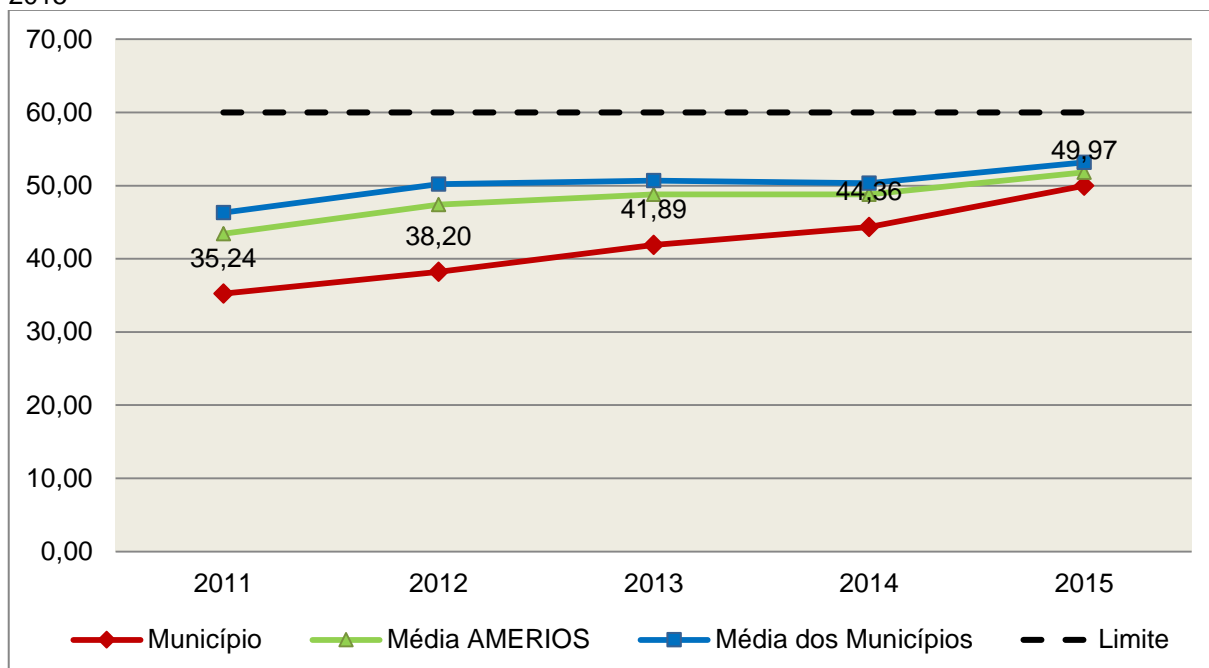
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.438.855,67	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.006.306,34	46,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	355.999,69	3,32
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.362.306,03	49,97
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.076.549,64	10,03

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Flor do Sertão, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

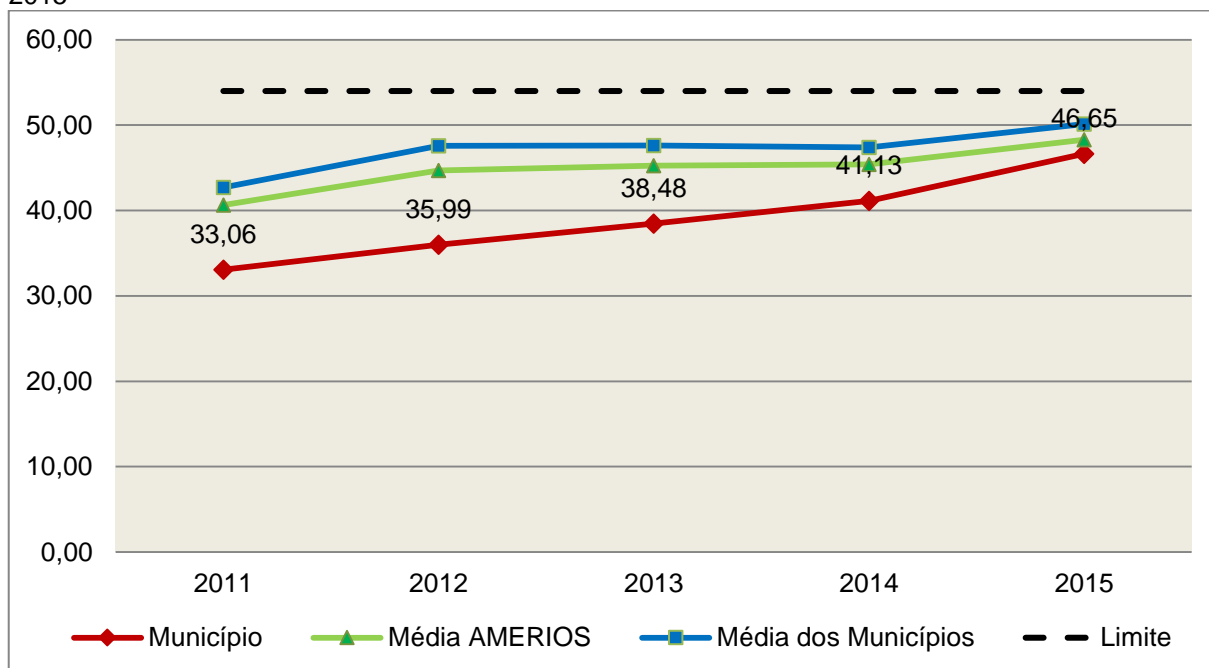
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.794.970,10	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.006.306,34	46,65
Pessoal e Encargos*	5.006.306,34	46,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.006.306,34	46,65
Valor Abaixo do Limite (54%)	788.663,76	7,35

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

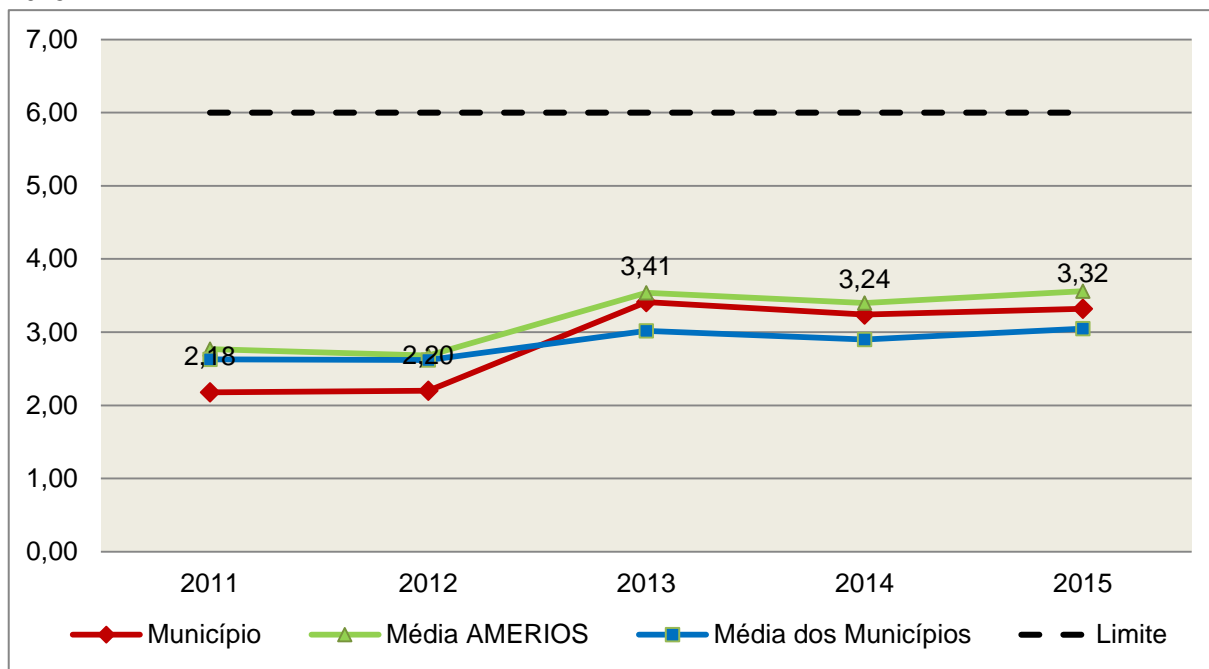
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.731.426,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	643.885,57	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	355.999,69	3,32
Pessoal e Encargos*	355.999,69	3,32
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	355.999,69	3,32
Valor Abaixo do Limite (6%)	287.885,88	2,68

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 126).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fl. 127).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 130).

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 128).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 150).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 129).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Flor do Sertão**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	DESCUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	DESCUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Datas de acesso: 12/09/2016 (fls. 162/167) e 21/11/2016 (fls. 252/256).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.1 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (I – II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c artigo 7º (I – II) do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.1 e Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 168.398,29
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 777.877,42
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,28%
4.2) Ensino	25,00%	28,67%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,74%
	95,00%	99,23%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,97%
b) Poder Executivo	54,00%	46,65%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,32%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Flor do Sertão**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **8.1.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 2, em 22/11/2016.

DEJAIR CESAR TAVARES
Auditor Fiscal de Controle Externo

De Acordo

Em 22/11/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	700.443,94
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.142,24
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	701.586,18

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	12.482,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	638.216,34
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.071,80
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.268.227,08
Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	100.428,49
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-509.028,45

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	576.512,73
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	4.437,11
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015	572.075,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	45.767,48	45.767,48	45.767,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	545.534,80	545.534,80	545.534,80
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	21.368,28	21.368,28	21.368,28
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	87.773,38	87.773,38	87.773,38
TOTAL			700.443,94	700.443,94	700.443,94

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1518	04/05/2015	SAMARA REGINA ZAMBIASI	571,12	571,12	571,12	EMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE 02 DIARIAS PARA SERVIDORA PARA VIAGEM A FPOLISSC PARA CURSO ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1519	04/05/2015	FLAVIA BARCELOS MARTINS	571,12	571,12	571,12	EMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE 02 DIARIAS PARA SERVIDORA PARA VIAGEM A FPOLISSC PARA CURSO ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO
TOTAL						1.142,24	1.142,24	1.142,24	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1113	31/03/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	202,00	202,00	202,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL CONF ORDEM DE SERVICO 40015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1362	23/04/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.284,00	1.284,00	1.284,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO AO CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA E IDA DALL AGNOL REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2110	24/06/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.524,00	1.524,00	1.524,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO AO CONVENIO DE ESTAGIARIAS DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA E DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4078	15/12/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR CONFORME CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3396	23/10/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR CONFORME CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2015 CONF EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1745	25/05/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA IDA DALL AGNOL E DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	944	20/03/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA MICHELI ZAMBIASI E IDA DALL AGNOL REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2015 CONFORME ORDEM DE SERVICO 30915
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	497	23/02/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A CONVENIO PARA ESTAGIARIAS DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA MICHELI ZAMBIASI E IDA DALL AGNOL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									REF REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3697	23/11/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE VALOR CONFORME CONVENIO PARA ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3016	21/09/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	642,00	642,00	642,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE PARCELA DE CONVENIO PARA DISPOSICAO DE ESTAGIARIA DA EDUCACAO INFANTIL DEISI FILIPPIN REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2015
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	106	15/01/2015	CIEESC CENTRO INTEGR EMPRESCOLA DO ESTSC	1.726,00	1.726,00	1.726,00	SERVICOS DE ESTAGIARIA PARA AUXILIAR NA EDUCACAO INFANTILEMPENHO DE DESPESA PARA PAGTO DE PARCELA DE CONVENIO PARA ESTAGIARIAS DA EDUCACAO INFANTIL DEBORA DE FREITAS NORONHA MICHELI ZAMBIASI E IDA DALL AGNOL REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2015ORDEM DE SERVICO 05015
TOTAL						12.482,00	12.482,00	12.482,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	143.191,26	143.191,26	143.191,26
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	314.788,93	314.788,93	314.788,93
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	180.236,15	180.236,15	180.236,15
TOTAL			638.216,34	638.216,34	638.216,34

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3857	01/12/2015	LAINÉ SALETE STEFANELLO GIGLIOLLI ME	1.297,68	1.297,68	1.297,68	ABACAXI FRESCO DE 1 QUALIDADE SEM MANCHAS MACHUCADOS OU PASSADO O ESTADO DE MATURACAOBANANA CATURRA DE 1 QUALIDADE GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTOCOM CASCAS SAS SEM RUPTURASBATATA INGLESA NOVA DE 1 QUALIDADE TAMANHA GRANDE LIMPA ACONDICIONADA EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMBEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES CONFORME SOLICITACAO EMBALAGEM PLASTICA DE NO MINIMO 900ml ROTULAGEM OBRIGATORIA SEGUINDO LEGISLACAO ESPECIFICA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS REGISTRO SIE OU SIFBISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR LEITE OU CHOCOLATE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE NO MINIMO 400 GRAMAS COM DUPLA PROTECAO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 400gCEBOLA TAMANHO MEDIO NOVA DE 1 QUALIDADE COM CASCA SA SEM RUPTURAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMCENOURA TAMANHO MEDIO NOVO DE 1 QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMCHUCHU TAMANHO MEDIO NOVO DE 1 QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMEXTRATO DE TOMATE 100 SEM CONSERVANTES EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 860gFILEZINHO DE PEITO DE FRANGO TIPO SASSAMI CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE 01KG COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESESLENTILHA TIPO 1 EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMASMAMAO DE 1 QUALIDADE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM MANCHAS E MACHUCADURASMARGARINA VEGETAL COM SAL 20 A 40 DE LIPIDIOS DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAMELAO DE 1 QUALIDADE SEM MANCHAS E MACHUCADURAS AMARELO CASCA SA FIRME SEM RACHADURAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90 DE MATURACAO EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQU
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3830	30/11/2015	SCS COMERCIO LTDA	888,10	888,10	888,10	ACUCAR CRISTAL BRANCO EMBALGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES santa isabelARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO E FINO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA minutinhoCAFE SOLUVEL GRANULADO INSTANTANEO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 200g amigoCARNE BOVINA MOIDA EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES frigo carnesCEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO ACUCARADO SUCRILHOS DEVE APRESENTAR COR MARRON DOURADO TEXTURA CROCANTE E COBERTURA ACUCARADA NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICACAO VALIDADE E LOTE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS gold flakesLEITE UHT INTEGRAL UHT

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									<p>EMBALAGEM TETRAPAK COM INFORMACOES NUTRICIONAIS IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO ODOR E SABOR CARACTERISTICOS SEM SABORES E NEM ODORES ESTRANHOS REGISTRO SIE OU SIF ROTULAGEM OBRIGATORIA SEGUINDO LEGISLACAO ESPECIFICA EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO VALIDADE 120 DIAS piracanjubaOLEO DE SOJA REFINADO COM EMBALAGEM QUE DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESESEM EMBALAGEM DE NO MINIMO 900 ml cocamarSAGU DE AMIDO DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500g prataSALSICHA CONGELADA A GRANEL EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICACAO natVINAGRE TIPO AGRIN VALIDADE NO MINIMO 06 MESESAUSE</p>
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3858	01/12/2015	GELSON LUIZ CARNIEL ME	1.643,55	1.643,55	1.643,55	<p>ALHO NACIONAL GRAUDO BEM DESENVOLVIDO ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDEBISCOITO DOCE TIPO CASEIRA SABORES COCO E CHOCOLATE MILHO E POLVILHO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COM DUPLA PROTECAO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 350gBOLACHA DOCE TIPO CASEIRA FRESCA DE BOA QUALIDADE SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 02 KILOS CADA COM DATA DE FABRICACAO RECENTE E PESO IDENTIFICADOCUCA CASEIRA RECHEADA SABOR CHOCOLATE OU DOCE DE LEITE COM COBERTURA GRANULADAFRABRICADA NO DIA DA ENTREGA COM PESO UNITARIO APROXIMADO A 800gMACA NOVA DE 1 QUALIDADE EM TORNO DE 100g GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO CASCA SA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTES COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANALMACARRAO 100 COM OVOS CASEIRO EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG COM ROTULO E IDENTIFICACAO DO FABRICANTE MASSA PARA PIZZA EM DISCOS DE TAMANHO MEDIOMELANCIA TAMANHO MEDIO 1 QUALIDADE EM BOM ESTADO DE MATURACAO E QUALIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KGPAO TIPO FRANCIS INTEGRAL PESO 50G FABRICADO NO DIA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO 20 PAES NAO TOXICASPAO DE CACHORROQUENTE PESO DE NO MINIMO 50G FRESCO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO 20 PAES NAO TOXICASREPOLHO BRANCO NOVO DE 1 QUALIDADE FOLHA SAS SEM RUPTURAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM EMPENHO DE</p>

1. **Processo n.:** PCP-16/00095299
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Rogério Perin
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Flor do Sertão
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0182/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, relativas ao exercício de 2015.

6.2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção da seguinte deficiência apontada no **Relatório DMU n. 3067/2016**:

6.2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (I – II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º (I – II) do Decreto n. 7.185/2010 (item 1.2.1.1 e Capítulo 7 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Flor do Sertão.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 3067/2016** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Flor do Sertão.

7. Ata n.: 81/2016

8. Data da Sessão: 05/12/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus de Nadal, Julio Garcia e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi (Relator)

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 1170/2017

Florianópolis, 13/02/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Exmo. Sr. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 05/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00095299, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, exarou o Parecer Prévio nº 182, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1170/2017 @PCP-16/00095299
Sidnei Jose Willinghofer
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão
Av. Flor do Sertão, 696, Centro
89.878-000 - FLOR DO SERTÃO - SC

Of. TCE/SEG Nº 1172/2017

Florianópolis, 13/02/2017

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 05/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00095299, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, exarou o Parecer Prévio nº 182, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 1172/2017 @PCP-16/00095299
Neida Baldo de Barba
Presidente da Câmara Municipal de Flor do Sertão
Av. Flor do Sertão, 696, Centro
89.878-000 - FLOR DO SERTÃO - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600095299

Solicitante: Sidnei Jose Willinghofer

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofÃ-cio N°1170/2017 foi recebido no dia 2 de MarÃ§o de 2017, Ã s 15:2, pelo usuÃ¡rio Sidnei Jose Willinghofer, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 187.45.110.193.

Of. TCE/SEG Nº 3086/2017

Florianópolis, 20/03/2017

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-16/00095299, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 3086/2017 @PCP-16/00095299
Sedenir Luiz Puntel
Presidente da Câmara Municipal de Flor do Sertão
Av. Flor do Sertão, 696, Centro
89.878-000 - FLOR DO SERTÃO - SC